



Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Manual de Orientação do Contribuinte

Padrões Técnicos de Comunicação do CT-e

Versão 3.00a - abril 2019

Sumário

Controle de Versões	7
Histórico de Alterações / Cronograma	8
1 Introdução	9
2 Considerações Iniciais	9
2.1 Conceitos	9
2.1.1 CT-e (modelo 57) e CT-e Outros Serviços (Modelo 67)	9
2.1.2 DACTE	10
2.1.3 Chave de Acesso do CT-e	10
2.1.4 Chave Natural do CT-e	11
3 Arquitetura de Comunicação com Contribuinte	12
3.1 Modelo Conceitual	12
3.2 Padrões Técnicos	13
3.2.1 Padrão de documento XML	13
3.2.2 Padrão de Comunicação	15
3.2.3 Padrão de Certificado Digital	17
3.2.4 Padrão da Assinatura Digital	17
3.2.5 Validação da Assinatura Digital pelo Ambiente Autorizador	20
3.2.6 Resumo dos Padrões Técnicos	20
3.3 Modelo Operacional	21
3.3.1 Serviços Síncronos	21
3.3.2 Serviços Assíncronos	22
3.3.3 Filas e Mensagens	23
3.4 Padrão de Mensagens dos Web Services	25
3.4.1 Informações de controle e área de dados das mensagens	25
3.4.2 Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services	26
3.4.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services	26
3.5 Versão dos Schemas XML	27
3.5.1 Liberação das versões dos schemas para o CT-e	27
3.5.2 Correção de Pacote de Liberação	28
3.5.3 Divulgação de novos Pacotes de Liberação	28
3.5.4 Controle de Versão	28
3.6 Schema XML – estrutura genérica e estrutura específica do modal	29
3.6.1 Parte Genérica	29
3.6.2 Parte Específica para cada Modal	30
3.6.3 Parte Genérica e Parte Específica para cada Modal - Versões	31
3.7 Sistema de Registro de Eventos	31
3.7.1 Relação dos Tipos de Evento	32
3.7.2 Eventos de Marcação	34
3.8 Data e hora de emissão e outros horários	34
3.9 SEFAZ virtual	34
4 Web Services	36
4.1 Serviço de Recepção Assíncrono de CT-e de Transporte de Carga (modelo 57)	37
4.1.1 Leiaute Mensagem de Entrada	37

4.1.2	Leiaute Mensagem de Retorno	37
4.1.3	Processo de Recepção Assíncrona de Lote de CT-e (modelo 57).....	38
4.1.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	38
4.1.5	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	39
4.1.6	Validação da área de dados da mensagem	40
4.1.7	Geração da Resposta com o Recibo.....	40
4.1.8	Descrição do Processamento Assíncrono do CT-e (modelo 57)	41
4.1.9	Validação das regras de negócio do CT-e (modelo 57).....	41
4.1.10	Resultado do Processamento Assíncrono de CT-e (modelo 57).....	41
4.2	Serviço de Recepção Síncrono de CT-e de Transporte de Carga (modelo 57).....	42
4.2.1	Leiaute Mensagem de Entrada	42
4.2.2	Leiaute Mensagem de Retorno	42
4.2.3	Leiaute do CT-e processado	42
4.2.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	43
4.2.5	Validação da área de dados da mensagem	44
4.2.6	Validação das regras de negócio do CT-e	45
4.2.7	Final do Processamento do CT-e.....	45
4.3	Serviço de Recepção Síncrono de CT-e Outros Serviços (modelo 67).....	46
4.3.1	Leiaute Mensagem de Entrada	46
4.3.2	Leiaute Mensagem de Retorno	46
4.3.3	Leiaute do CT-e OS processado	46
4.3.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	47
4.3.5	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	48
4.3.6	Validação da área de dados da mensagem	49
4.3.7	Validação das regras de negócio do CT-e OS	49
4.3.8	Final do Processamento do CT-e.....	49
4.4	Serviço de Retorno Recepção	50
4.4.1	Leiaute Mensagem de Entrada	50
4.4.2	Leiaute Mensagem de Retorno	50
4.4.3	Descrição do Processo de Web Service	51
4.4.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	51
4.4.5	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	52
4.4.6	Validação da área de dados da mensagem	52
4.4.7	Validação das Regras de Negócio do Retorno Recepção	53
4.4.8	Final do Processamento	53
4.5	Serviço de Inutilização Numérica do CT-e	54
4.5.1	Leiaute Mensagem de Entrada	54
4.5.2	Leiaute Mensagem de Retorno	54
4.5.3	Descrição do Processo de Web Service	55
4.5.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	56
4.5.5	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	57
4.5.6	Validação da área de dados da mensagem	57
4.5.7	Validações do Certificado de Assinatura.....	57
4.5.8	Validação da Assinatura Digital.....	58
4.5.9	Validação das Regras de Negócio da Inutilização de Numeração do CT-e	58
4.5.10	Final do Processamento	59
4.6	Serviço de Consulta Situação do CT-e	60
4.6.1	Leiaute Mensagem de Entrada	60
4.6.2	Leiaute Mensagem de Retorno	60
4.6.3	Descrição do Processo de Web Service	60
4.6.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	61
4.6.5	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	62
4.6.6	Validação da área de dados da mensagem	63
4.6.7	Validação das Regras de Negócio da Consulta Situação.....	63
4.6.8	Final do Processamento	63
4.7	Serviço de Consulta Status do Serviço de Autorização	65

4.7.1	Leiaute Mensagem de Entrada	65
4.7.2	Leiaute Mensagem de Retorno	65
4.7.3	Descrição do Processo de Web Service	65
4.7.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	66
4.7.5	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	67
4.7.6	Validação da área de dados da mensagem	67
4.7.7	Validação das Regras de Negócio da Consulta Status Serviço.....	68
4.7.8	Final do Processamento	68
4.8	Serviço de Consulta Cadastro (NFeConsultaCadastro)	69
4.8.1	Onde obter as Definições deste Web Service.....	69
4.8.2	Onde obter os Schemas XML deste Web Service	69
5	Regras de Validação do CT-e.....	70
5.1	Validações do Certificado de Assinatura.....	70
5.2	Validação da Assinatura Digital	70
5.3	Regras de negócio do CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57).....	71
5.4	Regras de negócio do CT-e de Outros Serviços (modelo 67).....	86
6	Sistema de Registro de Eventos (Parte Geral)	94
6.1.1	Leiaute Mensagem de Entrada	94
6.1.2	Leiaute Mensagem de Retorno	95
6.1.3	Descrição do Processo de Web Service	95
6.1.4	Regras de Validação Básicas do Serviço.....	96
6.1.5	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	97
6.1.6	Validação da área de dados da mensagem	97
6.1.7	Validações do Certificado de Assinatura.....	98
6.1.8	Validação da Assinatura Digital.....	98
6.1.9	Validação das Regras de Negócio do Serviço de Registro de Eventos	98
6.1.10	Processamento das validações específicas de cada evento	99
6.1.11	Final do Processamento do Evento.....	99
7	Sistema de Registro de Eventos (Parte Específica).....	101
7.1	Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)	101
7.1.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	102
7.1.2	Final do Processamento	103
7.2	Evento de Cancelamento.....	104
7.2.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	104
7.2.2	Final do Processamento	105
7.3	Evento de Registros do Multimodal	106
7.3.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	106
7.3.2	Final do Processamento	106
7.4	Evento Carta de Correção eletrônica.....	107
7.4.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	108
7.4.2	Final do Processamento	108
7.5	Evento Prestação de Serviço em Desacordo.....	109
7.5.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	109
7.5.2	Final do Processamento	109
7.6	Evento Informações da GTV.....	110
7.6.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	110
7.6.2	Final do Processamento	111
7.7	Evento Comprovante de Entrega do CT-e	112
7.7.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	113
7.7.2	Final do Processamento	114

7.8	Evento Cancelamento Comprovante de Entrega do CT-e	115
7.8.1	Validação das Regras Específicas do Evento.....	115
7.8.2	Final do Processamento	115
8	Web Services – Informações Adicionais	116
8.1	Ambiente de Homologação / Produção.....	116
8.1.1	Sobre as condições de teste para as empresas	116
8.2	Mensagens de Erro	116
8.3	Tratamento de caracteres especiais no texto de XML	124
8.4	Cálculo do dígito verificador da chave de acesso do CT-e.....	125
8.5	Número do Recibo de Lote	125
8.6	Número do protocolo	126
8.7	Tempo médio de resposta	126
9	Uso Indevido.....	128
9.1	Erros e problemas comuns	128
9.2	Regras de Validação de Consumo Indevido	129
10	QR Code.....	131
10.1	Licença.....	132
10.2	Imagem do QR Code para CT-e.....	132
10.2.1	Para CT-e com tipo de emissão Normal:	132
10.2.2	Para CT-e com tipo de emissão Contingência:	132
10.3	Configurações para QR Code.....	133
10.3.1	Capacidade de armazenamento	133
10.3.2	Capacidade de correção de erros	134
10.3.3	Tipo de caracteres	134
10.4	URL da Consulta do CT-e via QR Code no XML	134
11	Consulta Pública CT-e	135
11.1	Consulta Pública Resumida de CT-e via Digitação de Chave de Acesso	135
11.2	Consulta Pública Resumida de CT-e via QR Code.....	135
11.3	Tabela padronizada com os códigos e mensagens na consulta do CT-e.....	136
11.4	Padronização dos endereços das consultas públicas	137
12	Contingência para CT-e	138
12.1	Definição	138
12.2	Modelo Operacional de Emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e	138
12.3	Modalidades de Emissão de CT-e.....	140
12.3.1	Emissão Normal	140
12.3.2	Contingência em Formulário de Segurança para Impressão do DACTE – FS-DA.....	141
12.3.3	SVC – Sistema Virtual de Contingência	142
12.3.4	EPEC – Evento Prévio de Emissão em Contingência (Apenas modelo 57).....	143
12.4	Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE	144
12.5	Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha.....	145
12.5.1	Transmissão dos CT-e Emitidos em Contingência	145
12.5.2	Rejeição de CT-e Emitidos em Contingência	145
12.5.3	CT-e pendentes de retorno.....	145

13	Relação de CFOP válidos para autorização de CT-e	147
14	Campos Impedidos de Alteração por Carta de Correção	150
14.1	CT-e de Transporte de Cargas (57)	150
14.2	CT-e Outros Serviços (67)	151
15	WS disponíveis	153

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
3.00	07/2016	Versão inicial do MOC 3.00
3.00a	04/2019	Revisão do MOC 3.00 (Consolidação de NT's)

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
3.00a	<p>Consolidação das Notas Técnicas 2017-2018</p> <p>Criação do Web Service síncrono de autorização</p> <p>Disciplina as regras para Uso Indevido</p> <p>Definição do QR Code do CT-e: RV's 850 a 855</p> <p>Definição da Consulta Pública resumida e consulta completa para atores do CT-e identificados pelo certificado digital</p> <p>Eliminação do retCancCTe na resposta da consulta situação</p> <p>Criação da tag ICMSST no evento EPEC e alteração da RV 642</p> <p>RV 841 para informar fretamento no transporte de pessoas</p> <p>Alteradas RV's 837, 838, 839, 840: aplicar somente aos tipos Norm / Subst.</p> <p>Unificação das regras de validação de chave de acesso:</p> <ul style="list-style-type: none">• 592-596, 507, 610 => 236• 701-708 => 842 (Chave do CT-e da ferrovia de origem)• 591, 602-605, 508, 504 = > 843 (Chave da NF-e transportada)• 544-549, 480, 538 => 844 (Chave do documento anterior)• 450-454, 478, 479, 608 => 845 (Chave do CT-e multimodal)• 761-768 => 846 (Chave do CT-e anulado)• 769-776 => 847 (Chave do CT-e substituído)• 777-784 => 849 (Chave CT-e complementado)• 816-823 => 856 (Chave do CT-e cancelado referenciado no CT-e OS)• 761-772, 615, 766-768 => 857 (Chave do CT-e OS anulados)• 769-772, 616, 774-776 => 858 (Chave do CT-e OS substituído)• 777-780, 785, 782-784 => 859 (Chave do CT-e OS complementados) <p>RV 848: Validação chave de acesso do CT-e de anulação informado</p> <p>Criação do evento do comprovante de entrega (grifado no MOC em amarelo), RV's 860, 863, 864, 865, 869, 870 e 871</p> <p>Criação do evento de cancelamento do comprovante de entrega (grifado no MOC em amarelo), RV's 866</p> <p>RV do cancelamento associada ao comprovante de entrega: 862</p> <p>RV de validação da IE do tomador na EPEC:</p> <p>Dispensa de validação da IE do tomador quando autorização de um CT-e EPEC</p> <p>RV para implementação a critério da UF para o responsável técnico: 867</p> <p>Previsão de RV de implementação futura para o responsável técnico: 868</p> <p>Exclusão da tag piCMSInterPart do leiaute do CT-e e CT-e OS (ver anexo I Leiaute)</p>	07/2019	08/2019

1 Introdução

Este Manual tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas das Unidades Federadas, Receita Federal do Brasil – RFB, Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e os sistemas das empresas emissoras do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.

2 Considerações Iniciais

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) está sendo desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados, Receita Federal do Brasil, representantes das transportadoras e Agências Reguladoras do segmento de transporte, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2006 (10/11/2006), que atribuiu ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto CT-e.

2.1 Conceitos

2.1.1 CT-e (modelo 57) e CT-e Outros Serviços (Modelo 67)

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

O Conhecimento de Transporte Eletrônico (Modelo 57) é um documento fiscal eletrônico, instituído pelo AJUSTE SINIEF 09/07 (25/10/2007), que poderá ser utilizado para substituir um dos seguintes documentos fiscais:

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;
- Conhecimento Aéreo, modelo 10;
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

O Conhecimento de Transporte Eletrônico também poderá ser utilizado como documento fiscal eletrônico no transporte dutoviário e nos transportes Multimodais.

O Conhecimento de Transporte para outros serviços (modelo 67), substitui a Nota Fiscal de Serviço de Transporte modelo 7 no que se refere aos serviços que não envolvem o transporte de cargas, a saber:

- Transporte de Pessoas;
- Transporte de Valores;
- Excesso de Bagagem;

2.1.2 DACTE

Para acobertar a prestação de serviço de transporte será impressa uma representação gráfica simplificada do Conhecimento de Transporte Eletrônico, intitulada DACTE (Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico), em papel comum, imprimindo-se, em destaque: o número do protocolo de autorização do referido documento, a chave de acesso, um código de barras linear (padrão CODE-128C) e um QR Code, para facilitar e agilizar a consulta do CT-e na Internet e a respectiva confirmação de informações pelas unidades fiscais e pelos tomadores de serviços de transporte.

O DACTE não é o Conhecimento de Transporte Eletrônico, nem o substitui, serve apenas como instrumento auxiliar para o transporte da mercadoria e para a consulta do CT-e por meio da chave de acesso ali impressa em código de barras ou navegação direta via QR Code. Permite ao detentor do documento confirmar a efetiva existência do CT-e, por meio dos portais das Secretarias de Fazenda Estaduais autorizadas ou Receita Federal do Brasil. O contribuinte tomador do serviço de transporte, não emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos, poderá escriturar o CT-e com base nas informações apresentadas no documento e sua validade vincula-se à efetiva existência do CT-e com autorização de uso no Banco de Dados das administrações tributárias envolvidas no processo.

2.1.3 Chave de Acesso do CT-e

A Chave de Acesso do CT-e é composta pelos seguintes campos que se encontram dispersos no leiaute do CT-e (vide Anexo I):

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo (mod)	Série (serie)	Número do CT-e	Forma de emissão do CT-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

- **cUF** - Código da UF do emitente do Documento Fiscal
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão do CT-e
- **CNPJ**- CNPJ do emitente

- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
- **serie** - Série do Documento Fiscal
- **nCT** - Número do Documento Fiscal
- **tpEmis** - forma de emissão do CT-e
- **cCT** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso

O Dígito Verificador (DV) irá garantir a integridade da chave de acesso, protegendo-a principalmente contra digitações erradas.

2.1.4 Chave Natural do CT-e

A Chave Natural do CT-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número do CT-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de Autorização de Uso das SEFAZ valida a existência de um CT-e previamente autorizado e rejeita novos pedidos de autorização para CT-e com duplicidade da Chave Natural.

3 Arquitetura de Comunicação com Contribuinte

3.1 Modelo Conceitual

O ambiente autorizador de CT-e irá disponibilizar os seguintes serviços:

- a) Recepção de CT-e (Modelo 57) – Modelo assíncrono;
 - 1) Recepção;
 - 2) Consulta Processamento;
- b) Recepção de CT-e (Modelo 57) – Modelo síncrono;
- c) Recepção de CT-e Outros Serviços (Modelo 67)
- d) Inutilização de Numeração de CT-e
- e) Consulta da Situação Atual do CT-e;
- f) Consulta do status do serviço.
- g) Registro de Eventos

Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte através do envio de uma mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

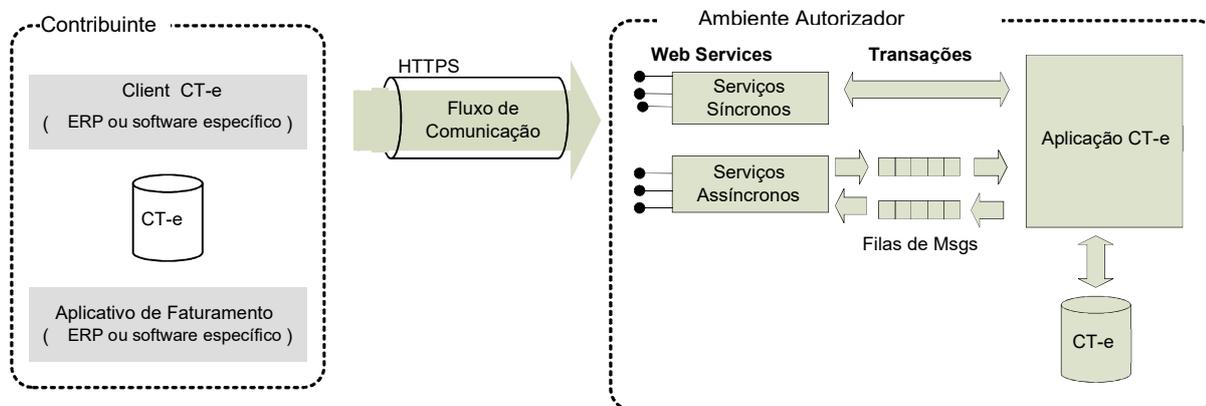
A solicitação de serviço poderá ser atendida na mesma conexão ou ser armazenada em filas de processamento nos serviços mais críticos para um melhor aproveitamento dos recursos de comunicação e de processamento das Secretarias de Fazenda Estaduais.

Os serviços podem ser síncronos ou assíncronos, em função da forma de processamento da solicitação de serviços:

- a) **Serviços síncronos** – o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem contendo o resultado do processamento do serviço solicitado;
- b) **Serviços assíncronos** – o processamento da solicitação de serviço não é concluído na mesma conexão, havendo a devolução de uma mensagem de resposta contendo recibo que tão somente confirma a recepção da solicitação de serviço. O aplicativo do contribuinte deverá realizar uma nova conexão para consultar o resultado do processamento do serviço solicitado anteriormente.

O diagrama a seguir ilustra o fluxo conceitual de comunicação entre o aplicativo do contribuinte e o Ambiente Autorizador:

Arquitetura de Comunicação – Visão Conceitual



3.2 Padrões Técnicos

3.2.1 Padrão de documento XML

a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

OBS: Lembrando que cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`.

Nas situações em que um documento XML contenha outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de lote de envio de CT-e, deve-se atentar para que exista apenas uma declaração no início do lote.

b) Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de namespace no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

```
<CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" > (exemplo para o XML do CT-e)
```

O uso de declaração namespace diferente do padrão estabelecido para o Projeto é vedado.

A declaração do namespace da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag <Signature>, conforme exemplo abaixo.

Cada documento XML terá o seu **namespace** individual em seu elemento raiz.

No caso específico do lote de envio do CT-e serão aceitas duas formas de declaração do **namespace**:

- Uma única declaração **namespace** no elemento raiz do lote <enviCTe> ou;
- Para cada CT-e deverá ter declarado o seu **namespace** individual.

Veja exemplo a seguir:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<enviCTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" versao="3.00">
  <idLote>200602220000001</idLote>
  <CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte">
    <infCte Id="CTe41100600242640000108570000000446060832911308" versao="3.00">
      ...
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
      ...
    </CTe>
  <CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte">
    <infCte Id="CTe41100600242640000108570000000446060832911308" versao="3.00">
      ...
    <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
      ...
    </CTe>
  </enviCTe>
```

c) Prefixo de namespace

Não é permitida a utilização de prefixos de namespace. Essa restrição visa otimizar o tamanho do arquivo XML.

Assim, ao invés da declaração:

`<cte:CTe xmlns:cte="http://www.portalfiscal.inf.br/cte">` (exemplo para o XML do CT-e com prefixo cte) deverá ser adotada a declaração:

```
<CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" >
```

d) Otimização na montagem do arquivo

Na geração do arquivo XML do CT-e, excetuados os campos identificados como obrigatórios no modelo (primeiro dígito da coluna de ocorrências do leiaute iniciada com 1, ex.: 1-1, 1-2, 1-N), não deverão ser incluídas as TAGs de campos com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

Na geração do arquivo XML do CT-e, deverão ser preenchidos no modelo apenas as TAGs de campos identificados como obrigatórios no leiaute ou os campos obrigatórios por força da legislação pertinente. Os campos obrigatórios no leiaute são identificados pelo primeiro dígito da coluna ocorrência ("Ocorr") que inicie com 1, ex.: 1-1, 1-2, 1-N. Os campos obrigatórios por força da legislação pertinente devem ser informados, mesmo que no leiaute seu preenchimento seja facultativo.

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML do CT-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- Não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- Não incluir "espaços" ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs) no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- Não incluir comentários no arquivo XML;
- Não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- Não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

e) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter o arquivo do CT-e e as demais mensagens XML para validação pelo Schema (XSD – XML Schema Definition), disponibilizado pelo Ambiente Autorizador, antes de seu envio.

3.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação entre o contribuinte e a Secretaria de Fazenda Estadual será baseada em Web Services disponíveis no Portal da Secretaria de Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte, exceto nos casos em que a UF autorizadora do CT-e utilize serviços de SEFAZ VIRTUAL.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo TLS versão 1.2, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os Web Services do Ambiente Autorizador e o aplicativo do contribuinte será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.

A chamada dos diferentes Web Services do Projeto CT-e é realizada com o envio de uma mensagem através do campo cteDadosMsg.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no campo cteDadosMsg e o código da UF requisitada serão informados nos campos versaoDados e cUF, ambos do tipo string localizados no elemento cteCabecMsg do SOAP header.

O SOAP header é um elemento que será descontinuado na próxima versão do CT-e, devendo o Ambiente Autorizador disponibilizar novos endereços alternativos para os Web Services sem a necessidade de informar essa estrutura quando ocorrer a próxima troca da versão do XML.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
  xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
  xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
    <cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd/CteRecepcao">
      <cUF>string</cUF>
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </cteCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <cteDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd/CteRecepcao">xml</cteDadosMsg>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
  xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
  xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Header>
    <cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd/CteRecepcao">
      <cUF>string</cUF><versaoDados>string</versaoDados>
    </cteCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <cteRecepcaoLoteResult
      xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd/CteRecepcao">xml</cteRecepcaoLoteResult>
  </soap12:Body></soap12:Envelope>
```

3.2.3 Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no Projeto do CTE-e será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo otherName OID = 2.16.76.1.3.3.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para o projeto:

- a) **Assinatura de Mensagens:** O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ de um dos estabelecimentos da empresa emissora do CT-e. Por mensagens, entenda-se: o Pedido de Autorização de Uso (Arquivo CT-e), o Registro de Eventos de CT-e, Pedido de Inutilização e demais arquivos XML que necessitem de assinatura. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado.
- b) **Transmissão** (durante a transmissão das mensagens entre o servidor do contribuinte e o Ambiente Autorizador): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, que não necessita ser o mesmo do emissor do CT-e, devendo ter a extensão Extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

3.2.4 Padrão da Assinatura Digital

As mensagens enviadas ao Ambiente Autorizador são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ do estabelecimento (matriz ou filial) emissor do CT-e objeto do pedido.

Os elementos abaixo estão presentes dentro do Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

```
<X509SubjectName>  
<X509IssuerSerial>  
<X509IssuerName>  
<X509SerialNumber>  
<X509SKI>
```

Deve-se evitar o uso das TAGs relacionadas a seguir, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

```
<KeyValue>
<RSAKeyValue>
<Modulus>
<Exponent>
```

O Projeto CT-e utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo <http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>, que tem o seguinte leiaute:

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Descrição/Observação
XS01	Signature	Raiz	-	-	-	
XS02	SignedInfo	G	XS01	-	1-1	Grupo da Informação da assinatura
XS03	CanonicalizationMethod	G	XS02	-	1-1	Grupo do Método de Canonicalização
XS04	Algorithm	A	XS03	C	1-1	Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315
XS05	SignatureMethod	G	XS02	-	1-1	Grupo do Método de Assinatura
XS06	Algorithm	A	XS05	C	1-1	Atributo Algorithm de SignedMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1
XS07	Reference	G	XS02	-	1-1	Grupo de Reference
XS08	URI	A	XS07	C	1-1	Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS07	-	1-1	Grupo do algorithm de Transform
XS11	unique_Transf_Alg	RC	XS10	-	1-1	Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único.
XS12	Transform	G	XS10	-	2-2	Grupo de Transform
XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1	Atributos válidos Algorithm do Transform: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315 http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature
XS14	XPath	E	XS12	C	0-N	XPath
XS15	DigestMethod	G	XS07	-	1-1	Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1	Atributo Algorithm de DigestMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1
XS17	DigestValue	E	XS07	C	1-1	Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01	-	1-1	Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01	-	1-1	Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19	-	1-1	Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1	Certificado Digital x509 em Base64

A assinatura do Contribuinte no CT-e será feita na TAG <infCte> identificada pelo atributo **Id**, cujo conteúdo deverá ser um identificador único (chave de acesso) precedido do literal 'CTe' para o CT-e, conforme leiaute descrito no Anexo I. O identificador único precedido do literal '#CTe' deverá ser informado no atributo URI da TAG <Reference>. Para as demais mensagens a serem assinadas, o processo será o mesmo mantendo sempre um identificador único para o atributo **Id** na TAG a ser assinada.

Segue um exemplo:

```
<CTe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte" >
  <infCTe Id="CTe3106024381671900010865000000010001234567897" versao="3.00">
    ...
  </infCTe>
  <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
    <SignedInfo>
      <CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
      <SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1" />
      <Reference URI="#CTe3106024381671900010865000000010001234567897">
        <Transforms>
          <Transform Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature"/>
          <Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
        </Transforms>
        <DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1"/>
        <DigestValue>vFL68WETQ+mvjlaJAMDx+oVi928=</DigestValue>
      </Reference>
    </SignedInfo>
    <SignatureValue>IhXNhbdL1F9UGb2ydVc5v/gTB/y6r0KIFaf5evUili ...</SignatureValue>
    <KeyInfo>
      <X509Data>
        <X509Certificate>MIIFazCCBF0gAwIBAgIQaHEfNaxSeOEvZG1VDANB ... </X509Certificate>
      </X509Data>
    </KeyInfo>
  </Signature>
</CTe>
```

Para o processo de assinatura, o contribuinte não deve fornecer a Lista de Certificados Revogados, já que a mesma será montada e validada no Ambiente Autorizador no momento da conferência da assinatura digital.

A assinatura digital do documento eletrônico deverá atender aos seguintes padrões adotados:

- **Padrão de assinatura:** “XML Digital Signature”, utilizando o formato “Enveloped” (<http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/>);
- **Certificado digital:** Emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#X509Data>);
- **Cadeia de Certificação:** EndCertOnly (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final);
- **Tipo do certificado:** A1 ou A3 (o uso de HSM é recomendado);
- **Tamanho da Chave Criptográfica:** Compatível com os certificados A1 e A3 (1024 bits);
- **Função criptográfica assimétrica:** RSA (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1>);
- **Função de “message digest”:** SHA-1 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1>);
- **Codificação:** Base64 (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#base64>);
- **Transformações exigidas:** Útil para realizar a canonicalização do XML enviado para realizar a validação correta da Assinatura Digital. São elas:
 - (1) Enveloped (<http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature>)
 - (2) C14N (<http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315>)

3.2.5 Validação da Assinatura Digital pelo Ambiente Autorizador

Para a validação da assinatura digital, seguem as regras que serão adotadas pelo Ambiente Autorizador:

- (1) Extrair a chave pública do certificado;
- (2) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- (3) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- (4) Validar o uso da chave utilizada (Assinatura Digital) de tal forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- (5) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
- (6) Adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para LCRs e cadeia de confiança;
- (7) Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
- (8) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

A forma de conferência da LCR pode ser feita de 2 (duas) maneiras: On-line ou Download periódico. As assinaturas digitais das mensagens serão verificadas considerando a lista de certificados revogados disponível no momento da conferência da assinatura.

3.2.6 Resumo dos Padrões Técnicos

Característica	Descrição
Web Services	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html).
Meio lógico de comunicação	Web Services, disponibilizados pelo AMBIENTE AUTORIZADOR
Meio físico de comunicação	Internet
Protocolo Internet	TLS versão 1.2, com autenticação mútua através de certificados digitais.
Padrão de troca de mensagem	SOAP versão 1.2
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal.
Padrão de certificado digital	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ do proprietário do certificado digital. Para assinatura de mensagens, utilizar o certificado digital de estabelecimentos da empresa emissora do CT-e. Para transmissão, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.
Padrão de assinatura digital	XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de 1024 bits, com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-1 e utilização das transformações Enveloped e C14N.
Validação de assinatura digital	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCRs.
Padrões de preenchimento XML	Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML. Máscara de números decimais e datas estão definidas no Schema XML. Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal. Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o “ponto decimal” na separação da parte inteira.

3.3 Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no CT-e pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizado na mesma conexão; ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, nesta situação, torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços do CT-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção do Lote CT-e (com envelope enviCTe)	Assíncrona
Recepção do CT-e (modelo 57)	Síncrona
Recepção do CT-e OS (modelo 67)	Síncrona
Consulta Situação atual do CT-e	Síncrona
Registro de Evento de CT-e	Síncrona
Consulta Status do Serviço	Síncrona
Inutilização de Numeração	Síncrona

3.3.1 Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

A seguir, o fluxo simplificado de funcionamento:

Serviço de Implementação Síncrona



Etapas do processo ideal:

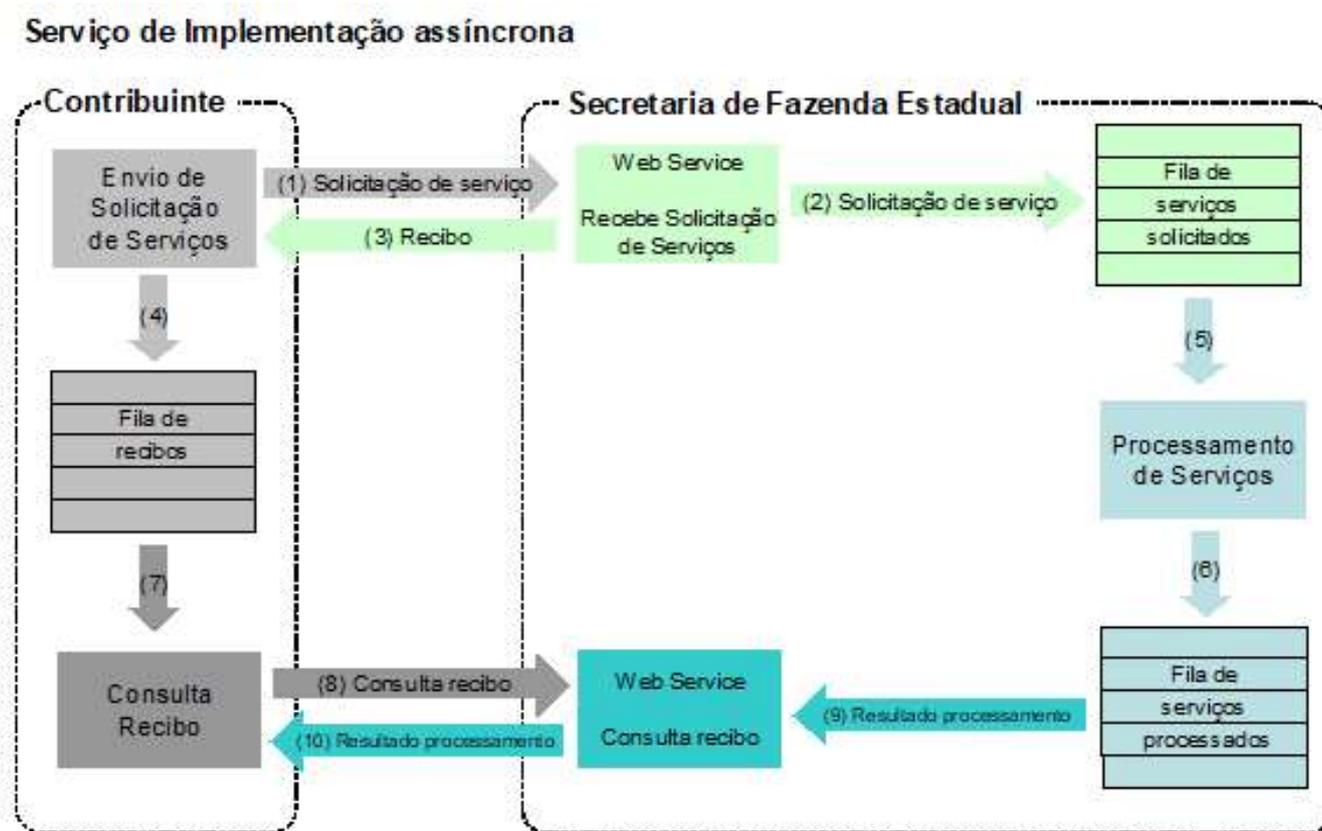
- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
- (2) O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo do CT-e que irá processar o serviço solicitado;

- (3) O aplicativo do CT-e recebe a mensagem de solicitação de serviço e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
- (4) O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
- (5) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

3.3.2 Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

A seguir o fluxo simplificado de funcionamento:



Etapas do processo ideal:

- (1) O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;
- (2) O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;
- (3) O Web Service de recepção de solicitação de serviços retorna o recibo da solicitação de serviço e a data e hora de recebimento da mensagem no Web Service;
- (4) O aplicativo do contribuinte recebe o recibo e o coloca na fila de recibos de serviços solicitados e ainda não processados e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão;
- (5) Na Secretaria de Fazenda Estadual a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo do CT-e;
- (6) O serviço solicitado é processado pelo aplicativo do CT-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados;
- (7) O aplicativo do contribuinte retira um recibo da fila de recibos de serviços solicitados;
- (8) O aplicativo do contribuinte envia uma consulta de recibo, iniciando uma conexão com o Web Service “Consulta Recibo (CTeRetRecepcao)”
- (9) O Web Service “Consulta Recibo” recebe a mensagem de consulta recibo e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;
- (10) O Web Service “Consulta Recibo (CTeRetRecepcao)” devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
- (11) O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

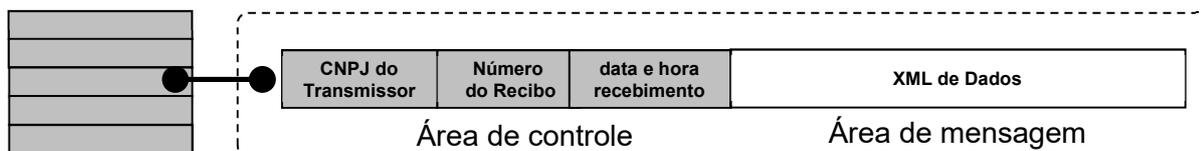
3.3.3 Filas e Mensagens

As filas de mensagens de solicitação de serviços são necessárias para a implementação do processamento assíncrono das solicitações de serviços.

As mensagens de solicitações de serviços no processamento assíncrono são armazenadas em uma fila de entrada.

Para ilustrar como as filas armazenam as informações, apresenta-se o diagrama a seguir:

Estrutura de um item da fila:



A estrutura de um item é composta pela área de controle (identificador) e pela área de detalhe que contém a mensagem XML. As seguintes informações são adotadas como atributos de controle:

CNPJ do transmissor: identificação do cliente que enviou a mensagem que não necessita estar vinculado ao estabelecimento emissor do CT-e. Somente o transmissor da mensagem terá acesso ao resultado do processamento das mensagens de solicitação de serviços;

Recibo de entrega: Número sequencial único atribuído para a mensagem pelo ambiente autorizador. Este atributo identifica a mensagem de solicitação de serviços na fila de mensagens;

Data e hora de recebimento da mensagem: Data e hora local do instante de recebimento da mensagem atribuída pelo Secretaria ambiente autorizador. Este atributo é importante como parâmetro de desempenho do sistema, eliminação de mensagens, adoção do regime de contingência, etc. O tempo médio de resposta é calculado com base neste atributo;

Para processar as mensagens de solicitações de serviços, a aplicação do CT-e irá retirar a mensagem da fila de entrada de acordo com a ordem de chegada, devendo armazenar o resultado do processamento da solicitação de serviço em uma fila de saída.

A fila de saída terá a mesma estrutura da fila de entrada, a única diferença será o conteúdo do detalhe da mensagem que contém o resultado do processamento da solicitação de serviço em formato XML.

O tempo médio de resposta que mede a performance do serviço de processamento do arquivo é calculado com base no tempo decorrido entre o momento de recebimento da mensagem e o momento de armazenamento do resultado do processamento da solicitação de serviço na fila de saída.

Nota: O termo fila é utilizado apenas para designar um repositório de recibos emitidos. A implementação da fila poderá ser feita por meio de Banco de Dados ou qualquer outra forma, sendo transparente para o contribuinte que realizará a consulta do processamento efetuado (processos assíncronos).

3.4 Padrão de Mensagens dos Web Services

As chamadas dos Web Services disponibilizados pelo Ambiente Autorizador e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

cUF	versaoDados	Estrutura XML definida na documentação do Web Service
-----	-------------	---

Elemento cteCabecMsg (SOAP Header)

Área de dados (SOAP Body)

- **cUF** – código da UF de origem da mensagem.
- **versaoDados** - versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados.
- **Área de Dados** – estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

3.4.1 Informações de controle e área de dados das mensagens

As informações de controle das chamadas dos Web Services são armazenadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header e servem para identificar a UF de origem do emissor e a versão do leiaute da estrutura XML armazenada na área de dados da mensagem:

```
<soap12:Header>  
  <cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd/CTeRecepcao">  
    <cUF>string</cUF>  
    <versaoDados>string</versaoDados>  
  </cteCabecMsg>  
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender o leiaute definido na documentação do Web Service acessado:

```
<soap12:Body>  
  <cteDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd/CTeRecepcao">xml</cteDadosMsg>  
</soap12:Body>
```

Para o serviço de recepção síncrono de CT-e (modelo 57), a mensagem deverá ser compactada no padrão GZip, onde o resultado da compactação é convertido para Base64, reduzindo o tamanho da mensagem em aproximadamente 70%, conforme abaixo:

```
<soap12:Body>  
  <cteDadosMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd/CTeRecepcaoSinc">string</cteDadosMsg>  
</soap12:Body>
```

A área referente ao SOAP Header será descontinuada na próxima versão de CT-e e não está presente no Web Service síncrono de recepção (modelo 57) deste Manual.

3.4.2 Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos Web Services através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada Web Service.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, o aplicativo do contribuinte deve estar preparado para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo `versaoDados` do elemento `cteCabecMsg` do SOAP Header.

```
<soap12:Header>  
  <cteCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/cte/wsd1/cteRecepcao">  
    <cUF>35</cUF>  
    <versaoDados>3.00</versaoDados>  
  </cteCabecMsg>  
</soap12:Header>
```

3.4.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Toda mudança de leiaute das mensagens dos Web Services implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal `'_v'`, como segue:

`cte_v3.00.xsd` (Schema XML do CT-e, versão 3.00);

`tiposGeral_v3.00.xsd` (Schema XML dos tipos do CT-e, versão 3.00).

A maioria dos Schemas XML do CT-e utilizam as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: tiposGeralCTe_v3.00.xsd, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema tiposGeralCT_v3.00.xsd, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações “import” ou “include” devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

As modificações de leiaute das mensagens dos Web Services podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos na norma que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do ENCAT e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

3.5 Versão dos Schemas XML

3.5.1 Liberação das versões dos schemas para o CT-e

Os schemas válidos para o CT-e serão disponibilizados no sítio nacional do Projeto (www.cte.fazenda.gov.br) ou no portal da SVRS (dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte), e serão liberados após autorização da equipe de Gestão do Projeto formada pelos Líderes dos Projetos nos Estados e representante das Empresas.

A cada nova liberação de schema será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelos contribuintes para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado “Pacote de Liberação” e terá a mesma numeração da versão do Manual de Orientações que lhe é compatível. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras “PL_CTe”, seguida do número da versão do Manual de Orientações correspondente. Exemplificando: O pacote PL_CTe_3.00.zip representa o “Pacote de Liberação” de schemas do CT-e compatíveis com o Manual de Orientações do Contribuinte – versão 3.00.

Os schemas XML das mensagens XML são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema XML de “cte”, corresponderá um arquivo com a extensão “.xsd”, que terá o nome de “cte_v9.99.xsd”, onde v9.99, corresponde a versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior.

3.5.2 Correção de Pacote de Liberação

Em alguma situação pode surgir a necessidade de correção de um Schema XML por um erro de implementação de regra de validação, obrigatoriedade de campo, nome de tag divergente do definido no leiaute da mensagem, que não modifica a estrutura do Schema XML e nem exige a alteração dos aplicativos da SEFAZ ou dos contribuintes.

Nesta situação, divulgaremos um novo pacote de liberação com o Schema XML corrigido, sem modificar o número da versão do PL para manter a compatibilidade com o Manual de Orientações do Contribuinte vigente.

A identificação dos pacotes mais recentes se dará com o acréscimo de letras minúscula do alfabeto, como por exemplo: CTe_PL_3.00a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do CTe_PL_3.00.ZIP.

3.5.3 Divulgação de novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada através da publicação de Notas Técnicas no Portal Nacional do CT-e com as informações necessárias para a implementação dos novos pacotes de liberação.

3.5.4 Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos do CT-e compreende uma definição nacional sobre:

Qual a versão vigente (versão mais atualizada)?

Quais são as versões anteriores ainda suportadas por todas as SEFAZ?

Quais são as versões da parte específica de cada modal suportadas pela parte genérica?

Este controle de versão permite a adaptação dos sistemas de informática dos contribuintes participantes do Projeto em diferentes datas. Ou seja, alguns contribuintes poderão estar com uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outros poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Não estão previstas mudanças frequentes de leiaute de mensagens e os contribuintes deverão ter um prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional a ser estabelecido.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais recente em uso.

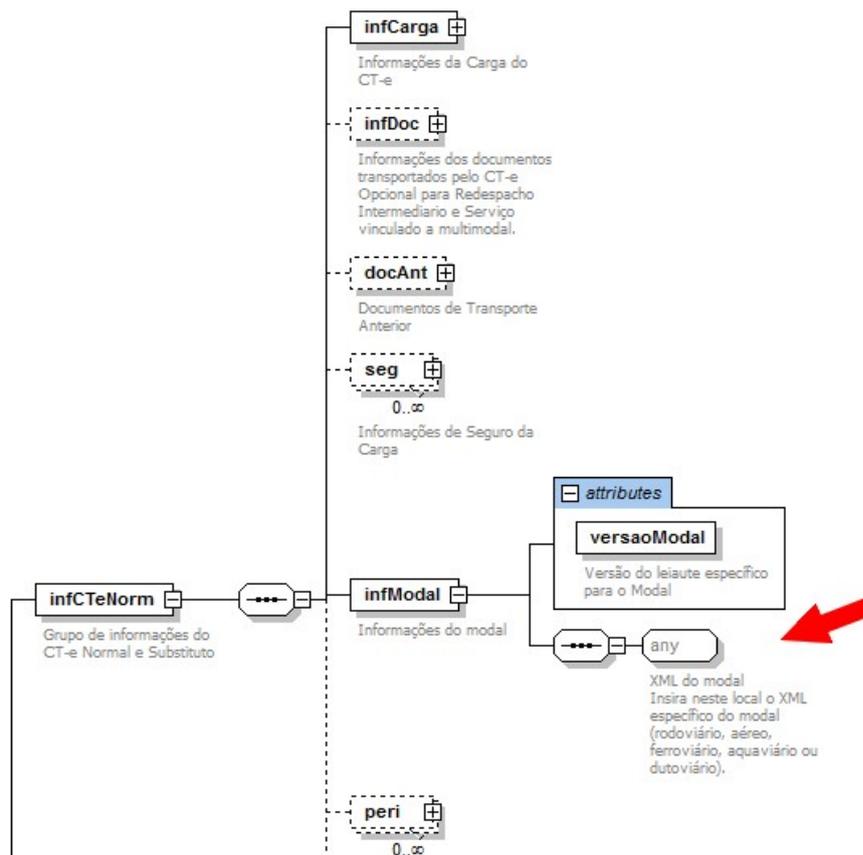
3.6 Schema XML – estrutura genérica e estrutura específica do modal

A estrutura do Schema XML do CT-e foi criada como sendo composta de uma parte genérica do schema e uma parte específica para cada modal, com o objetivo de criar uma maior independência entre os modais, onde uma alteração no leiaute específico para um modal não repercute nos demais.

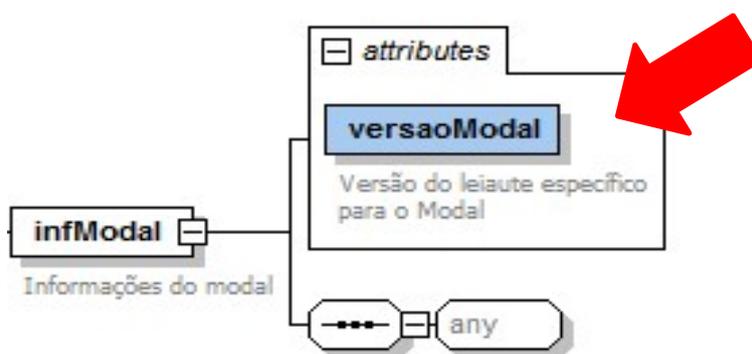
3.6.1 Parte Genérica

A estrutura genérica é a parte que possui os campos (tags) de uso comum a serem utilizados por todos os modais.

Para alcançar este objetivo foi criada no schema XML do CT-e uma estrutura genérica com um elemento do tipo **any** que permite a inserção do XML específico do modal, conforme demonstrado na figura a seguir:



A versão do schema XML a ser utilizada na parte específica do modal será identificada com um atributo de versão próprio (tag versaoModal), conforme figura a seguir:



3.6.2 Parte Específica para cada Modal

A estrutura específica é a parte que possui os campos (tags) exclusivos do modal.

A parte específica do schema XML para cada modal será distribuída no mesmo pacote de liberação em arquivo separado para cada um deles.

A identificação do modal se dará no nome do arquivo, como segue:

cteModalXXXXXXXXXXXXX_v9.99.xsd

Onde XXXXXXXXXXXXX é a identificação do modal, e v9.99 é a identificação da versão.

Segue exemplo de nomes de arquivos de schema XML da parte específica de cada modal:

- cteModalRodoviario_v3.00.xsd (modal rodoviário, versão 3.00);
- cteModalAereo_v3.00.xsd (modal aéreo, versão 3.00);
- cteModalFerroviario_v3.00.xsd (modal ferroviário, versão 3.00);
- cteModalAquaviario_v3.00.xsd (modal aquaviário, versão 3.00);
- cteModalDutoviario_v3.00.xsd (modal dutoviário, versão 3.00);
- cteMultiModal_v3.00.xsd (multimodal, versão 3.00).

3.6.3 Parte Genérica e Parte Específica para cada Modal - Versões

Uma versão da parte genérica deverá suportar mais de uma versão da parte específica de cada modal. Normalmente esta relação deve ser de uma para uma (1:1). Apenas em momentos de transição poderemos ter empresas de um modal utilizando uma versão mais atualizada, enquanto outras empresas poderão ainda estar operando com um leiaute anterior da parte específica.

O Ambiente autorizador deverá manter na sua aplicação o controle de versões da parte específica suportadas pela parte genérica.

3.7 Sistema de Registro de Eventos

O Sistema de Registro de Eventos do CT-e – SRE é o modelo genérico que permite o registro de evento de interesse do CT-e originado a partir do próprio contribuinte ou da administração tributária.

Um evento é o registro de um fato relacionado com o documento fiscal eletrônico, esse evento pode ou não modificar a situação do documento (por exemplo: cancelamento) ou até mesmo substituí-lo por outro (por exemplo: substituição).

O serviço para registro de eventos será disponibilizado pelo Ambiente Autorizador através de Web Service de processamento síncrono e será propagado para os demais órgãos interessados pelo mecanismo de compartilhamento de documentos fiscais eletrônicos. As mensagens de evento utilizarão o padrão XML já definido para o projeto CT-e contendo a assinatura digital do emissor do evento (seja ele contribuinte ou fisco).

O registro do evento requer a existência do CT-e vinculado no Ambiente Autorizador, contudo alguns tipos de eventos poderão ser registrados sem que exista o CT-e na base de dados do autorizador em conformidade com as regras de negócio estabelecidas para este tipo de evento.

O modelo de mensagem do evento deverá ter um conjunto mínimo de informações comuns, a saber:

- Identificação do autor da mensagem;
- Identificação do evento;
- Identificação do CT-e vinculado;
- Informações específicas do evento;
- Assinatura digital da mensagem;

O Web Service será único com a funcionalidade de tratar eventos de forma genérica para facilitar a criação de novos eventos sem a necessidade de criação de novos serviços e com poucas alterações na aplicação de Registro de Eventos do Ambiente Autorizador.

O leiaute da mensagem de Registro de Evento seguirá o modelo adotado para o documento CT-e, contendo uma parte genérica (comum a todos os tipos de evento) e uma parte específica onde será inserido o XML correspondente a cada tipo de evento em uma tag do tipo **any**.

As regras de validação referentes à parte genérica dos eventos estarão descritas no item 6 deste manual.

As validações específicas de cada tipo de evento estarão descritas no item 7 deste Manual, originando um novo subitem para cada tipo de evento especificado.

O Pacote de Liberação de schemas do CT-e deverá conter o leiaute da parte genérica do Registro de Eventos e um schema para cada leiaute específico dos eventos definidos neste manual.

3.7.1 Relação dos Tipos de Evento

Os eventos identificados abaixo serão construídos gradativamente pelo ambiente autorizador, assim como novos eventos poderão ser identificados e acrescentados nesta tabela em futuras versões deste MOC.

Tipo de Evento	Modelo de CT-e	Descrição Evento	Tipo de Autor do Evento	Tipo de Meio Informação	Local Evento	CT-e deve existir?
*** Evento: Empresa Emitente						
110110	57 e 67	Carta de Correção	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110111	57 e 67	Cancelamento	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110113	57	EPEC	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SVC	Não
110160	57	Registros do Multimodal	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110170	67	Informações da GTV	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110180	57	Comprovante de Entrega	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
110181	57	Cancelamento do Comprovante de Entrega	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim
*** Evento: Fisco						
310620	57	Registro de Passagem	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional	Não
510620	57	Registro de Passagem Automático	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional	Não
310610	57	CT-e Autorizado	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional Cte	Não
310611	57	CT-e Cancelado	3-Fisco	1=via WS Evento	Ambiente Nacional Cte	Não
*** Evento: Fisco do Emitente						
240130	57 e 67	Autorizado CT-e complementar	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240131	57 e 67	Cancelado CT-e complementar	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240140	57 e 67	CT-e de Substituição	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240150	57 e 67	CT-e de Anulação	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
240160	57	Liberação de EPEC	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SVC	Sim
240170	57 e 67	Liberação Prazo Cancelamento	2-Fisco do Emitente	1=via WS Evento ou 4=via integração	SEFAZ Autoriz.	Sim
*** Evento: Ambiente Nacional						
440130	57	Autorizado Redespacho	4-RFB	4=via integração	Ambiente Nacional	Não
440140	57	Autorizado Redespacho intermediário	4-RFB	4=via integração	Ambiente Nacional	Não
440150	57	Autorizado Subcontratação	4=RFB	4=via integração	Ambiente Nacional	Não
440160	57	Autorizado Serviço Vinculado Multimodal	4-RFB	4=via integração	Ambiente Nacional	Não
*** Evento: Tomador						
610110	57 e 67	Prestação do Serviço em Desacordo	6-Tomador	1=via WS Evento	SEFAZ Autoriz.	Sim

3.7.2 Eventos de Marcação

Serão gerados eventos de marcação a partir do CT-e para os casos em que o documento referenciar outro, seja CT-e ou NF-e.

Eventos dessa natureza ocorrem por necessidade de marcação dos documentos relacionados na carga de um CT-e, para evitar seu cancelamento e dar ciência às administrações tributárias da efetiva prestação do serviço de transporte.

Esses eventos serão gerados automaticamente pelo Fisco no momento da autorização dos documentos e assinados digitalmente com certificado digital do ambiente autorizador ou ambiente nacional do CT-e.

São exemplos de eventos de marcação:

- Evento CT-e autorizado/cancelado nas NF-e
- Evento registro de passagem posto fiscal/automático nas NF-e
- Evento autorizado Redespacho em CT-e relacionados
- Evento autorizado CT-e de Substituição

3.8 Data e hora de emissão e outros horários

Todos os campos que representam Data e Hora no leiaute das mensagens do CT-e seguem o formato UTC completo com a informação do TimeZone. Este tipo de representação de dados é tecnicamente adequado para a representação do horário para um País com dimensões continentais como o Brasil.

Serão aceitos os horários de qualquer região do mundo (faixa de horário UTC de -11 a +12) e não apenas as faixas de horário do Brasil.

Exemplo: no formato UTC para os campos de Data-Hora, "TZD" pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Exemplo: "2010-08-19T13:00:15-03:00".

3.9 SEFAZ virtual

A Secretaria de Fazenda Estadual pode optar por não desenvolver sistema próprio de autorização do Conhecimento de Transporte Eletrônico para os contribuintes de sua circunscrição. Neste sentido, os serviços de autorização de emissão do CT-e serão supridos por uma SEFAZ VIRTUAL, mediante Protocolo de Cooperação assinado entre as SEFAZ e/ou entre a SEFAZ e a RFB.

Os serviços da SEFAZ VIRTUAL compreendem os Web Services descritos no Modelo Conceitual da Arquitetura de Comunicação conforme consta neste Manual de Orientações do Contribuinte.

O credenciamento de contribuintes bem como a autorização de uso dos serviços de uma determinada SEFAZ VIRTUAL é responsabilidade da SEFAZ de circunscrição daqueles contribuintes.

Para os sistemas das Empresas será totalmente transparente se os serviços provêm da SEFAZ VIRTUAL ou de um sistema de autorização da própria SEFAZ de circunscrição do contribuinte. A única mudança visível é o endereço dos Web Services em que estão disponíveis os serviços.

4 Web Services

Os Web Services disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos contribuintes. O mecanismo de utilização dos Web Services segue as seguintes premissas:

- a) Será disponibilizado um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
- b) Para os serviços assíncronos, o método de envio retorna uma mensagem de confirmação de recebimento da solicitação de serviço com o recibo e a data e hora local de recebimento da solicitação ou retorna uma mensagem de erro.
- c) No recibo de recepção do lote será informado o tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 (cinco) minutos.
- d) Para os serviços síncronos, o envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão por meio de um único método.
- e) As URLs dos Web Services encontram-se no Portal Nacional do CT-e (www.cte.fazenda.gov.br) e no portal da SVRS (dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte). Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (Web Services Description Language) de cada Web Service.
- f) O processo de utilização dos Web Services sempre é iniciado pelo contribuinte enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo TLS com autenticação mútua.
- g) A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

4.1 Serviço de Recepção Assíncrono de CT-e de Transporte de Carga (modelo 57)

O Serviço de Recepção assíncrono de CT-e de Transporte de Carga (modelo 57) é o serviço oferecido pelos Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados para recepção de CT-e emitidos pelos contribuintes credenciados que optam pelo envio e posterior obtenção da resposta da autorização.

O contribuinte deve transmitir o lote de CT-e através do Web Service de recepção assíncrono e buscar o resultado do processamento no Web Service de consulta resultado de processamento.

Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de CT-e (modelo 57).

Processo: assíncrono.

Método: cteRecepcaoLote

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.1.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML do CT-e assíncrono

Schema XML: enviCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AP01	enviCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
AP03	idLote	E	AP01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do envio do lote. Número sequencial auto incremental, de controle correspondente ao identificador único do lote enviado. A responsabilidade de gerar e controlar esse número é exclusiva do contribuinte.
AP04	CTe	G	AP01	XML	1-50	-	CT-e transmitido (máximo de 50 CT-e) seguindo definição do Anexo I – Leiaute do CT-e. O tamanho máximo do arquivo não deverá ultrapassar 512Kb.

4.1.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado do envio da transmissão assíncrona

Schema XML: retEnviCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
AR01	retEnviCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
AR03	tpAmb	E	AR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
AR04	cUF	E	AR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação.
AR05	verAplic	E	AR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o Lote.
AR06	cStat	E	AR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
AR07	xMotivo	E	AR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta

AR08	infRec	G	AR01	-	0-1	-	Dados do Recibo do Lote (Só é gerado se o Lote for aceito)
AR09	nRec	E	AR08	N	1-1	15	Número do Recibo gerado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual, composto por duas posições com o Código da UF (codificação do IBGE) onde foi entregue o Lote, uma posição para o Tipo de Autorizador e doze posições numéricas sequenciais
AR10	dhRecbto	E	AR08	D	1-1	-	Data e Hora do Recebimento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD Preenchido com data e hora do recebimento do lote.
AR11	tMed	E	AR08	N	1-1	N	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos. Nota: Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo o tempo será informado como 1 segundo. Arredondar frações de segundos para cima.

As mensagens recebidas com erro geram uma mensagem de erro. Nas demais hipóteses, retornar-se-á um recibo com número, data, hora local de recebimento e tempo médio de resposta do serviço nos últimos 5 (cinco) minutos.

O número do recibo gerado pelo ambiente autorizador será a chave de acesso do serviço de consulta ao resultado do processamento.

4.1.3 Processo de Recepção Assíncrona de Lote de CT-e (modelo 57)

Este método será responsável por receber as mensagens de envio de lote de CT-e de transporte de carga na modalidade assíncrona e colocá-las na fila de entrada.

Existe um limite de até 50 (cinquenta) CT-e por lote. O agrupamento destes CT-e dentro do lote deve ser feito, por uma restrição operacional e de controle, respeitando-se a regra em que todos os CT-e do lote devem ser do mesmo estabelecimento (mesmo CNPJ e IE do emitente).

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem.

4.1.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.

A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de autorização (ex.: controle no *firewall*). No caso de o controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverá implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.1.5 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo Webservice	Obrig.	410	Rej.
C04	Se ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]	Obrig.	513	Rej.
C05	Se ambiente de Autorização SVC: Verificar se SVC está ativa para a UF informada	Obrig.	114	Rej.
C06	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C07	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Obrig.	238	Rej.
C08	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

Este grupo de validações deverá ser descontinuado em futura versão do CT-e

A informação da versão do leiaute do CT-e e a UF de origem do emissor de CT-e são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o arquivo recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.1.6 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas ao CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados (Verifica o schema do lote)	Obrig.	225	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se o lote contém CT-e de mais de um estabelecimento emissor (considerar o CNPJ e IE do emitente de cada CT-e)	Obrig.	457	Rej.
D07	Verificar se o lote contém CT-e de mais de um modal de transporte	Obrig.	589	Rej.
D08	Verificar se o lote contém CT-e de mais de uma versão de modal de transporte	Obrig.	590	Rej.

A existência de qualquer erro na validação de forma da área de dados implica a rejeição do arquivo. A validação do schema XML do CT-e pelo Ambiente Autorizador deverá ser feita em duas etapas:

- A primeira etapa deve validar a estrutura genérica do arquivo, submetendo a mensagem contra o schema XML definido para o mesmo. Em caso de erro, retornar o código 225;
- A segunda etapa (definida no item 5 do MOC) deve validar a estrutura específica do modal para cada um dos CT-e constantes no lote. Em caso de erro, retornar o código 580.

4.1.7 Geração da Resposta com o Recibo

Não existindo qualquer problema nas validações, o aplicativo deverá gerar um número de recibo e gravar a mensagem juntamente com o CNPJ do transmissor, versão da mensagem e o código da UF de origem.

Após a gravação da mensagem na fila de entrada, será retornada uma mensagem de confirmação de recebimento para o transmissor, com as seguintes informações:

- Identificação do ambiente;
- Versão do aplicativo;
- O código 103 e o literal "Arquivo recebido com Sucesso";
- O código da UF que atendeu à solicitação;
- O número do recibo, com data, hora e local de recebimento da mensagem;
- Tempo médio de resposta do serviço de processamento dos arquivos nos últimos 5 minutos.

Caso ocorra algum problema de validação, o aplicativo deverá retornar uma mensagem com as seguintes informações:

- A identificação do ambiente;
- A versão do aplicativo;
- O código e a respectiva mensagem de erro;
- O código da UF que atendeu à solicitação;

4.1.8 Descrição do Processamento Assíncrono do CT-e (modelo 57)

O processamento do arquivo de lote de CT-e recepcionado é realizado pelo Servidor de Processamento de CT-e, que consome as mensagens armazenadas na fila de entrada pelo método CTeRecepcaoLote. Este método faz a validação de forma e das regras de negócio e armazena o resultado do processamento na fila de saída.

4.1.9 Validação das regras de negócio do CT-e (modelo 57)

As regras de negócio que serão aplicadas ao CT-e de transporte de cargas (modelo 57) estão descritas no item 5 deste Manual.

- 5.1 Validações do Certificado de Assinatura;
- 5.2 Validações da Assinatura digital;
- 5.3 Validações das regras de negócio do CT-e.

4.1.10 Resultado do Processamento Assíncrono de CT-e (modelo 57)

O resultado do processamento do lote estará disponível na fila de saída e conterá o resultado da validação de cada CT-e contido no lote. O resultado do processamento deve ficar disponível na fila de saída por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.2 Serviço de Recepção Síncrono de CT-e de Transporte de Carga (modelo 57)

O Serviço de Recepção de CT-e é o serviço oferecido pelos Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados para recepção dos CT-e de transporte de carga emitidos pelos contribuintes credenciados para emissão deste documento.

A forma de processamento do serviço de recepção de CT-e é síncrona sem a formação de lotes. O contribuinte deve transmitir um CT-e (modelo 57) através do Web Service de recepção de CT-e e receberá o resultado do processamento na mesma conexão.

Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de CT-e.

Processo: síncrono.

Método: cteRecepcao

Parâmetro da Mensagem da área de dados: Compactada utilizando GZip (Base64)

4.2.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML do CT-e está definido no documento Anexo I: Manual de Orientações do Contribuinte – Layout.

Schema XML: CTe_v9.99.xsd

4.2.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado do envio do CT-e

Schema XML: retCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
BR01	retCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
BR04	cUF	E	BR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação.
BR05	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CT-e.
BR06	cStat	E	BR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
BR07	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
BR08	protCTe	E	BR01	G	0-1	XML	Resposta ao processamento do CT-e

4.2.3 Leiaute do CT-e processado

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da resposta processamento
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do protocolo de resposta

PR04	Id	A	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CT-e.
PR07	chCTe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de acesso do CT-e
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Data e Hora do Processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD Preenchido com data e hora da gravação do CT-e no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Arquivo de CT-e enviado.
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do protocolo de autorização do CT-e
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value do CT-e processado, utilizado para conferir a integridade com o CT-e original
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para o CT-e
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para o CT-e
PR13	infFisco	G	PR01	-	0-1	-	Grupo reservado para envio de mensagem do Fisco para o contribuinte
PR14	cMsg	E	PR13	N	1-1	3	Código de status da mensagem do fisco
PR15	xMsg	E	PR13	C	1-1	1-255	Mensagem do Fisco para o contribuinte
PR16	Signature	G	PR01	XML	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.2.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B00	Verificar compactação da mensagem da área de dados Observação: O sistema do autorizador deverá descompactar mensagem da área de Dados. Todas as validações seguintes serão aplicadas sobre o XML descompactado	Obrig.	244	Rej.
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de autorização (ex.: controle no *firewall*). No caso de o controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverá implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.2.5 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas ao CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.

A validação do schema XML do CT-e pelo Ambiente Autorizador deverá ser feita em duas etapas:

- A primeira etapa deve validar a estrutura genérica do arquivo, submetendo a mensagem contra o schema XML definido para o mesmo. Em caso de erro, retornar o código 225;
- A segunda etapa (definida no item 5 do MOC) deve validar a estrutura específica do modal para cada o CT-e. Em caso de erro, retornar o código 580.

4.2.6 Validação das regras de negócio do CT-e

As regras de negócio que serão aplicadas ao CT-e estão descritas no item 5 deste Manual.

- 5.1 Validações do Certificado de Assinatura;
- 5.2 Validações da Assinatura digital;
- 5.3 Validações das regras de negócio do CT-e.

4.2.7 Final do Processamento do CT-e

A validação do CT-e poderá resultar em:

- **Rejeição** – o CT-e será descartado, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigido e novamente transmitido;
- **Autorização de uso** – o CT-e será armazenado no Banco de Dados;
- **Denegação de uso** – o CT-e será armazenado no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente

Validação		Consequência		
De forma do CT-e	Situação Fiscal do Emitente	Situação do CT-e	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Irrelevante	Rejeição	Corrigir CT-e	Não gravar
Válida	Irregular	Denegação de uso	Prestação não poderá ser realizada	Gravar
Válida	Regular	Autorização de uso	Prestação autorizada	Gravar

Para cada CT-e autorizado ou denegado será atribuído um número de protocolo da SEFAZ.

4.3 Serviço de Recepção Síncrono de CT-e Outros Serviços (modelo 67)

O Serviço de Recepção de CT-e para Outros Serviços é o serviço oferecido pelos Portais das Secretarias de Fazenda dos Estados para recepção dos CT-e OS emitidos pelos contribuintes credenciados em sua unidade federada.

A forma de processamento do serviço de recepção de CT-e Outros Serviços é síncrona sem a formação de lotes. O contribuinte deve transmitir um CT-e OS (modelo 67) através do Web Service de recepção de CT-e OS e receberá o resultado do processamento na mesma conexão.

Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de CT-e OS (modelo 67).

Processo: síncrono.

Método: cteRecepcaoOS

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.3.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML do CT-e OS está definido no documento Anexo I: Manual de Orientações do Contribuinte – Layout.

Schema XML: CTeOS_v9.99.xsd

4.3.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado do envio do CT-e OS

Schema XML: retCTeOS_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
CR01	retCTeOS	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
CR02	versao	A	CR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
CR03	tpAmb	E	CR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
CR04	cUF	E	CR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação.
CR05	verAplic	E	CR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CT-e OS.
CR06	cStat	E	CR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
CR07	xMotivo	E	CR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
CR08	protCTe	E	CR01	G	0-1	XML	Resposta ao processamento do CT-e OS

4.3.3 Leiaute do CT-e OS processado

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da resposta processamento
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do protocolo de resposta
PR04	Id	A	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta.

							Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o CT-e OS.
PR07	chCTe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de acesso do CT-e OS
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Data e Hora do Processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD Preenchido com data e hora da gravação do CT-e no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Arquivo de CT-e enviado.
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do protocolo de autorização do CT-e OS
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value do CT-e OS processado, utilizado para conferir a integridade com o CT-e OS original
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para o CT-e OS
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para o CT-e OS
PR13	infFisco	G	PR01	-	0-1	-	Grupo reservado para envio de mensagem do Fisco para o contribuinte
PR14	cMsg	E	PR13	N	1-1	3	Código de status da mensagem do fisco
PR15	xMsg	E	PR13	C	1-1	1-255	Mensagem do Fisco para o contribuinte
PR16	Signature	G	PR01	XML	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.3.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 KB) A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de autorização (ex.: controle no *firewall*). No caso de o controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverá implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.3.5 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo Webservice	Obrig.	410	Rej.
C04	Se ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]	Obrig.	513	Rej.
C05	Se ambiente de Autorização SVC: Verificar se SVC está ativa para a UF informada	Obrig.	114	Rej.
C06	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C07	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Obrig.	238	Rej.
C08	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

Este grupo de validações deverá ser descontinuado em futura versão do CT-e

A informação da versão do leiaute do CT-e OS e a UF de origem do emissor de CT-e OS são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o arquivo recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.3.6 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas ao CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	225	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.

A validação do schema XML do CT-e OS pelo Ambiente Autorizador deverá ser feita em duas etapas:

- A primeira etapa deve validar a estrutura genérica do arquivo, submetendo a mensagem contra o schema XML definido para o mesmo. Em caso de erro, retornar o código 225;
- A segunda etapa (definida no item 4.3.7) deve validar a estrutura específica do modal para o CT-e OS. Em caso de erro, retornar o código 580.

4.3.7 Validação das regras de negócio do CT-e OS

As regras de negócio que serão aplicadas ao CT-e OS estão descritas no item 5 deste Manual.

- 5.1 Validações do Certificado de Assinatura;
- 5.2 Validações da Assinatura digital;
- 5.4 Validações das regras de negócio do CT-e OS.

4.3.8 Final do Processamento do CT-e

A validação do CT-e poderá resultar em:

- **Rejeição** – o CT-e será descartado, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigido e novamente transmitido;
- **Autorização de uso** – o CT-e será armazenado no Banco de Dados;
- **Denegação de uso** – o CT-e será armazenado no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente.

Validação		Consequência		
De forma do CT-e	Situação Fiscal do Emitente	Situação do CT-e	Para o contribuinte	Banco de Dados
Inválida	Irrelevante	Rejeição	Corrigir CT-e	Não gravar
Válida	Irregular	Denegação de uso	Prestação não poderá ser realizada	Gravar
Válida	Regular	Autorização de uso	Prestação autorizada	Gravar

Para cada CT-e autorizado ou denegado será atribuído um número de protocolo da SEFAZ.

4.4 Serviço de Retorno Recepção

Serviço que deverá ser utilizado pelo emitente para obter o resultado do processamento do lote de CT-e de transporte de carga (modelo 57) enviado ao serviço de recepção assíncrono (item 4.1).

Função: serviço destinado a devolver o resultado do processamento do CT-e (modelo 57).

Processo: síncrono.

Método: cteRetRecepcao

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.4.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo o número do recibo que identifica a mensagem de envio do CT-e.

Schema XML: consReciCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DP01	consReciCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
DP02	versao	A	DP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
DP03	tpAmb	E	DP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
DP04	nRec	E	DP01	N	1-1	15	Número do Recibo Número gerado pelo Ambiente Autorizador, composto por: duas posições com código do autorizador onde foi entregue o arquivo, codificação de UF do IBGE, e treze posições numéricas sequenciais.

4.4.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado do processamento do lote de CT-e.

Schema XML: retConsReciCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
DR01	retConsReciCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
DR02	Versão	A	DR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
DR03	tpAmb	E	DR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
DR04	verAplic	E	DR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que recebeu o lote
DR05	nRec	E	DR01	N	1-1	15	Número do Recibo consultado
DR06	cStat	E	DR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
DR07	xMotivo	E	DR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
DR08	protCTe	G	DR01	XML	0-50	-	Resultado de processamento do CT-e

4.4.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método oferece a consulta do resultado do processamento do lote de CT-e enviado ao serviço de recepção assíncrono.

O aplicativo do Contribuinte deve ser construído de forma a aguardar um tempo mínimo de 15 segundos entre o envio do lote de CT-e para processamento e a consulta do resultado deste processamento, evitando a obtenção desnecessária do status de erro 105 – “Lote em Processamento”.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem:

4.4.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 Kb). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 Kb. Caso isto

ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverá implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.4.5 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo Webservice	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se a UF informada no cUF é atendida na SVC-[SP/RS]	Obrig.	513	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Obrig.	238	Rej.

Este grupo de validações deverá ser descontinuado em futura versão do CT-e

A informação da versão do leiaute do CT-e e a UF de origem do emissor do manifesto são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.4.6 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas a área de dados				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.

4.4.7 Validação das Regras de Negócio do Retorno Recepção

Validações das Regras de Negócio da Consulta Recibo				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
H01	Tipo do ambiente informado difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
H02	UF do recibo difere da UF do Web Service	Obrig.	248	Rej.
H03	Tipo de Autorizador do recibo não compatível com o órgão autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 5=SEFAZ VIRTUAL-SP, 7 = SVC-RS, 8 = SVC-SP)	Obrig	473	Rej.
H04	Verificar se o lote não está na fila	Obrig.	106	Rej.
H05	Verificar se o lote já foi processado	Obrig.	105	Rej.
H06	CNPJ do transmissor do arquivo difere do CNPJ do transmissor da consulta	Obrig.	223	Rej.

4.4.8 Final do Processamento

A mensagem de retorno poderá ser:

- **Lote processado** – cStat = 104, com o resultado do processamento dos CT-e e do Lote;
- **Lote em processamento** – cStat = 105, contribuinte deverá fazer uma nova consulta;
- **Lote não localizado** – cStat = 106, contribuinte deverá providenciar o reenvio da mensagem;
- **Recibo ou CNPJ do requisitante com problemas** – cStat = 248 ou 223, contribuinte deverá sanar o problema;

O Ambiente de Autorização SVC retornará apenas resultado de processamento dos lotes enviados para a SVC, ou seja, caso um lote tenha sido enviado à SEFAZ original e logo após esta tenha acionado a SVC, a consulta sobre este lote somente poderá ser direcionada à SEFAZ original quando esta restabelecer seu serviço, já os lotes enviados para a SVC poderão ser consultados diretamente neste ambiente a qualquer tempo, independente da SVC estar ativa para recepção.

4.5 Serviço de Inutilização Numérica do CT-e

Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de inutilização de numeração de CT-e (57) e CT-e Outros Serviços (67).

Processo: síncrono.

Método: ctelnutilizacaoCT

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.5.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a mensagem de solicitação de inutilização

Schema XML: inutCte_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
EP01	inutCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
EP02	versao	A	EP01	N	1-1	1-4	Versão do leiaute
EP03	inflnut	G	EP01	-	1-1	-	Dados do Pedido TAG a ser assinada
EP04	Id	ID	EP03	C	1-1	41	Identificador da TAG a ser assinada formada com Código da UF + CNPJ + modelo + série + nro inicial e nro final precedida do literal "ID"
EP05	tpAmb	E	EP03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
EP06	xServ	E	EP03	C	1-1	10	Serviço solicitado: 'INUTILIZAR'
EP07	cUF	E	EP03	N	1-1	2	Código da UF do solicitante
EP08	ano	E	EP03	N	1-1	2	Ano de inutilização da numeração
EP09	CNPJ	E	EP03	C	1-1	14	CNPJ do emitente
EP10	mod	E	EP03	N	1-1	2	Modelo do CT-e
EP11	serie	E	EP03	N	1-1	1-3	Série do CT –e
EP12	nCTIni	E	EP03	N	1-1	1-9	Número do CT -e inicial a ser inutilizado
EP13	nCTFin	E	EP03	N	1-1	1-9	Número do CT -e final a ser inutilizado
EP14	xJust	E	EP03	C	1-1	15-255	Informar a justificativa do pedido de inutilização
EP15	Signature	G	EP01	xml	1-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID"

4.5.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado da consulta situação.

Schema XML: retlnuCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
ER01	retlnutCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-4	Versão do leiaute
ER03	inflnut	G	ER01	-	1-1	-	Dados da resposta - TAG a ser assinada
ER04	Id	ID	ER03	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada. Informar somente se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ,

							deve-se preencher o campo com o Nro do Protocolo, precedido com o literal "ID".
ER05	tpAmb	E	ER03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
ER06	verAplic	E	ER03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou o pedido de inutilização
ER07	cStat	E	ER03	N	1-1	3	Código do status da resposta (vide item 6.1)
ER08	xMotivo	E	ER03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
ER09	cUF	E	ER03	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação da inutilização cStat=102. Os campos de dhRecbto e nProt não serão preenchidos em caso de erro							
ER10	ano	E	ER03	N	0-1	2	Ano de inutilização da numeração
ER11	CNPJ	E	ER03	C	0-1	14	CNPJ do emitente
ER12	mod	E	ER03	N	0-1	2	Modelo do CT-e
ER13	serie	E	ER03	N	0-1	1-3	Série do CT-e
ER14	nCTIni	E	ER03	N	0-1	1-9	Número do CT-e inicial a ser inutilizada
ER15	nCTFin	E	ER03	N	0-1	1-9	Número do CT-e final a ser inutilizada
ER16	dhRecbto	E	ER03	D	0-1	-	Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
ER17	nProt	E	ER03	N	0-1	15	Número do Protocolo de Inutilização (vide item 6.6). O controle de numeração do Protocolo é único para todos os serviços.
ER18	Signature	G	ER01	xml	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "ID" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

4.5.3 Descrição do Processo de Web Service

Esse método responsabiliza-se por receber as solicitações referentes à inutilização de faixas de numeração de Conhecimentos de Transportes eletrônicos de Carga (modelo 57) e Outros Serviços (modelo 67). Ao receber a solicitação, a aplicação CT-e realiza o processamento e devolve o resultado para o aplicativo do transmissor.

A mensagem de pedido de inutilização de numeração de CT-e é um documento eletrônico assinado digitalmente pelo emitente do CT-e.

IMPORTANTE: O sistema da SEFAZ Autorizadora deverá considerar o modelo informado no pedido de inutilização para aplicar as validações sobre a base de dados do CT-e de Carga (57) ou sobre o CT-e de Outros Serviços (67) no caso da SEFAZ ter optado por trabalhar com bases distintas.

As validações e os procedimentos abaixo são obrigatórios.

4.5.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 Kb). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 Kb. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverá implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente

de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

Importante: O serviço de inutilização não está disponível para a SEFAZ Virtual de Contingência.

4.5.5 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo Webservice	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: - Serviço não disponível na SVC	Obrig.	518	Rej.
C05	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C06	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Obrig.	238	Rej.

Este grupo de validações deverá ser descontinuado em futura versão do CT-e

A informação da versão do leiaute do CT-e e a UF de origem do emissor do manifesto são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.5.6 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas a área de dados				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.

4.5.7 Validações do Certificado de Assinatura

Validações do Certificado utilizado na Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura Inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	290	Rej.

E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - Erro no acesso à LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

4.5.8 Validação da Assinatura Digital

Validações da Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

4.5.9 Validação das Regras de Negócio da Inutilização de Numeração do CT-e

Validações das Regras de Negócio da Inutilização				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
I01	Verificar se o tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
I02	Verificar se a UF do Pedido de inutilização difere da UF Autorizadora	Obrig.	250	Rej.
I03	A serie informada não deve estar na faixa entre 890-899 (reservada)	Obrig.	670	Rej.
I04	Ano da Inutilização não pode ser superior ao Ano atual	Obrig.	471	Rej.
I05	Ano da inutilização não pode ser inferior a 2008	Obrig.	472	Rej.
I06	Verificar se o Número da Faixa Inicial é maior do que o número Final	Obrig.	224	Rej.
I07	Verificar se a quantidade máxima de numeração a inutilizar ultrapassa o limite (10.000 números)	Obrig.	201	Rej.
I08	Verificar Campo ID: - Falta literal "ID" - Chave de acesso do campo ID difere do campo correspondente	Obrig.	227	Rej.
I09	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e	Obrig.	203	Rej.
I10	Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.
I11	Acesso BD CTE-Inutilização (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, nCTIni, nCTFim): - Verificar se existe um pedido de inutilização igual. ** Retornar o número do protocolo de autorização do pedido de inutilização anteriormente autorizado	Obrig.	682	Rej.
I12	Acesso BD CTE-Inutilização: - Verificar se algum Nro da Faixa de Inutilização atual pertence a uma faixa anterior	Obrig.	256	Rej.
I13	Acesso BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se existe CT-e utilizada na faixa de inutilização solicitada	Obrig.	241	Rej.
I14	Acessar BD CTE-EVENTOS (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro – obtidos na chave de acesso): - Verificar se existe EPEC aguardando CT-e nessa faixa de numeração * Apenas para o modelo 57	Obrig.	696	Rej.

4.5.10 Final do Processamento

Para cada inutilização de numeração de CT-e homologada cria-se um novo protocolo de status para CT-e, com a atribuição de um número de protocolo único

No caso de homologação da Inutilização retornar o cStat = 102.

4.6 Serviço de Consulta Situação do CT-e

Função: serviço destinado ao atendimento de solicitações de consulta da situação atual do CT-e (modelos 57 e 67) na Base de Dados do Portal da Secretaria da Fazenda.

Processo: síncrono.

Método: cteConsultaCT

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.6.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a consulta por chave de acesso do CT-e

Schema XML: consSitCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FP01	consSitCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
FP02	versao	A	FP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
FP03	tpAmb	E	FP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
FP04	xServ	E	FP01	C	1-1	9	Serviço solicitado: 'CONSULTAR'
FP05	chCTe	E	FP01	N	1-1	44	Chave de acesso do CT-e

4.6.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado da consulta situação.

Schema XML: retConsSitCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
FR01	retConsSitCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
FR02	versao	A	FR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
FR03	tpAmb	E	FR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
FR04	verAplic	E	FR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta
FR05	cStat	E	FR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
FR06	xMotivo	E	FR01	C	1-1	1- 255	Descrição literal do status da resposta
FR07	cUF	E	FR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação
FR08	protCTe	G	FR01	XML	0-1	-	Protocolo de autorização de uso do CT-e
FR09	procEventoCTe	G	FR01	XML	0-N	-	Informações dos eventos e respectivo protocolo de registro de evento.

4.6.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta de situação de CT-e enviados para o Ambiente Autorizador. Seu acesso é permitido apenas pela chave única de identificação do conhecimento de transporte eletrônico.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service do Ambiente Autorizador. Ao receber a solicitação a aplicação do Ambiente Autorizador processará a solicitação de consulta, validando a Chave de Acesso do CT-e, e retornará mensagem contendo a situação atual do CT-e na Base de Dados, o respectivo Protocolo (mensagem de Autorização de uso) e os eventos que estiverem associados ao CT-e (informações do evento e protocolo de registro de evento).

O processamento da requisição das consultas deste Web Service será limitado no período de consulta para 180 dias da data de emissão do CT-e.

Importante: O sistema da SEFAZ Autorizadora deverá considerar o modelo do documento indicado na chave de acesso para aplicar as validações sobre a base de dados de CT-e de Carga (57) ou sobre o CT-e de Outros Serviços (67) no caso da SEFAZ ter optado por trabalhar com bases distintas.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem:

4.6.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 Kb). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 Kb. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverá implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

Restrição: A consulta situação no Ambiente de Autorização SVC somente poderá ser realizada para documentos autorizados nesta forma de contingência nas SVC-[SP/RS].

4.6.5 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo Webservice	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]	Obrig.	513	Rej.
C05	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C06	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Obrig.	238	Rej.

Este grupo de validações deverá ser descontinuado em futura versão do CT-e

A informação da versão do leiaute do CT-e e a UF de origem do emissor do manifesto são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.6.6 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas a área de dados				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.

4.6.7 Validação das Regras de Negócio da Consulta Situação

Validações das Regras de Negócio da Consulta Situação				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
J01	Tipo do ambiente informado difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
J02	UF da chave de acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	226	Rej.
J03	Verificar se o ano – mês da chave de acesso está com atraso superior a 6 meses em relação ao ano – mês atual	Obrig.	731	Rej.
J04	- Validar chave de acesso Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou > 12), Modelo diferente de 57/67, Número zerado, Tipo de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido) [Motivo: XXXXXXXXXXXXX]	Obrig.	236	Rej.
J05	Acesso BD CT-e (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se CT-e não existe Observação: SE o CT-e não existir, deverá ser verificado em BD CTE-EVENTOS (Chave:CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso do CT-e): - Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e: Se existir deverá ser retornado apenas o procEvento	Obrig.	217	Rej.
J06	Verificar se campo “Código Numérico” informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.
J07	Chave de Acesso difere da existente em BD (opcionalmente a descrição do erro, campo xMotivo, tem concatenada a Chave de Acesso, quando o autor da consulta for o emissor)	Obrig.	600	Rej.

4.6.8 Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de CT-e pode resultar em uma mensagem de erro caso o CT-e não seja localizado. Caso localizado, retorna a situação atual do CT-e, apresentando o cStat com um dos valores, 100 (“Autorizado o Uso do CT-e”), 101 (“Cancelamento de CT-e homologado”), 110 (“Uso Denegado”) além do respectivo protocolo de autorização de uso, denegação de uso e registro de eventos.

O Ambiente de Autorização SVC retornará apenas status de CT-e autorizados na SVC, ou seja, caso um documento tenha sido autorizado na SEFAZ original e logo após esta tenha acionado a SVC, a consulta sobre este CT-e somente poderá ser direcionada à SEFAZ original quando esta restabelecer

seu serviço, já os documentos autorizados na SVC poderão ser consultados diretamente neste ambiente a qualquer tempo, independente da SVC estar ativa para recepção.

4.7 Serviço de Consulta Status do Serviço de Autorização

Função: serviço destinado à consulta do status do serviço prestado pelo Portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

Processo: síncrono.

Método: cteStatusServicoCT

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

4.7.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a consulta do status do serviço

Schema XML: consStatServCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
GP01	consStatServCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
GP02	versao	A	GP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
GP03	tpAmb	E	GP01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
GP04	xServ	E	GP01	C	1-1	6	Serviço solicitado: 'STATUS'

4.7.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado da consulta status serviço.

Schema XML: retConsStatServCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
GR01	retConsStatServCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da Resposta
GR02	versao	A	GR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
GR03	tpAmb	E	GR01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
GR04	verAplic	E	GR01	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou a consulta
GR05	cStat	E	GR01	N	1-1	3	Código do status da resposta
GR06	xMotivo	E	GR01	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta
GR07	cUF	E	GR01	N	1-1	2	Código da UF que atendeu à solicitação
GR08	dhRecbto	E	GR01	D	1-1	-	Data e hora de recebimento do pedido Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
GR09	tMed	E	GR01	N	0-1	1-4	Tempo médio de resposta do serviço (em segundos) dos últimos 5 minutos
GR10	dhRetorno	E	GR01	D	0-1	-	Preencher com data e hora previstas para o retorno do Web Service, no formato AAA-MM-DDTHH:MM:SS
GR11	xObs	E	GR01	C	0-1	1-255	Informações adicionais ao contribuinte

4.7.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método será responsável por receber as solicitações referentes à consulta do status do serviço do Ambiente Autorizador.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service do Ambiente Autorizador. Ao receber a solicitação a aplicação do Ambiente Autorizador processará a solicitação de consulta, e retornará mensagem contendo o status do serviço.

A empresa que construir aplicativo que se mantenha em permanente "loop" de consulta a este Web Service, deverá aguardar um tempo mínimo de 3 minutos entre uma consulta e outra, evitando sobrecarga desnecessária dos servidores do Ambiente Autorizador.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem:

4.7.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 Kb). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 Kb. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da

mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverá implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.7.5 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo Webservice	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]:	Obrig.	513	Rej.
C05	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se SVC está ativa para a UF informada	Obrig.	114	Rej.
C06	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C07	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Obrig.	238	Rej.

Este grupo de validações deverá ser descontinuado em futura versão do CT-e

A informação da versão do leiaute do CT-e e a UF de origem do emissor do manifesto são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.7.6 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas a área de dados				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.

4.7.7 Validação das Regras de Negócio da Consulta Status Serviço

Validações das Regras de Negócio da Consulta Status				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
K01	Tipo do ambiente informado difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
K02	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	-
K03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	-

4.7.8 Final do Processamento

O processamento do pedido de consulta de status de Serviço pode resultar em uma mensagem de erro ou retornar à situação atual do Servidor de Processamento, códigos de situação 107 (“Serviço em Operação”), 108 (“Serviço Paralisado Momentaneamente”) e 109 (“Serviço Paralisado sem Previsão”).

A critério da UF o campo xObs pode ser utilizado para fornecer maiores informações ao contribuinte, como por exemplo: “manutenção programada”, “modificação de versão do aplicativo”, “previsão de retorno”, etc.

Se o Ambiente de Autorização for SVC-[SP/RS] e a UF informada estiver com o serviço de contingência ativado, a resposta deverá ser: 113 - Serviço SVC em operação. Desativação prevista para a UF em dd/mm/aa, às hh:mm horas

4.8 Serviço de Consulta Cadastro (NFeConsultaCadastro)

Função: Serviço para consultar o cadastro de contribuintes do ICMS da unidade federada.

Processo: síncrono.

Método: consultaCadastro

Esse Web Service oferece a consulta pública do cadastro de contribuintes do ICMS de uma unidade federada.

Qualquer UF poderá oferecer o Web Service, sendo obrigatório para as UFs que autorizam a emissão de qualquer espécie de Documento Fiscal eletrônico - DF-e.

Apenas as empresas autorizadas a emitir Documentos Fiscais eletrônicos utilizarão esse serviço. A UF que oferecer o Web Service verificará se o CNPJ da empresa solicitante consta no cadastro nacional de emissores de Documentos Fiscais eletrônicos - DF-e.

A identificação da empresa solicitante do serviço será realizada através do CNPJ contido na extensão otherName – OID=2.16.76.1.3.3 do certificado digital utilizado na conexão TLS.

Importante ressaltar que esse Web Service não tem a mesma disponibilidade dos demais Web Services do CT-e, em razão disto, sugere-se que não se implemente esse serviço dentro do fluxo normal de emissão do CT-e e sim como um serviço alternativo.

O aplicativo do contribuinte envia a solicitação para o Web Service da Secretaria de Fazenda Estadual. Ao recebê-la, a aplicação do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual processará a solicitação de consulta, validando o argumento de pesquisa informado (CNPJ ou CPF ou IE), e retornará mensagem contendo a situação cadastral atual do contribuinte no cadastro de contribuintes do ICMS.

4.8.1 Onde obter as Definições deste Web Service

As definições do Web Service de Consulta Cadastro encontram-se centralizadas no manual da Nota Fiscal Eletrônica. Para informações mais detalhadas, consultar o Manual de Orientações do Contribuinte da NF-e, disponível em <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.

4.8.2 Onde obter os Schemas XML deste Web Service

Os schemas XML utilizados pelo Web Service de Consulta Cadastro encontram-se disponíveis no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.

5 Regras de Validação do CT-e

As validações descritas a seguir aplicam-se ao CT-e de transporte de carga (modelo 57) transmitido ao serviço de recepção de assíncrono (item 4.1) ou recepção síncrono (item 4.2) e ao CT-e de outros serviços (modelo 67) transmitido ao serviço próprio (item 4.3), da seguinte forma:

Conhecimento de Transporte de Cargas (modelo 57):

- Validações de Certificado de Assinatura (5.1)
- Validações da Assinatura Digital (5.2)
- Validações das Regras de Negócio do CT-e de transporte de Cargas (5.3)

Conhecimento de Transporte Outros Serviços (modelo 67):

- Validações de Certificado de Assinatura (5.1)
- Validações da Assinatura Digital (5.2)
- Validações das Regras de Negócio do CT-e OS (5.4)

5.1 Validações do Certificado de Assinatura

Validações do Certificado utilizado na Assinatura Digital do CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura Inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - Erro no acesso à LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

5.2 Validação da Assinatura Digital

Validações da Assinatura Digital do CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

5.3 Regras de negócio do CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57)

Validações das Regras de Negócio CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
Validações Gerais				
G001	Verificar se o tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G002	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir remetente, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	646	Rej.
G003	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir expedidor, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	647	Rej.
G004	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir recebedor, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	648	Rej.
G005	Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir destinatário, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"	Obrig.	649	Rej.
G006	A série informada não deve estar na faixa entre 890-899 (reservada)	Obrig.	670	Rej.
G007	Código da UF do Emitente difere da UF Autorizadora	Obrig.	226	Rej.
G008	Sigla da UF do Emitente difere da UF Autorizadora	Obrig.	247	Rej.
G009	Se forma de emissão do CT-e for diferente de 5 (FS-DA): dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	586	Rej.
G010	Se forma de emissão do CT-e for igual a 5 (FS-DA): dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	587	Rej.
G011	Se Data de entrada em contingência estiver informada, esta deve ser menor ou igual à data de emissão	Obrig.	588	Rej.
G012	Se Ambiente de Autorização SVC: - Tipo de Emissão difere do tpEmis da SVC (7=SVC-RS e 8=SVC-SP)	Obrig.	516	Rej.
G013	Se ambiente de Autorização SVC: - Não aceitar tipo de CT-e diferente de 0 (Normal)	Obrig.	517	Rej.
G014	Chave de acesso inválida (modelo diferente de 57)	Obrig.	732	Rej.
G015	Verificar Campo ID: - Falta literal "CTe" - Chave de Acesso do campo ID difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	227	Rej.
G016	Dígito Verificador inválido da Chave de acesso resultante da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	253	Rej.
G017	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): deve existir o grupo de CT-e Normal	Obrig.	458	Rej.
G018	Se Tipo do CT-e= 1 (Complemento): deve existir o grupo de CT-e complementar	Obrig.	459	Rej.
G019	Tomador do serviço informado como remetente, mas inexistente remetente	Obrig.	460	Rej.
G020	Tomador do serviço informado como expedidor, mas inexistente expedidor	Obrig.	461	Rej.
G021	Tomador do serviço informado como recebedor, mas inexistente recebedor	Obrig.	462	Rej.
G022	Tomador do serviço informado como destinatário, mas inexistente destinatário	Obrig.	463	Rej.
G023	Se indicador de tomador for igual a Contribuinte (indIEToma=1): - Rejeitar se o tomador indicado (toma3 ou toma4) não possuir informação da IE ou se estiver informado "ISENTO"	Obrig.	481	Rej.
G024	Se indicador de tomador for igual a Isento de Inscrição (indIEToma=2): - Rejeitar se o tomador indicado (toma3 ou toma4) não possuir informação de IE ou se estiver informada diferente do literal "ISENTO"	Obrig.	482	Rej.
G025	Rejeitar quando informado tomador como Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (indIEToma=2) em UF que não permite esta situação, conforme abaixo: - AM, BA, CE, GO, MG, MS, MT, PE, RN, SE, SP	Obrig.	617	Rej.
Validações dos Modais				
G026	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): - Verificar se a Versão do modal de transporte é suportada	Obrig.	579	Rej.

G042	<p>Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - A NF-e deve existir</p> <p>Retornar a primeira chave de acesso de NF-e inexistente. Exceção: NF-e em contingência fica dispensada dessa validação (verificar tpEmis da chave de acesso da NF-e)</p>	Facult.	661	Rej.
G043	<p>Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - A NF-e não pode existir com diferença de chave de acesso</p> <p>Retornar a primeira chave de acesso de NF-e com situação inválida.</p>	Facult.	662	Rej.
G044	<p>Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - A NF-e não pode estar cancelada ou denegada</p> <p>Retornar a primeira chave de acesso de NF-e com situação inválida.</p>	Facult.	652	Rej.
G045	<p>Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), Tipo de Serviço for DIFERENTE de Redespacho Intermediário ou Serviço Vinculado, modal diferente de DUTOVIÁRIO e informado CNPJ do Remetente (rem) com UF início da prestação diferente da UF de fim da prestação: - Verificar se o CNPJ do remetente do CT-e está habilitado para emissão de NF-e</p> <p>Observação: Se CNPJ estiver habilitado o grupo de documentos NF em papel (infDoc/infNF) NÃO deve estar preenchido.</p>	Obrig.	540	Rej.
G046	<p>Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), Operação interestadual e informados grupos de informações de documentos (infDoc) com infOutros preenchido, para cada um dos documentos relacionados: - Verificar Tipo do Documento (tpDoc) informado é NC-e SAT (59) ou NFC-e (65).</p>	Obrig.	813	Rej.
Validações de Valores				
G047	<p>Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): - Verificar se valor total do serviço não ultrapassa limite de R\$ 9.999.999,99</p> <p>Observação: A SEFAZ poderá aumentar o limite para contribuintes que operam com valores acima desse teto.</p>	Obrig.	650	Rej.
G048	<p>- Verificar se Valor do ICMS corresponde ao Valor da base de cálculo X Aliquota. Observação: Aplicar a regra de acordo com o grupo de informações de imposto informado (infCte/imp/ICMS). <i>Considerar uma tolerância de R\$ 0,01 para mais ou para menos.</i></p>	Obrig.	675	Rej.
G049	<p>Valor a receber (vRec) deve ser menor ou igual ao Valor da Prestação do Serviço (vtPrest)</p>	Obrig.	531	Rej.
Validações do CFOP				
G050	<p>- Verificar se o CFOP informado pertence a operação de transporte. Observação: Verificar a relação de CFOP válidos no item 13 deste MOC</p>	Obrig.	676	Rej.
G051	<p>Verificar o CFOP informado considerando a seguinte matriz: Para CT-e do tipo Normal, complementar ou Substituição: Se UF de início da prestação = UF de fim de prestação (e UF fim <> EX) CFOP deve iniciar por 5 Se UF de início da prestação <> UF de fim da prestação (e UF fim <> EX) CFOP deve iniciar por 6 Se UF fim de prestação = EX CFOP deve iniciar por 7</p> <p>Para CT-e de anulação de valores: Se UF de início da prestação = UF de fim de prestação (ambas <> EX) CFOP deve ser 1206 Se UF de início da prestação <> UF de fim da prestação (ambas <> EX) CFOP deve ser 2206 Se UF de início ou fim de prestação = EX CFOP deve ser 3206</p>	Obrig.	519	Rej.
G052	<p>Para CT-e do tipo Normal, complementar ou Substituição, se UF do emitente for diferente da UF de início da prestação e UF de início e fim da prestação forem diferentes de EX: CFOP deve ser igual a 5932 ou 6932</p>	Obrig.	524	Rej.

G117	Se Tipo do CT-e=3 (Substituição) e informado CT-e de anulação - CT-e informado deve ser do Tipo=2(Anulação)	Obrig.	573	Rej.
G118	Se Tipo do CT-e=3 (Substituição) e informado CT-e de anulação - O CT-e anulação deve ter anulado o mesmo CT-e que está sendo substituído.	Obrig.	578	Rej.
Validações da Alteração de Tomador				
G119	Se Tipo do CT-e=3 (Substituição) e informado indicador de alteração de tomador <indAlterarToma>: - O CT-e substituído deve possuir evento de Prestação do Serviço em Desacordo.	Obrig.	739	Rej.
G120	Se Tipo do CT-e=3 (Substituição), informado indicador de alteração de tomador <indAlterarToma> e informado toma4: - O CNPJ base do tomador informado deve estar relacionado no CT-e substituído como um dos papéis existentes (remetente, destinatário, recebedor, expedidor ou toma4)	Obrig.	740	Rej.
G121	Se Tipo do CT-e=3 (Substituição), informado indicador de alteração de tomador <indAlterarToma> e informado toma4: - A UF do tomador informado deve a mesma do tomador informado no CT-e substituído	Obrig.	741	Rej.
G122	Se Tipo do CT-e=3 (Substituição), informado indicador de alteração de tomador <indAlterarToma> e informado toma3: - O tomador indicado no CT-e substituído deve ser diferente do indicado no CT-e substituído	Obrig.	742	Rej.
Validações da Data de Emissão				
G123	Data/Hora de Emissão posterior à Data/Hora de Recebimento (A SEFAZ Virtual deve considerar a hora local do emissor para a validação). A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos quando a data/hora de emissão for maior que a data de recebimento, em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	212	Rej.
G124	Se tipo de emissão for diferente de FS-DA (tpEmis=5) e EPEC (tpEmis=4): Data-Hora de Emissão com atraso superior a 168 horas em relação ao horário de recepção na SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	228	Rej.
Validações do Emitente				
G125	Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo)	Obrig.	207	Rej.
G126	IE Emitente deve ser informada (zeros ou nulo)	Obrig.	229	Rej.
G127	Validar IE Emitente (erro no dígito de controle) Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE, se necessário. Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	209	Rej.
G128	Validar IE do Substituto Tributário, quando esta for informada (erro no dígito de controle) Observação: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE, se necessário. Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador Exemplo: A validação dessa IE deverá levar em consideração da UF do tomador do CT-e	Obrig.	614	Rej.
G129	Acessar Cadastro de Emitentes (Chave: UF, IE): - IE emitente não cadastrada	Facult.	230	Rej.
G130	- IE Emitente deve estar vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE única)	Obrig.	231	Rej.
G131	- Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e	Obrig.	203	Rej.
G132	- IE emitente deve estar autorizada a emitir CT-e para o modal de transporte informado	Obrig.	585	Rej.
G133	- Emitente em situação irregular perante o Fisco (tratar duplicidade na inserção do CT-e, evitando a inserção de mais de um CT-e denegado)	Obrig.	301 ou 205	Den.

G134	Município do Emitente diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF é compatível com a sigla da UF informada)	Obrig.	712	Rej.
G135	Código do Município Emitente inexistente (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	713	Rej.
Validações do Remetente				
G136	Se CNPJ Remetente informado: - Validar CNPJ Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	415	Rej.
G137	Se CPF Remetente informado: - Validar CPF Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	416	Rej.
G138	Se Remetente informado: - Município deve pertencer à UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF é compatível com a sigla da UF informada)	Obrig.	418	Rej.
G140	Se Remetente informado: - Código do Município deve existir (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	532	Rej.
G141	Se IE Remetente informada: - Validar IE do Remetente (erro no dígito de controle) Observação: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	419	Rej.
G142	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE Remetente informada: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Remet.) (*1) - IE deve estar cadastrada	Facult.	421	Rej.
G143	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE e CNPJ Remetente informados: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Remet.) (*1) - IE deve estar vinculada ao CNPJ	Facult.	422	Rej.
G144	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE Remetente = "ISENTO" ou não informada Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (*1) - Remetente possui IE ativa na UF	Facult.	716	Rej.
(*1) Validação possível na operação interestadual ou no ambiente da SEFAZ Virtual utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes.				
Não deve ser validado para CT-e com tipo de emissão EPEC quando Remetente for o tomador				
Validações do Destinatário				
G145	Se CNPJ Destinatário informado: - Validar CNPJ do Destinatário (dígito de controle, zeros)	Obrig.	208	Rej.
G146	Se CPF Destinatário informado: - Validar CPF do Destinatário (dígito de controle, zeros)	Obrig.	237	Rej.
G147	Se Destinatário informado: - Município deve pertencer à UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	424	Rej.
G148	Se Destinatário informado: - Código do Município deve existir (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	533	Rej.
G149	Se IE Destinatário informado: - Validar IE do Destinatário (erro no dígito de controle ou conteúdo diferente de "ISENTO") Observação: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	210	Rej.
G150	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE Destinatário informada: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Dest.) (*1) - IE deve estar cadastrada	Facult.	426	Rej.
G151	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE e CNPJ Destinatário informados: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Dest.) (*1) - IE deve estar vinculada ao CNPJ (Tratar Regime Especial de IE única)	Facult.	427	Rej.

G152	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE Destinatário = "ISENTO" ou não informada Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (*1) - Destinatário possui IE ativa na UF	Facult.	232	Rej.
G153	Se Inscr. SUFRAMA do Destinatário informada: - Verificar dígito controle da Inscr. SUFRAMA	Obrig.	235	Rej.
G154	Se Inscr. SUFRAMA informada: - Verificar UF destinatário = AC-Acre, ou AM-Amazonas, ou RO-Rondônia, ou RR-Roraima, ou AP-Amapá (só para municípios 1600303-Macapá e 1600600-Santana)	Obrig.	251	Rej.
(*1) Validação possível na operação interestadual ou no ambiente da SEFAZ Virtual utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes Não deve ser validado para CT-e com tipo de emissão EPEC quando Destinatário for o tomador				
Validações do Expedidor				
G155	Se CNPJ Expedidor informado: - Validar CNPJ do Expedidor (dígito de controle, zeros)	Obrig.	428	Rej.
G156	Se CPF Expedidor informado: - Validar CPF do Expedidor (dígito de controle, zeros)	Obrig.	429	Rej.
G157	Se Expedidor informado: - Município deve pertencer à UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	431	Rej.
G158	Se Expedidor informado: - Código do Município deve existir (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	534	Rej.
G159	Se IE Expedidor informado: - Validar IE do Expedidor (erro no dígito de controle) Observação: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	432	Rej.
G160	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE Expedidor informada: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Exped.) (*1) - IE deve estar cadastrada	Facult.	434	Rej.
G161	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE e CNPJ Expedidor informados: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Exped.) (*1) - IE deve estar vinculada ao CNPJ (Tratar Regime Especial de IE única)	Facult.	435	Rej.
G162	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) e IE Expedidor = "ISENTO" ou não informada Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (*1) - Expedidor possui IE ativa na UF	Facult.	717	Rej.
(*1) Validação possível na operação interestadual ou no ambiente da SEFAZ Virtual utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes Não deve ser validado para CT-e com tipo de emissão EPEC quando Expedidor for o tomador				
Validações do Recebedor				
G163	Se CNPJ Recebedor informado: - Validar CNPJ do Recebedor (dígito de controle, zeros)	Obrig.	436	Rej.
G164	Se CPF Recebedor informado: - Validar CPF do Recebedor (dígito de controle, zeros)	Obrig.	437	Rej.
G165	Se Recebedor informado: - Município deve pertencer à UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	439	Rej.
G166	Se Recebedor informado: - Código do Município deve existir (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	535	Rej.
G167	Se IE Recebedor informado: - Validar IE do Recebedor (erro no dígito de controle) Observação: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	440	Rej.

G202	Se Tipo do CT-e=1 (Complementar): - O CT-e complementar deve ser do mesmo tipo de serviço do CT-e Complementado	Obrig.	835	Rej.
Validações do Início e Fim da Prestação				
G203	Município de envio do CT-e diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	493	Rej.
G204	Código do Município de envio do CT-e inexistente (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	537	Rej.
G205	Município de início da prestação diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	456	Rej.
G206	Código do Município de início da prestação inexistente (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	541	Rej.
G207	Município de término da prestação diverge da UF (verificar se as 2 posições da esquerda do código de município que identifica o código da UF estão de acordo com a sigla da UF informada)	Obrig.	414	Rej.
G208	Código do Município de término da prestação inexistente (Tabela Municípios do IBGE)	Obrig.	542	Rej.
Validações do EPEC				
G209	Rejeitar se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC) e Tipo de CT-e DIFERENTE de Normal	Obrig.	720	Rej.
G210	Se forma de emissão do CT-e for diferente de 4 (EPEC): Acessar BD CTe-EVENTOS (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso dos eventos registrados). - Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e Observação: Concatenar a chave de acesso do CT-e da EPEC na resposta	Obrig.	640	Rej.
G211	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Acessar BD CTe-EVENTOS pela chave de acesso: - Verificar se existe Evento EPEC autorizado na SVC-[XX]. Observação: O processo de sincronização entre as SEFAZ poderá sofrer algum atraso. Em caso de receber essa rejeição, a empresa emitente deverá tentar a transmissão do CT-e até que o EPEC esteja sincronizado com a SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	641	Rej.
G212	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): - Valor de ICMS, Valor de ICMS ST , Valor da Prestação e Valor Total da Carga do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	642	Rej.
G213	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): - Tipo do Tomador do Serviço, CNPJ/CPF do Tomador e IE do tomador do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	643	Rej.
G214	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): - Modal do CT-e deve ser igual ao informado no evento prévio.	Obrig.	644	Rej.
G215	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): - UF de início e UF de fim de prestação do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	645	Rej.
G216	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): - Data de emissão do CT-e deve ser menor ou igual a data de autorização do evento prévio	Obrig.	697	Rej.
G217	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): - Data de emissão do CT-e deve ser igual a data de emissão do evento prévio	Obrig.	756	Rej.
Validações dos Autorizados ao XML do CT-e				
G218	Se informada autorização download XML com CNPJ: - Validar CNPJ (zeros ou dígito inválido)	Obrig.	699	Rej.
G219	Se informada autorização download do XML com CPF: - Validar CPF (zeros, nulo, números repetidos (111, 222, etc.), ou dígito de controle inválido)	Obrig.	700	Rej.
G220	Se informada autorização download XML: - Verificar se existe duplicidade de CPF/CNPJ informado no CT-e	Obrig.	715	Rej.
G221	Verificar se CNPJ/CPF informado já não existe declarado como um dos atores do CT-e	Obrig.	828	Rej.
Validações do CT-e Globalizado				

G222	Se informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado): - UF de início deve ser igual a UF de fim da prestação	Facul.	743	Rej.
G223	Se informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado): - Tomador do CT-e deve ser Remetente ou Destinatário	Facul.	722	Rej.
G224	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado): - Deve existir grupo de informações de documentos transportados do tipo NF-e (infDoc/infNFe)	Facul.	723	Rej.
G225	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado) e Tomador do Serviço for Destinatário: - O número de remetentes (CNPJ diferentes) nas chaves de acesso das NF-e transportadas deve ser superior ou igual a 5. * Verificar pelo CNPJ que compõe a chave de acesso	Facul.	724	Rej.
G226	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado) e Tomador do Serviço for remetente: - Todas NF-e transportadas devem ser do mesmo emitente * Verificar pelo CNPJ que compõe a chave de acesso	Facul.	744	Rej.
G227	Se informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado), Tomador do Serviço for Destinatário e ambiente for Produção: - O campo razão social do Remetente (rem/xNome) deve ser informada com a literal: "DIVERSOS"	Facul.	725	Rej.
G228	Se informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado), Tomador do Serviço for remetente e ambiente for Produção: - O campo razão social do Destinatário (dest/xNome) deve ser informado com a literal: "DIVERSOS"	Facul.	726	Rej.
G229	Se informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado), Tomador do Serviço for Destinatário: - O campo CNPJ do remetente (rem/CNPJ) deve ser informado com o CNPJ do emitente do CT-e	Facul.	727	Rej.
G230	Se informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado), Tomador do Serviço for remetente: - O campo CNPJ do Destinatário (dest/CNPJ) deve ser informado com o CNPJ do Emitente do CT-e	Facul.	728	Rej.
G231	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado) e Tomador do Serviço for remetente: - A quantidade de NF-e relacionadas deve ser superior ou igual a 5	Facul.	737	Rej.
G232	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e NÃO for informado indicador de CT-e globalizado e informado grupo de NF-e em documentos transportados (infDoc/infNFe): - Não devem existir diversos remetentes nas chaves de acesso das NF-e informadas. * Verificar pelo CNPJ/CPF que compõe a chave de acesso	Facul.	729	Rej.
G233	Se não for informado indicador de CT-e globalizado (indGlobalizado): - Rejeitar CT-e se estiver informada razão social de remetente ou destinatário com a literal "DIVERSOS"	Facul.	730	Rej.
Validações do Diferencial de Alíquota				
G234	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal), 3 (Substituição) ou 1 (Complemento de Valores) na Operação interestadual com Tipo de Serviço Normal, Destinatário não contribuinte (tag IE do destinatário não informada) e Tomador diferente de remetente e não contribuinte (indIEToma=9) - Grupo de informações da partilha do ICMS com a UF de fim da prestação deve estar preenchido	Obrig.	786	Rej.
Validações do Responsável Técnico				
G235	Não informado o grupo de informações do responsável técnico Observação: Implementação à critério da UF	Facul.	867	Rej.
G236	Se informado grupo do responsável técnico (infRespTec): - Validar CNPJ (dígito controle, zeros ou nulo).	Facul.	836	Rej.
G237	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag:idCSRT) e Hash do CSRT (tag:hashCSRT) Observação: Implementação futura	Facul.	868	Rej.

Validações do QR Code				
G238	O grupo de informações do QRCode (infCTeSupl) deve ser informado	Obrig.	850	Rej.
G239	Endereço do site do Portal Nacional para a Consulta via QR Code difere do previsto. Nota: O uso diferenciado de maiúsculas ou minúsculas não deve ser considerado na validação. Observação: Para consultar as URLs utilizadas no QR Code, acesse: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/Servicos	Obrig.	851	Rej.
G240	Parâmetro Chave de Acesso no QR Code diverge da Chave de Acesso do CT-e	Obrig.	852	Rej.
G241	Se tipo de emissão for igual a FS-DA (tpEmis=5), EPEC (tpEmis=4): O parâmetro sign deve informado no QR-Code	Obrig.	853	Rej.
G242	Se tipo de emissão for igual a Normal ou SVC: O parâmetro sign não deve ser informado no QR-Code	Obrig.	854	Rej.
G243	Se tipo de emissão for igual FS-DA (tpEmis=5), EPEC (tpEmis=4): Valor da assinatura (sign) do QR-Code difere do valor calculado	Obrig.	855	Rej.
As validações referentes ao QR Code serão aplicadas somente após data previamente acertada entre Fisco e empresas, podendo essa data ser de prazo distinto e superior da data de entrada em produção deste MOC.				

Nota: No caso de envio de lote para a SEFAZ VIRTUAL, todos os CT-e do Lote deverão ser da mesma UF. Para a SEFAZ VIRTUAL, deverá ser verificado se todos os CT-e são da mesma UF do primeiro CT-e do Lote. Em caso negativo, rejeitar o Lote de CT-e com erro “408-REJEIÇÃO: Lote com CT-e de diferentes UF”.

Nota: A critério da SEFAZ Autorizadora a mensagem de erro poderá receber um texto adicional detalhando melhor a rejeição ou passando alguma instrução ao contribuinte, observando que esta mensagem complementar deverá vir após a mensagem de rejeição do MOC, entre colchetes, com o literal “Det:”

[Det: XX]

IMPORTANTE: A numeração autorizada para EPEC na SVC não deve ser inutilizada no ambiente normal de autorização **EM HIPÓTESE ALGUMA**. O evento autorizado sempre será compartilhado entre os ambientes, embora esse processo possa atrasar devido a problemas operacionais. Solicitamos ao emitente que aguarde para autorizar o CT-e do EPEC caso ocorra esse atraso.

IMPORTANTE: Orientamos o emitente que não tente autorizar a numeração utilizada em um evento EPEC (autorizado na SVC) no ambiente normal (com tipo de emissão Normal). Essa situação pode ocorrer em casos de atraso de sincronismo entre os ambientes e na prática alocará a numeração do EPEC dificultando os processos de validação.

IMPORTANTE: A orientação para EPEC também se aplica a emissão com FS-DA, ou seja, a numeração também não deve ser inutilizada no ambiente normal e tão pouco autorizada com tipo de emissão Normal.

5.4 Regras de negócio do CT-e de Outros Serviços (modelo 67)

Validações das Regras de Negócio CT-e OS				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
Validações Gerais				
N001	Verificar se o tipo do ambiente do CT-e difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
N002	A serie informada não deve estar na faixa entre 890-899 (reservada)	Obrig.	670	Rej.
N003	Código da UF do Emitente difere da UF Autorizadora	Obrig.	226	Rej.
N004	Sigla da UF do Emitente difere da UF Autorizadora	Obrig.	247	Rej.
N005	Se forma de emissão do CT-e for diferente de 5 (FS-DA): dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	586	Rej.
N006	Se forma de emissão do CT-e for igual a 5 (FS-DA): dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	587	Rej.
N007	Se Data de entrada em contingência estiver informada, esta deve ser menor ou igual à data de emissão	Obrig.	588	Rej.
N008	Se Ambiente de Autorização Normal: - Não aceitar tpEmis = 7 (SVC-RS) ou 8 (SVC-SP)	Obrig.	515	Rej.
N009	Se Ambiente de Autorização SVC: - Tipo de Emissão difere do tpEmis da SVC (7=SVC-RS e 8=SVC-SP)	Obrig.	516	Rej.
N010	Se ambiente de Autorização SVC: - Não aceitar tipo de CT-e diferente de 0 (Normal)	Obrig.	517	Rej.
N011	Chave de acesso inválida (modelo diferente de 67)	Obrig.	721	Rej.
N012	Verificar Campo ID: - Falta literal "CTe" - Chave de Acesso do campo ID difere da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	227	Rej.
N013	Dígito Verificador inválido da Chave de acesso resultante da concatenação dos campos correspondentes	Obrig.	253	Rej.
N014	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição): deve existir o grupo de CT-e Normal	Obrig.	458	Rej.
N015	Se Tipo do CT-e= 1 (Complemento): deve existir o grupo de CT-e Complementar	Obrig.	459	Rej.
Validações dos Modais (Apenas para Transporte de Pessoas e Excesso de Bagagem)				
N016	Se Tipo do CT-e = 0 (Normal) ou 3 (Substituição), modal rodoviário e tipo de serviço for igual a Transporte de Pessoas ou Excesso de Bagagem: - O grupo infModal deve estar preenchido	Obrig.	798	Rej.
N017	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), modal rodoviário tipo de serviço for igual a Transporte de Pessoas ou Excesso de Bagagem: - Verificar se a Versão do modal de transporte é suportada	Obrig.	579	Rej.
N018	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), modal rodoviário e tipo de serviço for igual a Transporte de Pessoas ou Excesso de Bagagem: - Verificar Schema XML conforme o modal de transporte (parte específica do modal de transporte)	Obrig.	580	Rej.
N019	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), e tipo de serviço igual a transporte de valores no Modal rodoviário ou qualquer tipo de serviço para os modais diferente de rodoviário: - Rejeitar se informado o layout específico no grupo infModal	Obrig.	829	Rej.
Validações conforme o tipo de serviço				
N020	Se tipo de serviço = Transporte de Pessoas - UF de início e UF de fim da prestação devem estar preenchidas	Obrig.	751	Rej.
N021	Se tipo de serviço = Transporte de Pessoas - Município de início e Município de Fim da prestação devem estar preenchidos	Obrig.	752	Rej.
N022	Se tipo de serviço = Transporte de Pessoas e modal Rodoviário, o grupo de informações de UF de percurso deverá ser preenchido na ordem Origem – Destino sempre que existir pelo menos uma UF entre a UF de início e UF de fim da prestação Observação: A regra será aplicada considerando as divisas possíveis na ordem definida para o percurso.	Obrig.	753	Rej.

N129	Se informada autorização download do XML com CPF: - Validar CPF (zeros, nulo, números repetidos (111,222, etc.), ou dígito de controle inválido)	Obrig.	700	Rej.
N130	Se informada autorização download XML: - Verificar se existe duplicidade de CPF/CNPJ informado no CT-e	Obrig.	715	Rej
N131	Verificar se CNPJ/CPF informado já não existe declarado como um dos atores do CT-e	Obrig.	828	Rej.
Validações do Responsável Técnico				
N132	Não informado o grupo de informações do responsável técnico Observação: Implementação à critério da UF	Facul.	867	Rej.
N133	Se informado grupo do responsável técnico (infRespTec): - Validar CNPJ (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	836	Rej.
N134	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag:idCSRT) e Hash do CSRT (tag: hashCSRT) Observação: Implementação futura	Facul.	868	Rej.
Validações do QR Code				
N135	O grupo de informações do QRCode (infCTeSupl) deve ser informado	Obrig.	850	Rej.
N136	Endereço do site do Portal Nacional para a Consulta via QR Code difere do previsto. Nota: O uso diferenciado de maiúsculas ou minúsculas não deve ser considerado na validação. Observação: Para consultar as URLs utilizadas no QR Code, acesse: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/Servicos	Obrig.	851	Rej.
N137	Parâmetro Chave de Acesso no QR Code diverge da Chave de Acesso do CT-e	Obrig.	852	Rej.
N138	Se tipo de emissão for igual a FS-DA (tpEmis=5): O parâmetro sign deve informado no QR-Code	Obrig.	853	Rej.
N139	Se tipo de emissão for igual a Normal ou SVC: O parâmetro sign não deve ser informado no QR-Code	Obrig.	854	Rej.
N140	Se tipo de emissão for igual FS-DA (tpEmis=5), EPEC (tpEmis=4): Valor da assinatura (sign) do QR-Code difere do valor calculado	Obrig.	855	Rej.
As validações referentes ao QR Code serão aplicadas somente após data previamente acertada entre Fisco e empresas, podendo essa data ser de prazo distinto e superior da data de entrada em produção deste MOC.				

Nota: A critério da SEFAZ Autorizadora a mensagem de erro poderá receber um texto adicional detalhando melhor a rejeição ou passando alguma instrução ao contribuinte, observando que esta mensagem complementar deverá vir após a mensagem de rejeição do MOC, entre colchetes, com o literal “Det:

[Det: XX]

6 Sistema de Registro de Eventos (Parte Geral)

Função: serviço destinado à recepção de mensagem de evento de CT-e de Carga (57) e Outros Serviços (67).

Processo: síncrono.

Método: cteRecepcaoEvento

Parâmetro da Mensagem da área de dados: XML sem compactação

6.1.1 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML contendo a consulta do status do serviço

Schema XML: eventoCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP01	eventoCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
HP02	versao	A	HP01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
HP03	infEvento	G	HP01	-	1-1		Grupo de informações do registro de eventos
HP04	Id	ID	HP03	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento+ chave do CT-e+ nSeqEvento
HP05	cOrgao	E	HP03	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE estendida
HP06	tpAmb	E	HP03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção 2 – Homologação
HP07	CNPJ	CE	HP03	N	1-1	14	Informar o CNPJ do autor do Evento
HP08	chCTe	E	HP03	N	1-1	44	Chave de Acesso do CT-e vinculado ao Evento
HP09	dhEvento	E	HP03	D	1-1	-	Data e Hora do Evento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD.
HP10	tpEvento	E	HP03	N	1-1	6	Tipo do Evento (ver tabela de tipos de evento)
HP11	nSeqEvento	E	HP03	N	1-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
HP12	detEvento	G	HP03	-	1-1	-	Informações do evento específico.
HP13	versaoEvento	A	HP12	N	1-1	2v2	Versão do leiaute específico do evento.
HP14	any	E	HP12	XML	1-1	-	XML do evento Insira neste local o XML específico do tipo de evento (cancelamento, carta de correção, etc.)
HP15	Signature	G	HP01	XML	1-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id"

6.1.2 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com o resultado do pedido de evento.

Schema XML: retEventoCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HR01	retEventoCTe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Resultado do Envio do Evento
HR02	versao	A	HR01	N	1-1	1-4	Versão do leiaute
HR03	infEvento	G	HR01		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
HR04	Id	ID	HR03	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
HR05	tpAmb	E	HR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
HR06	verAplic	E	HR03	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
HR07	cOrgao	E	HR03	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento.
HR08	cStat	E	HR03	N	1-1	3	Código do status da resposta
HR09	xMotivo	E	HR03	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação do evento cStat=135, 134 ou cStat=136. Os campos de dhRegEvento e nProt não serão preenchidos em caso de erro							
HR10	chCte	E	HR03	N	0-1	44	Chave de Acesso do CT-e vinculado ao evento
HR11	tpEvento	E	HR03	N	0-1	6	Código do Tipo do Evento
HR12	xEvento	E	HR03	C	0-1	5-60	Descrição do Evento
HR13	nSeqEvento	E	HR03	N	0-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
HR14	dhRegEvento	E	HR03	D	0-1		Data e Hora do Evento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
HR15	nProt	E	HR15	N	0-1	15	Número do protocolo de registro do evento
HR16	Signature	G	HR01	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério do Ambiente Autorizador

6.1.3 Descrição do Processo de Web Service

Este método é responsável por receber as solicitações referentes ao registro de eventos de CT-e. Ao receber a solicitação do transmissor, a aplicação do Ambiente Autorizador realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do mesmo.

O WS de Eventos é acionado pelo interessado (emissor ou órgão público) que deve enviar mensagem de registro de evento.

As validações gerais dos eventos serão aplicadas aos CT-e dos modelos 57 e 67. As validações específicas de cada evento terão descrito o modelo a que se aplicam e farão as restrições de utilização com base no modelo identificado na composição da chave de acesso informada.

Deverão ser realizadas as validações e procedimentos que seguem:

6.1.4 Regras de Validação Básicas do Serviço

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado, Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo TLS e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de *Web Service* da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 512 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verificar se o Serviço de processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (512 Kb). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 512 Kb. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso de controle de tamanho ter sido implementado por aplicativo, teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o Web Service disponível mesmo quando o serviço esteja paralisado, deverá implementar as validações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas caso o Web Service não fique disponível quando o serviço estiver paralisado.

Caso a SEFAZ Autorizadora trabalhe na modalidade de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), sugere-se que esta mantenha uma tabela de UF atendidas indicando para cada uma se o Ambiente de Autorização é Normal ou SVC, e ainda, o status de ativação da SVC para cada UF e o prazo de encerramento desta modalidade.

6.1.5 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal: Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C04	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]	Obrig.	513	Rej.
C05	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C06	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Obrig.	238	Rej.

Este grupo de validações deverá ser descontinuado em futura versão do CT-e

A informação da versão do leiaute do CT-e e a UF de origem do emissor do manifesto são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando a mensagem recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

As validações C03 e C04 dependem do tipo de evento para determinar sua aplicação, o evento do tipo EPEC, por exemplo, somente será aceito pela SVC, portanto a UF desse evento deverá ser atendida pela SVC requisitada.

As regras que irão determinar quando um evento será aceito por determinado ambiente de autorização (Normal / SVC) serão especificadas em cada evento.

6.1.6 Validação da área de dados da mensagem

Validações de Forma Aplicadas a área de dados				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verificar Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verificar a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do projeto (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Obrig.	598	Rej.
D03	Verificar a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Obrig.	599	Rej.
D04	Verificar o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	Verificar se o XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.
D06	Verificar se a versão do XML é suportada	Obrig.	239	Rej.

6.1.7 Validações do Certificado de Assinatura

Validações do Certificado utilizado na Assinatura Digital do evento do CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura Inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verificar a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - Erro no acesso à LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

6.1.8 Validação da Assinatura Digital

Validações da Assinatura Digital do CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

6.1.9 Validação das Regras de Negócio do Serviço de Registro de Eventos

Validações das Regras de Negócio dos Eventos – Parte Geral				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
L01	Tipo do ambiente informado difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
L02	Verificar se o código do órgão de recepção do Evento diverge do solicitado	Obrig.	677	Rej.
L03	A série informada não deve estar na faixa 890-899 (reservada)	Obrig.	670	Rej.
L04	Validar CNPJ do autor do evento (DV ou zeros)	Obrig.	627	Rej.
L05	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)	Obrig.	628	Rej.
L06	Verificar se o tpEvento é válido	Obrig.	629	Rej.
L07	Se Ambiente de Autorização SVC: - Verificar se Tipo de Emissão (obtido na chave de acesso) difere do tpEmis da SVC (7=SVC-RS e 8=SVC-SP)	Obrig.	516	Rej.
L08	Se ambiente de Autorização SVC: - Rejeitar se Tipo de Evento for diferente de EPEC (110113) ou Cancelamento (110111)	Obrig.	530	Rej.
L09	Verificar Schema da parte específica do Evento OBS: Utilizar o tpEvento + o atributo versaoEvento para identificar qual schema deve ser validado.	Obrig.	630	Rej.

L10	- Validar chave de acesso do CT-e Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou > 12), Modelo diferente de 57/67, Número zerado, Tipo de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido [Motivo: XXXXXXXXXXXXX]	Obrig.	236	Rej.
L11	Se tipo do evento for EXCLUSIVO de CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57): Rejeitar se Chave de acesso for de modelo diferente de 57 Observação: Ver relação de tipos de evento no item 3.7.1	Obrig.	732	Rej.
L12	Se tipo do evento for EXCLUSIVO de CT-e de Outros Serviços (modelo 67): Rejeitar se Chave de acesso for de modelo diferente de 67 Observação: Ver relação de tipos de evento no item 3.7.1	Obrig.	721	Rej.
L13	Verificar duplicidade do evento (cOrgao + tpEvento + chCte + nSeqEvento)	Obrig.	631	Rej.
L14	Se evento do emissor verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ da chave de acesso do CT-e Observação: Verificar CPF apenas se a série estiver na faixa 920-969, para todas as demais verificar como CNPJ	Obrig.	632	Rej.
L15	Se evento do Fisco/Outros órgãos, verificar se CNPJ do Autor consta da tabela de órgãos autorizados a gerar evento.	Obrig.	633	Rej.
L16	Se evento do Tomador: - Verificar se o CNPJ do Autor é diferente do CNPJ do tomador do CT-e	Obrig.	755	Rej.
L17	Se evento exige CT-e: Acesso BD CT-e (Chave: CNP Emit, Modelo, Série, Nº): - Verificar se CT-e não existe	Obrig.	217	Rej.
L18	Verificar se campo "Código Numérico" informado na Chave de Acesso é diferente do existente no BD	Obrig.	216	Rej.
L19	Se existir o CT-e: (Independente do evento exigir) Verificar se a Chave de Acesso difere da existente em BD (opcionalmente a descrição do erro, campo xMotivo, tem concatenada a Chave de Acesso)	Obrig.	600	Rej.
L20	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CT-e, se existir. A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	634	Rej.
L21	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização do CT-e, se existir A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	637	Rej.
L22	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento. A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	635	Rej.

6.1.10 Processamento das validações específicas de cada evento

Serão definidas no item 7 deste Manual correspondentes a cada evento.

6.1.11 Final do Processamento do Evento

O processamento do evento pode resultar em:

- **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento no respectivo CT-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento no respectivo CT-e (cStat=135);

- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – vinculação do evento ao respectivo CT-e prejudicado** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento ao respectivo CT-e fica prejudicada face a inexistência do CT-e no momento do recebimento do Evento (cStat=136);
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento no respectivo CT-e com situação diferente de Autorizada**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento no respectivo CT-e **retornando um alerta com a situação de CT-e (cStat=134)**;

O Ambiente Autorizador deverá compartilhar os eventos autorizados no Sistema de Registro de Eventos com os órgãos interessados.

7 Sistema de Registro de Eventos (Parte Específica)

7.1 Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações de emissão em contingência de CT-e.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Modelo: CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110113 (Este evento não exige CT-e autorizado)

Schema XML: evEPECCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evEPECCTe	G	-	-	1-1	-	Schema XML de validação do evento EPEC 110113
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	4	Descrição do Evento - "EPEC"
IP04	xJust	E	IP01	C	1-1	15-255	Informar a justificativa da entrada em contingência
IP05	viCMS	E	IP01	N	1-1	13,2	Valor do ICMS: viCMS, viCMSRet ou viCMSOutraUF
IP06	viCMSST	E	IP01	N	0-1	13,2	Valor do ICMS ST
IP07	vTPrest	E	IP01	N	1-1	13,2	Valor Total da Prestação do Serviço
IP08	vCarga	E	IP01	N	1-1	13,2	Valor Total da carga
IP09	Toma4	G	IP01	-	1-1	-	Grupo de informações do tomador
IP10	Toma	E	IP09	N	1-1	1	Tipo de tomador do serviço, preencher com: 0-Remetente; 1-Expedidor; 2-Recebedor; 3-Destinatário; 4-Outro
IP11	UF	E	IP09	C	1-1	2	UF do Tomador do Serviço
IP12	CNPJ	CE	IP09	N	1-1	14	CNPJ do Tomador
IP13	CPF	CE	IP09	N	1-1	11	CPF do Tomador
IP14	IE	E	IP09	C	0-1	0-14	Informar a IE do tomador ou ISENTO se tomador é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o tomador não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.
IP15	Modal	E	IP01	N	1-1	2	Modal de transporte, preencher com: 01-Rodoviário; 02-Aéreo; 03-Aquaviário; 04-Ferrovário; 05-Dutoviário; 06-Multimodal;
IP16	UFIni	E	IP01	C	1-1	2	UF de início da prestação
IP17	UFFIm	E	IP01	C	1-1	2	UF de fim da prestação
IP18	tpCTe	E	IP01	C	1-1		Tipo do CT-e, informar obrigatoriamente CT-e do Tipo Normal = 0
IP19	dhEmi	E	IP01	D	1-1		Data e hora de emissão do CT-e

7.1.1 Validação das Regras Específicas do Evento

Validações das Regras Específicas				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se ambiente de autorização é Normal. OBS: Eventos EPEC somente serão aceitos em SVC.	Obrig.	653	Rej.
M04	Verificar se tipo de emissão da chave de acesso é EPEC (tpEmis=4)	Obrig.	680	Rej.
M05	Verificar se Mês e Ano da chave de acesso são inferiores a data do Evento	Obrig.	695	Rej.
M06	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e	Obrig.	203	Rej.
M07	Acesso BD CHAVES-SVC (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Já existe CT-e com esta numeração	Obrig.	638	Rej.
	Observação: Buscar o CT-e autorizado no ambiente normal na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC.			
M08	Acesso BD Eventos CTE: - Existe evento do tipo EPEC emitido há mais de 7 dias (168h) para o mesmo CNPJ Emitente sem a emissão do CT-e correspondente à chave de acesso no ambiente normal de autorização.	Obrig.	639	Rej.
	Observação: Buscar na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC. Recomenda-se que a SEFAZ retorne à quantidade de EPEC pendentes e a chave da EPEC mais antiga nessa situação			
	Considerar EPEC pendente apenas se não existir evento de Manifestação do Fisco do tipo Liberação de EPEC para a Chave de acesso informada			
M09	Data/Hora de Emissão posterior à Data/Hora de Recebimento (A SEFAZ Virtual deve considerar a hora local do emissor para a validação). A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos quando a data/hora de emissão for maior que a data de recebimento, em função da sincronização de horário de servidores. OBS: Essa Validação deve considerar o novo formato de datas UTC com indicação do timezone.	Obrig.	212	Rej.
M10	Se IE Tomador informado: - Validar IE do Tomador (erro no dígito de controle)	Obrig.	448	Rej.
	Observação: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário.			
	Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.			
M11	Se IE Tomador informada: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Tomador) (*1) - IE deve estar cadastrada	Facult.	489	Rej.
M12	Se IE e CNPJ Tomador informados: Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Tomador) (*1) - IE deve estar vinculada ao CNPJ	Facult.	490	Rej.
M13	Se IE Tomador = "ISENTO" ou não informada Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (*1) - Tomador possui IE ativa na UF	Facult.	719	Rej.
	(*1) Validação possível na operação interestadual ou no ambiente da SEFAZ Virtual utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes			

7.1.2 Final do Processamento

Se o evento EPEC for homologado o status de retorno deverá ser cStat=136.

Não existirá cancelamento de eventos EPEC na SVC, e uma vez emitido o evento EPEC, este será compartilhado com a SEFAZ Autorizadora Normal pelo Ambiente Nacional.

Caso o contribuinte necessite cancelar uma operação emitida por engano em contingência EPEC na SVC, deverá primeiro autorizar o CT-e (com tpEmis=4) na SEFAZ Autorizadora Normal e, logo em seguida, efetuar o seu cancelamento.

O Fisco poderá liberar uma EPEC de sua conciliação através do evento de Manifestação do Fisco do tipo “Liberação de EPEC”.

7.2 Evento de Cancelamento

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações de cancelamento de CT-e.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Modelo: CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57) e Outros Serviços (modelo 67)

Código do Tipo de Evento: 110111 (Este evento exige CT-e autorizado)

Schema XML: evCancCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCancCTe	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	12	Descrição do Evento: 'Cancelamento'
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do CT-e a ser cancelado
IP04	xJust	E	IP01	C	1-1	1-255	Informar a justificativa do cancelamento

7.2.1 Validação das Regras Específicas do Evento

Validações das Regras Específicas				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.
M03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e	Obrig.	203	Rej.
M04	Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente	Obrig.	240	Rej.
M05	Verificar se CT-e já está denegado	Obrig.	205	Rej.
M06	Verificar se CT-e já está cancelado	Obrig.	218	Rej.
M07	Verificar CT-e autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	220	Rej.
	Observação: Exceto se existir evento de Manifestação do Fisco do tipo "Liberação do Prazo de Cancelamento"			
M08	Se tipo de emissão do CT-e for EPEC (tpEmis=4): Verificar se Evento EPEC autorizado há mais de 168 horas (7 dias)	Obrig.	698	Rej.
M09	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do CT-e	Obrig.	222	Rej.
M10	Verificar se houve registro de circulação do CT-e	Obrig.	219	Rej.
M11	Vedado o cancelamento de CT-e do tipo anulação (tipo=2)	Obrig.	564	Rej.
M12	Vedado o cancelamento de CT-e do tipo substituto (tipo=3)	Obrig.	574	Rej.
M13	Se Tipo do CT-e=0 (Normal): - Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Anulação Associado	Obrig.	575	Rej.
M14	Se Tipo do CT-e=0 (Normal): - Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Substituição Associado	Obrig.	576	Rej.
M15	- Se Tipo do CT-e=0 (Normal): - Vedado o cancelamento se possuir CT-e Complementar associado com Situação "Autorizado o Uso".	Obrig.	660	Rej.
M16	Vedado o cancelamento se possuir evento de Carta de Correção associado.	Obrig.	523	Rej.
M17	Vedado o cancelamento se existir evento de MDF-e autorizado para o CT-e	Obrig.	528	Rej.
	Observação: Se o MDF-e estiver cancelado deverá existir um evento de Cancelamento do MDF-e, nesse caso, o CT-e poderá ser cancelado.			

M18 Vedado o cancelamento se existir evento de Comprovante de entrega em situação autorizado para o CT-e

Observação: Eventos de comprovante de entrega podem ser cancelados pelo emitente, portanto deve-se considerar apenas os autorizados

Obrig. 862 Rej.

Restrição: Os pedidos de cancelamento na modalidade SVC somente poderão afetar documentos autorizados em contingência pela correspondente SVC-[SP/RS].

O Fisco poderá liberar o cancelamento fora de prazo através do evento de Manifestação do Fisco do tipo “Liberação do Prazo de Cancelamento”

7.2.2 Final do Processamento

Se o evento de cancelamento for homologado, a situação do CT-e para efeito de consulta situação passará para “101 – Cancelamento homologado” e o retorno do status do evento será cStat=135.

7.3 Evento de Registros do Multimodal

Função: Evento destinado a vincular informações dos serviços prestados ao CT-e multimodal. Observa-se que, caso seja emitido um CT-e já vinculado ao CT-e multimodal, não é necessário informá-lo por este evento.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e multimodal. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Modelo: CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110160 (Este evento exige CT-e multimodal autorizado)

Schema XML: evRegMultimodal_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evRegMultimodal	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	19	Descrição do Evento: 'Registro Multimodal'
IP03	xRegistro	E	IP01	C	1-1	15-1000	Informações sobre o tipo de documento utilizado e ressalvas, se for o caso, conforme Lei 9611, de 19 de fevereiro de 1998 (Texto Livre)
IP04	nDoc	E	IP01	C	0-1	1-44	Número do documento lançado no CT-e multimodal

7.3.1 Validação das Regras Específicas do Evento

Validações das Regras Específicas				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se o CT-e é multimodal	Obrig.	679	Rej.
M04	Verificar se CT-e já está denegado	Obrig.	205	Rej.
M05	Verificar se CT-e já está cancelado	Obrig.	218	Rej.
M06	Verificar se CT-e possui CT-e de substituição e/ou anulação associado	Obrig.	664	Rej.

7.3.2 Final do Processamento

Os registros de multimodal não serão sobrepostos, podendo o operador OTM acrescentar novas ocorrências à medida que for preciso.

Se o evento de Registros do Multimodal for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

7.4 Evento Carta de Correção eletrônica

Função: evento com objetivo de corrigir as informações do CT-e.

O evento será utilizado pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no art. 58-B do CONVENIO SINIEF 06/89, que transcrevemos a seguir:

“Art. 58-B Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída. ”

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e multimodal. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Modelo: CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57) e Outros Serviços (modelo 67)

Código do Tipo de Evento: 110110 (Este evento exige CT-e autorizado)

Schema XML: evCCeCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
EP01	evCCeCTe	G	-	-	1-1	-	Schema XML de validação do evento carta de correção 110110
EP02	descEvento	E	EP01	C	1-1	17	“Carta de Correção” ou “Carta de Correcao”
EP03	infCorrecao	G	EP01	-	1-n	-	Grupo de Informações de Correção
EP04	grupoAlterado	E	EP03	C	1-1	1-20	Indicar o grupo de informações que pertence o campoAlterado. Ex: ide
EP05	campoAlterado	E	EP03	C	1-1	1-20	Nome do campo modificado do CT-e Original.
EP06	valorAlterado	E	EP03	C	1-1	1-500	Valor correspondente à alteração.
EP07	nroItemAlterado	E	EP03	N	0-1	-	Preencher com o índice do item alterado caso a alteração ocorra em uma lista. OBS: O índice inicia sempre em 1
EP08	xCondUso	E	EP01	C	1-1	-	Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal: “A Carta de Correção é disciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;III - a data de emissão ou de saída.” (Texto com acentuação) Ou “A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a

utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.” (Texto sem acentuação)

7.4.1 Validação das Regras Específicas do Evento

Validações das Regras Específicas				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se grupoAlterado e campoAlterado podem ser indicados em uma carta de correção. Ver relação de campos que não podem ser corrigidos no item 13 deste MOC.	Obrig.	681	Rej.
M04	Se informado o campo nroltemAlterado, Verificar se foi preenchido com valor numérico compreendido entre 01 e 99	Obrig.	522	Rej.
M05	Verificar se tag informada em campoAlterado existe no layout e se pertence ao grupoAlterado indicado na carta de correção OBS: Validar layout conforme o modelo do CT-e (57 ou 67)	Facult.	525	Rej.
M06	Verificar se CT-e já está denegado	Obrig.	205	Rej.
M07	Verificar se CT-e já está cancelado	Obrig.	218	Rej.
M08	Verificar se CT-e possui CT-e de substituição e/ou anulação associado	Obrig.	664	Rej.

7.4.2 Final do Processamento

Se o evento Carta de Correção for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

7.5 Evento Prestação de Serviço em Desacordo

Função: Evento para que o tomador possa informar ao fisco que o documento CT-e que o relaciona está em desacordo com a prestação de serviço.

Autor do Evento: O autor do evento é o tomador do serviço indicado no CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do tomador do serviço do CT-e.

Modelo: CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57) e Outros Serviços (67)

Código do Tipo de Evento: 610110 (Este evento exige CT-e autorizado)

Schema XML: evPrestDesacordo_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evPrestDesacordo	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	33	Descrição do Evento: 'Prestação do Serviço em Desacordo' ou 'Prestacao do Servico em Desacordo'
IP03	indDesacordoOper	E	IP01	C	1-1	1	Indicador de prestação do serviço em desacordo
IP04	xObs	E	IP01	C	0-1	15-255	Observações do tomador

7.5.1 Validação das Regras Específicas do Evento

Validações das Regras Específicas				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se CT-e já está denegado	Obrig.	205	Rej.
M04	Verificar se CT-e já está cancelado	Obrig.	218	Rej.
M05	Verificar se CT-e possui CT-e de substituição e/ou anulação associado	Obrig.	664	Rej.
M06	Verificar se o CT-e está com data de autorização há mais de 45 dias	Obrig.	787	Rej.

7.5.2 Final do Processamento

Se o evento de Prestação do Serviço em Desacordo for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

7.6 Evento Informações da GTV

Função: Evento para que o emitente do CT-e OS do tipo de serviço Transporte de Valores possa informar as GTV relacionadas com a prestação do serviço.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Modelo: CT-e de Outros Serviços (67)

Código do Tipo de Evento: 110170 (Este evento exige CT-e OS autorizado)

Schema XML: evGTV_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evGTV	G	-	-	1-1	-	Schema XML de validação do evento de Informações da GTV
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	18	Descrição do Evento - "Informações da GTV" ou "Informacoes da GTV"
IP03	infGTV	G	-	-	1-n	-	Grupo de informações da GTV
IP04	nDoc	E	IP03	C	1-1	20	Número da GTV
IP05	id	E	IP03	C	1-1	20	Identificador para diferenciar GTV de mesmo número (Usar número do AIDF ou identificador interno da empresa)
IP06	serie	E	IP03	C	0-1	3	Série da GTV (opcional)
IP07	subserie	E	IP03	C	0-1	3	Subsérie da GTV (opcional)
IP08	dEmi	E	IP03	D	1-1	-	Data da emissão
IP09	nDV	E	IP03	N	1-1	1	Número do Dígito Verificador
IP10	qCarga	E	IP03	N	1-1	11,4	Quantidade de volumes/malotes
IP11	infEspecie	G	IP03	-	1-n	-	Informações das espécies transportadas
IP12	tpEspecie	E	IP11	N	1-1	1	Tipo da espécie: 1 – Numerário; 2 – Cheque; 3 – Moeda; 4 – Outros
IP13	vEspecie	E	IP11	N	0-1	13,2	Valor Transportado em espécie indicada
IP14	rem	G	IP03	-	1-1	-	Informações do remetente da GTV
IP15	CNPJ	CE	IP14	N	1-1	14	Número do CNPJ
IP16	CPF	CE	IP14	N	1-1	11	Número do CPF
IP17	IE	E	IP14	C	0-1	14	Inscrição Estadual
IP18	UF	E	IP14	C	1-1	2	Sigla da UF
IP19	xNome	E	IP14	C	1-1	60	Razão social ou nome do remetente da GTV
IP20	dest	G	IP03	-	1-1	-	Informações do destinatário da GTV
IP21	CNPJ	CE	IP21	N	1-1	14	Número do CNPJ
IP22	CPF	CE	IP21	N	1-1	11	Número do CPF
IP23	IE	E	IP21	C	0-1	14	Inscrição Estadual
IP24	UF	E	IP21	C	1-1	2	Sigla da UF
IP25	xNome	E	IP21	C	1-1	60	Razão social ou nome do destinatário da GTV
IP26	placa	E	IP03	C	0-1	-	Placa do veículo
IP27	UF	E	IP03	C	0-1	2	UF da placa onde o veículo está registrado
IP28	RNTRC	E	IP03	C	0-1	-	RNTRC do transportador

7.6.1 Validação das Regras Específicas do Evento

Validações das Regras Específicas				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-20)	Obrig.	636	Rej.

M03	Verificar se CT-e já está denegado	Obrig.	205	Rej.
M04	Verificar se CT-e já está cancelado	Obrig.	218	Rej.
M05	Verificar se CT-e possui CT-e de substituição e/ou anulação associado	Obrig.	664	Rej.
M06	Se CNPJ Remetente informado na GTV (validar para cada GTV): - Validar CNPJ Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	415	Rej.
M07	Se CPF Remetente informado GTV (validar para cada GTV): - Validar CPF Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	416	Rej.
M08	Se IE Remetente informada na GTV (validar para cada GTV): - Validar IE do Remetente (erro no dígito de controle) Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	419	Rej.
M09	Se CNPJ Destinatário informado na GTV (validar para cada GTV): - Validar CNPJ Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	208	Rej.
M10	Se CPF Destinatário informado GTV (validar para cada GTV): - Validar CPF Remetente (dígito de controle, zeros)	Obrig.	237	Rej.
M11	Se IE Destinatário informada na GTV (validar para cada GTV): - Validar IE do Destinatário (erro no dígito de controle ou conteúdo diferente de "ISENTO") Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE se necessário. Ex.: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNND, a IE deve ser padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos necessários para a validação do dígito verificador.	Obrig.	210	Rej.
M12	Rejeitar evento se existir informação duplicada do par nDoc + id no XML do pedido de evento.	Obrig.	618	Rej.
M13	Acessar base de dados de eventos do CTe - Rejeitar se existir o par nDoc + id em outra GTV vinculada ao mesmo CT-e	Facul.	619	Rej.

7.6.2 Final do Processamento

Se o evento de informações da GTV for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

7.7 Evento Comprovante de Entrega do CT-e

Função: Evento para indicar a efetivação da entrega da carga pelo transportador.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Modelo: CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110180 (Este evento exige CT-e autorizado)

Schema XML: evCECTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCECTe	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	30	Descrição do Evento: "Comprovante de Entrega do CT-e"
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do CT-e
IP04	dhEntrega	E	IP01	D	1-1	-	Data e Hora da Conclusão da Entrega Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
IP05	nDoc	E	IP01	C	1-1	2-20	Documento de identificação da pessoa que recebeu a entrega
IP06	xNome	E	IP01	C	1-1	2-60	Nome da pessoa que recebeu a entrega
IP07	latitude	E	IP01	N	0-1	[-]2,6	Latitude do ponto da entrega (detectado pelo equipamento do transportador, exemplo: PDA, tablet, celular)
IP08	longitude	E	IP01	N	0-1	[-]3,6	Longitude do ponto da entrega (detectado pelo equipamento do transportador, exemplo: PDA, tablet, celular)
IP09	hashEntrega	E	IP01	C	1-1	28	Hash (SHA1) no formato Base64 resultante da concatenação: Chave de acesso do CT-e + Base64 da imagem capturada da entrega (Exemplo: imagem capturada da assinatura eletrônica, digital do recebedor, foto, etc) Nota 1: A critério do autor deste evento, este campo pode ser utilizado como índice para acesso as informações do Comprovante de entrega. Nota 2: A SEFAZ não tem nenhum controle sobre a informação deste campo. Observação: 28 caracteres são representados no schema como 20 bytes do tipo base64Binary
IP10	dhHashEntrega	E	IP01	D	1-1	-	Data e hora da geração do hash da entrega Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD
IP11	infEntrega	G	IP01	-	0-2000	-	Grupo de informações das entregas. Informar apenas para CT-e com tipo de serviço Normal
IP12	chNFe	E	IP11	C	1-1	44	Chave de acesso da NF-e que está sendo entregue

7.7.2 Final do Processamento

Se o evento de Comprovante de entrega do CT-e for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

Este evento deverá ser propagado nas notas fiscais eletrônicas relacionadas de forma automática, conforme Boletim Técnico do projeto NF-e.

7.8 Evento Cancelamento Comprovante de Entrega do CT-e

Função: Evento para indicar o cancelamento de um evento da entrega da carga pelo transportador nas ocasiões onde ocorrer erro na geração do evento de entrega.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Modelo: CT-e de Transporte de Cargas (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 110181 (Este evento exige CT-e autorizado)

Schema XML: evCancCECTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCancCECTe	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	46	Descrição do Evento: "Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e"
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do CT-e
IP04	nProtCE	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do evento de Comprovante de entrega que será cancelado

7.8.1 Validação das Regras Específicas do Evento

Validações das Regras Específicas				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1-99)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do CT-e	Obrig.	222	Rej.
M04	Verificar se número do Protocolo do evento de comprovante de entrega a ser cancelado existe para o CT-e e encontra-se na situação autorizado	Obrig.	866	Rej.

7.8.2 Final do Processamento

Se o evento de Cancelamento do Comprovante de entrega do CT-e for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.

Este evento deverá ser propagado nas notas fiscais eletrônicas informadas no evento Comprovante de Entrega cancelado, conforme Boletim Técnico do projeto NF-e.

8 Web Services – Informações Adicionais

8.1 Ambiente de Homologação / Produção

O Ambiente de autorização da SEFAZ deverá manter dois ambientes para recepção de CT-e. O ambiente de homologação é específico para a realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de CT-e do contribuinte.

A emissão de CT-e no ambiente de produção fica condicionada à prévia aprovação das equipes de TI e de negócios da própria empresa, que deverá avaliar a adequação, comportamento e performance de seu sistema de emissão de CT-e no ambiente de homologação. Uma vez aprovados os testes em homologação, pode o contribuinte habilitar-se ao ambiente de produção.

8.1.1 Sobre as condições de teste para as empresas

O ambiente de homologação deve ser usado para que as empresas possam efetuar os testes necessários nas suas aplicações, antes de passar a consumir os serviços no ambiente de produção.

Em relação à massa de dados para que os testes possam ser efetuados, lembramos que podem ser gerados CT-e no ambiente de homologação à critério da empresa (CT-e sem valor fiscal).

Testes no ambiente de produção, quando liberado este ambiente, por falha da aplicação da empresa podem disparar os mecanismos de controle de uso indevido, causando bloqueios administrativos na utilização dos serviços.

8.2 Mensagens de Erro

Tabela de códigos de erros e descrições das mensagens de erro específicas do CT-e

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
100	Autorizado o uso do CT-e
101	Cancelamento de CT-e homologado
102	Inutilização de número homologado
103	Lote recebido com sucesso
104	Lote processado
105	Lote em processamento
106	Lote não localizado
107	Serviço em Operação
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
110	Uso Denegado
113	Serviço SVC em operação. Desativação prevista para a UF em dd/mm/aa, às hh:mm horas

114	SVC-[SP/RS] desabilitada pela SEFAZ de Origem
134	Evento registrado e vinculado ao CT-e com alerta para situação do documento. [Alerta Situação do CT-e: XXXXXXXXXX]
135	Evento registrado e vinculado a CT-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a CT-e
CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
201	Rejeição: O número máximo de numeração de CT-e a inutilizar ultrapassou o limite
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do CT-e
204	Rejeição: Duplicidade de CT-e [nProt:9999999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD]
205	Rejeição: CT-e está denegado na base de dados da SEFAZ
206	Rejeição: Número de CT-e já está inutilizado na Base de dados da SEFAZ
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida
212	Rejeição: Data de emissão CT-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
216	Rejeição: Chave de acesso difere da cadastrada
217	Rejeição: CT-e não consta na base de dados da SEFAZ
218	Rejeição: CT-e já está cancelado na base de dados da SEFAZ [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
219	Rejeição: Circulação do CT-e verificada
220	Rejeição: CT-e autorizado há mais de 7 dias (168 horas)
222	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
223	Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta
224	Rejeição: A faixa inicial é maior que a faixa final
225	Rejeição: Falha no Schema XML do CT-e
226	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
227	Rejeição: Erro na composição do Campo ID
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
235	Rejeição: Inscrição SUFRAMA inválida
236	Rejeição: Chave de Acesso inválida
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
240	Rejeição: Cancelamento/Inutilização - Irregularidade Fiscal do Emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: Falha na descompactação da área de dados
247	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
248	Rejeição: UF do Recibo diverge da UF autorizadora
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
251	Rejeição: UF/Município destinatário não pertence a SUFRAMA
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
253	Rejeição: Dígito Verificador da chave de acesso composta inválido
256	Rejeição: Um número de CT-e da faixa está inutilizado na Base de dados da SEFAZ
259	Rejeição: CNPJ da consulta não cadastrado como contribuinte na UF
267	Rejeição: CT-e Complementar referência um CT-e inexistente
269	Rejeição: CNPJ Emitente do CT-e Complementar difere do CNPJ do CT complementado

280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
408	Rejeição: Lote com CT-e de diferentes UF
409	Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo Webservice
411	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header
414	Rejeição: Código de Município diverge da UF de término da prestação
415	Rejeição: CNPJ do remetente inválido
416	Rejeição: CPF do remetente inválido
418	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização remetente
419	Rejeição: IE do remetente inválida
421	Rejeição: IE do remetente não cadastrada
422	Rejeição: IE do remetente não vinculada ao CNPJ
424	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização destinatário
426	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
427	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
428	Rejeição: CNPJ do expedidor inválido
429	Rejeição: CPF do expedidor inválido
431	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização expedidor
432	Rejeição: IE do expedidor inválida
434	Rejeição: IE do expedidor não cadastrada
435	Rejeição: IE do expedidor não vinculada ao CNPJ
436	Rejeição: CNPJ do recebedor inválido
437	Rejeição: CPF do recebedor inválido
439	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização recebedor
440	Rejeição: IE do recebedor inválida
442	Rejeição: IE do recebedor não cadastrada
443	Rejeição: IE do recebedor não vinculada ao CNPJ
444	Rejeição: CNPJ do tomador inválido
445	Rejeição: CPF do tomador inválido
447	Rejeição: Código de Município diverge da UF de localização tomador
448	Rejeição: IE do tomador inválida
456	Rejeição: Código de Município diverge da UF de início da prestação
457	Rejeição: O lote contém CT-e de mais de um estabelecimento emissor
458	Rejeição: Grupo de CT-e normal não informado para CT-e normal
459	Rejeição: Grupo de CT-e complementar não informado para CT-e complementar
460	Rejeição: Não informado os dados do remetente indicado como tomador do serviço
461	Rejeição: Não informado os dados do expedidor indicado como tomador do serviço
462	Rejeição: Não informado os dados do recebedor indicado como tomador do serviço
463	Rejeição: Não informado os dados do destinatário indicado como tomador do serviço
469	Rejeição: Remetente deve ser informado para tipo de serviço diferente de redespacho intermediário ou Serviço vinculado a multimodal
470	Rejeição: Destinatário deve ser informado para tipo de serviço diferente de redespacho intermediário ou

542	Rejeição: Município de término da prestação inexistente
543	Rejeição: Chave de CT-e duplicada em documentos anteriores
550	Rejeição: O CNPJ/CPF do expedidor do CT-e substituto deve ser igual ao informado no CT-e substituído
551	Rejeição: O CNPJ/CPF do recebedor do CT-e substituto deve ser igual ao informado no CT-e substituído
552	Rejeição: O CNPJ/CPF do tomador do CT-e substituto deve ser igual ao informado no CT-e substituído
553	Rejeição: A IE do emitente do CT-e substituto deve ser igual ao informado no CT-e substituído
559	Rejeição: A UF de início da prestação deve ser igual ao informado no CT-e substituído
560	Rejeição: A UF de fim da prestação deve ser igual ao informado no CT-e substituído
563	Rejeição: A substituição de um CT-e deve ocorrer no prazo máximo de 60 dias contados da data de autorização do CT-e objeto de Substituição
564	Rejeição: O CT-e de anulação não pode ser cancelado
565	Rejeição: O CT-e só pode ser anulado pelo emitente
566	Rejeição: CT-e objeto da anulação não pode ter sido anulado anteriormente
567	Rejeição: CT-e objeto da anulação não pode ter sido substituído anteriormente
568	Rejeição: CT-e a ser substituído inexistente
569	Rejeição: CT-e a ser substituído deve estar com a situação autorizada (não pode estar cancelado ou denegado)
570	Rejeição: CT-e a ser substituído não pode ter sido substituído anteriormente
571	Rejeição: CT-e a ser substituído deve ter Tipo = 0 (normal) ou 3 (Substituição)
572	Rejeição: CT-e de anulação inexistente
573	Rejeição: CT-e de anulação informado deve ter Tipo=2(Anulação)
574	Rejeição: Vedado o cancelamento de CT-e do tipo substituto (tipo=3)
575	Rejeição: Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Anulação associado
576	Rejeição: Vedado o cancelamento se possuir CT-e de Substituição associado
577	Rejeição: CT-e a ser substituído não pode ter sido anulado anteriormente quando informados os documentos emitidos pelo tomador contribuinte
578	Rejeição: Chave de acesso do CT-e anulado deve ser igual ao substituído
579	Rejeição: Versão informada para o modal não suportada
580	Rejeição: Falha no Schema XML específico para o modal
581	Rejeição: Campo Valor da Carga deve ser informado para o modal
582	Rejeição: Grupo Tráfego Mútuo deve ser informado
583	Rejeição: Ferrovia emitente deve ser a de origem quando respFat=1
584	Rejeição: Referenciar o CT-e que foi emitido pela ferrovia de origem
585	Rejeição: IE Emitente não autorizada a emitir CT-e para o modal informado
586	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência não devem ser informadas para tipo de emissão diferente de FS-DA.
587	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência devem ser informadas
588	Rejeição: Data de entrada em contingência posterior a data de emissão.
589	Rejeição: O lote contém CT-e de mais de um modal
590	Rejeição: O lote contém CT-e de mais de uma versão de modal
598	Rejeição: Usar somente o namespace padrao do CT-e
599	Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem
600	Rejeição: Chave de Acesso difere da existente em BD
601	Rejeição: Quantidade de documentos informados no remetente excede limite de 2000
614	Rejeição: IE do Substituto Tributário inválida
617	Rejeição: UF do tomador não aceita ISENTO com Inscrição Estadual
618	Rejeição: GTV informada em duplicidade no evento
619	Rejeição: GTV já informada em outro evento para o mesmo CT-e
627	Rejeição: CNPJ do autor do evento inválido
628	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)
629	Rejeição: O tpEvento informado inválido
630	Rejeição: Falha no Schema XML específico para o evento
631	Rejeição: Duplicidade de evento [nProt:9999999999999999][dhRegEvento: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD]
632	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor do CT-e
633	Rejeição: O autor do evento não é um órgão autorizado a gerar o evento
634	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CT-e
635	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento

841	Rejeição: Informação do fretamento é obrigatória para transporte de pessoas
842	Rejeição: Chave de acesso do CT-e da Ferrovia de Origem inválida
843	Rejeição: Chave de acesso da NF-e transportada inválida
844	Rejeição: Chave de acesso do CT-e anterior inválida
845	Rejeição: Chave de acesso do CT-e multimodal inválida
846	Rejeição: Chave de acesso do CT-e objeto da anulação inválida
847	Rejeição: Chave de acesso do CT-e substituído inválida
848	Rejeição: Chave de acesso do CT-e de anulação inválida
849	Rejeição: Chave de acesso do CT-e complementado inválida
850	Rejeição: O QR Code do CT-e deve ser informado
851	Rejeição: Endereço do site da UF da Consulta via QR Code diverge do previsto
852	Rejeição: Parâmetro chave de acesso do QR Code divergente do CT-e
853	Rejeição: Parâmetro sign não informado no QR Code para emissão em contingência
854	Rejeição: Parâmetro sign não deve ser informado no QR Code para emissão Normal
855	Rejeição: Assinatura do QR-Code difere do calculado
856	Rejeição: Chave de acesso do CT-e referenciado inválida
857	Rejeição: Chave de acesso do CT-e OS objeto da anulação inválida
858	Rejeição: Chave de acesso do CT-e OS substituído inválida
859	Rejeição: Chave de acesso do CT-e OS complementado inválida
860	Rejeição: Chave de acesso da NF-e indicada no comprovante de entrega inválida
861	Rejeição: NF-e em duplicidade no evento comprovante de entrega
862	Rejeição: Vedado o cancelamento quando houver evento de Comprovante de Entrega associado
863	Rejeição: NF-e já possui comprovante de entrega para este CT-e
864	Rejeição: NF-e não possui relação com este CT-e
865	Rejeição: Comprovante de entrega deve relacionar NF-e para CT-e de tipo de serviço Normal
866	Rejeição: Protocolo do evento a ser cancelado não existe, não está associado ao CT-e ou já está cancelado
867	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
868	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT
869	Rejeição: Evento não permitido para CT-e Complementar ou Anulação
870	Rejeição: Não é permitido mais de um comprovante de entrega para CT-e (exceto CT-e Globalizado)
871	Rejeição: Comprovante de entrega não pode informar NF-e para CT-e de tipo de serviço diferente de Normal
872	Rejeição: Data e hora da entrega inválida
873	Rejeição: Data e hora do hash do comprovante de entrega inválida
997	Rejeição: XML do CT-e referenciado indisponível no momento da validação (Existem situações em que o ambiente de autorização trabalha com um banco de dados separado para o arquivo XML)
999	Rejeição: Erro não catalogado (informar a mensagem de erro capturado no tratamento da exceção)
CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
301	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente

8.3 Tratamento de caracteres especiais no texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do “parser” específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste “parser”, não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o “parser” são:

- (Sinal de maior),
- < (Sinal de menor),
- & (e-comercial),
- “ (aspas),
- ‘ (sinal de apóstrofe).

Alguns destes caracteres podem aparecer especialmente nos campos de Razão Social, Endereço e Informação Adicional. Para resolver o problema, é recomendável o uso de uma sequência de “escape” em substituição ao respectivo caractere.

Ex. a denominação: DIAS & DIAS LTDA deve ser informada como: DIAS & DIAS LTDA no XML para não afetar o funcionamento do "parser".

Caractere	Sequência de escape
<	<
>	>
&	&
"	"
'	'

8.4 Cálculo do dígito verificador da chave de acesso do CT-e

O dígito verificador da chave de acesso do CT-e é baseado em um cálculo do módulo 11. O módulo 11 de um número é calculado multiplicando-se cada algarismo pela sequência de multiplicadores 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3, ... posicionados da direita para a esquerda.

A somatória dos resultados das ponderações dos algarismos é dividida por 11 e o DV (dígito verificador) será a diferença entre o divisor (11) e o resto da divisão:

DV = 11 - (resto da divisão)

Quando o resto da divisão for 0 (zero) ou 1 (um), o DV deverá ser igual a 0 (zero).

Exemplo: consideremos que a chave de acesso tem a seguinte sequência de caracteres:

A CHAVE DE ACESSO	5	2	0	6	0	4	3	3	0	0	9	9	1	1	0	0	2	5	0	6	5	5	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	8	0	0	2	6	7	3	0	1	6	1
B PESOS	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
C PONDERAÇÃO (A*B)	20	6	0	54	0	28	18	15	0	0	18	81	8	7	0	0	8	15	0	54	40	35	0	5	8	0	0	0	0	0	0	35	32	0	0	18	48	49	18	0	4	18	2

Somatória das ponderações = 644

Dividindo a somatória das ponderações por 11 teremos, $644 / 11 = 58$ restando 6.

Como o dígito verificador DV = 11 - (resto da divisão), portando $11 - 6 = 5$

Neste caso o DV da chave de acesso do CT-e é igual a "5", valor este que deverá compor a chave de acesso totalizando a uma sequência de 44 caracteres.

8.5 Número do Recibo de Lote

O número do Recibo do Lote será gerado pelo Portal da Secretaria da Fazenda, com a seguinte regra de formação:

2 posições com o Código da UF do emitente (codificação do IBGE);

1 posição com o Tipo de Autorizador (0 ou 1=SEFAZ normal, 2=RFB, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 5=SEFAZ VIRTUAL-SP, 7=SVC-RS, 8=SVC-SP);

12 posições numéricas sequenciais.

Campo	Código da UF	Tipo Autorizador	Sequencial
Quantidade de caracteres	02	01	12

O projeto utiliza a codificação da UF definida pelo IBGE:

Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste
11-Rondônia 12-Acre 13-Amazonas 14-Roraima 15-Pará 16-Amapá 17-Tocantins	21-Maranhão 22-Piauí 23-Ceará 24-Rio Grande do Norte 25-Paraíba 26-Pernambuco 27-Alagoas 28-Sergipe 29-Bahia	31-Minas Gerais 32-Espírito Santo 33-Rio de Janeiro 35-São Paulo	41-Paraná 42-Santa Catarina 43-Rio Grande do Sul	50-Mato Grosso do Sul 51-Mato Grosso 52-Goiás 53-Distrito Federal

8.6 Número do protocolo

O número do protocolo é gerado pelo Portal da Secretaria da Fazenda para identificar univocamente as transações realizadas de autorização de uso e registro de eventos do CT-e.

A regra de formação do número do protocolo é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo de Autorizador	Código da UF	Ano	Sequencial de 10 posições											

- 1 posição com o Tipo de Autorizador (1=SEFAZ normal, 3=SEFAZ VIRTUAL-RS, 5=SEFAZ VIRTUAL-SP; 7 = SVC-RS; 8 = SVC-SP);
- 2 posições para o código da UF do IBGE;
- 2 posições para o ano;
- 10 posições numéricas sequenciais no ano.

A geração do número de protocolo deverá ser única, sendo utilizada por todos os *Web Services* que precisam atribuir um número de protocolo para o resultado do processamento, independente do modelo de CT-e ser de transporte de carga (57) ou de outros serviços (67).

Juntamente ao protocolo, no DACTE aparecerá a data (DD/MM/AAAA) e hora (hh:mm:ss).

8.7 Tempo médio de resposta

O tempo médio de resposta é um indicador que mede a performance do serviço de processamento dos lotes nos últimos 5 minutos.

O tempo médio de processamento de um CT-e é obtido pela divisão do tempo decorrido entre o recebimento da mensagem e o momento de armazenamento da mensagem de processamento do lote pela quantidade de CT-e existentes no lote.

O tempo médio de resposta é a média dos tempos médios de processamento de um CT-e dos últimos 5 minutos.

Caso o tempo médio de resposta fique abaixo de 1 (um) segundo o tempo será informado como 1 segundo. As frações de segundos serão arredondados para cima.

9 Uso Indevido

A análise do comportamento atual das aplicações das empresas (“aplicação cliente”) permite identificar algumas situações de “uso indevido” nos ambientes autorizadores.

Como exemplo maior do mau uso do ambiente, ressalta-se a falta de controle de algumas aplicações que entram em “loop”, consumindo recursos de forma indevida, sobrecarregando principalmente o canal de comunicação com a Internet.

Para evitar esses problemas serão mantidos controles para identificar as situações de uso indevido de sucessivas tentativas de busca de registros já disponibilizados anteriormente.

As novas tentativas serão rejeitadas com o erro “678–Rejeição: Consumo Indevido”.

9.1 Erros e problemas comuns

O erro e problema mais comum encontrado nos ambientes de autorização é o envio repetido (em looping) de requisições para os Web Services dos sistemas autorizadores de documentos fiscais eletrônicos. Normalmente isso ocorre devido algum erro na aplicação do emissor de documentos fiscais eletrônicos ou má utilização do usuário.

Após o envio de uma requisição para o sistema autorizador, essa requisição pode ser autorizada ou rejeitada. Caso ela seja rejeitada, o usuário do sistema deverá verificar o motivo da rejeição e corrigi-la, se assim desejar, ou caso a rejeição seja indevida (o sistema autorizador rejeitou de forma equivocada) deverá entrar em contato com a SEFAZ autorizadora.

Seguem alguns exemplos de “Consumo Indevido” que podem ocorrer nos Web Services:

Web Service	Aplicação com erro/problema
Envio de CT-e	Aplicação da empresa em “looping” enviando o mesmo CT-e rejeitado por erro de Schema, ou em “loop” com CT-e rejeitado por um erro específico. Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo CT-e (efeito pica-pau).
Consulta Resultado do Processamento assíncrono	Aplicação da empresa efetua “looping” consultando os números de Recibo em sequência, mesmo para Número de Recibo que não foram gerados para sua empresa. Usuário do sistema fica enviando manualmente a mesma consulta (efeito pica-pau).
Registro de Evento do CT-e	Aplicação da empresa em “looping” enviando o mesmo Pedido Evento (exemplo: cancelamento), que sempre é rejeitado. Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo evento (efeito pica-pau).
Consulta Situação do CT-e	Algumas empresas utilizam esta consulta para verificar a disponibilidade dos serviços da SEFAZ Autorizadora, consultando a mesma Chave de Acesso, em “looping”. Usuário do sistema fica enviando manualmente o mesmo pedido de consulta do CT-e durante meses (efeito pica-pau).
Consulta Status Serviço	Aplicação em “loop” consumindo o Web Service em uma frequência maior do que a prevista.

9.2 Regras de Validação de Consumo Indevido

Autorização de CT-e				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
CI01	<p>CT-e enviado com mais de 30* rejeições iguais: - Contribuinte ficará com o WS de autorização recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: Caso após o tempo de 1 (uma) * hora o contribuinte envie novamente o mesmo CT-e e tenha a mesma rejeição, ele poderá voltar a receber a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora, e isso se repetirá até ele parar de enviar o CT-e com a mesma rejeição.</p> <p>Observação 2: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente.</p> <p>Observação 3: A critério da UF, após 50* bloqueios o contribuinte poderá receber a rejeição 678 permanentemente, até entrar em contato com a UF autorizadora.</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult..	678	Rej.
Retorno Recepção (Consulta Recibo)				
CI02	<p>Recibo consultado mais de 40* vezes em 1 (uma) * hora: - Contribuinte ficará com o WS de Retorno Recepção recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: Após o tempo de 1 (uma) * hora o contribuinte poderá fazer novamente mais 40* consultas do número do recibo.</p> <p>Observação 2: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 será feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente.</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	678	Rej.
Consulta Situação				
CI03	<p>CT-e consultado mais de 10* vezes em 1 (uma) * hora: - Contribuinte ficará com o WS de Consulta Protocolo recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: Após o tempo de 1 (uma) * hora o contribuinte poderá fazer novamente mais 10* consultas da mesma chave de acesso.</p> <p>Observação 2: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente.</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	678	Rej.
Registro de Eventos				
CI04	<p>Evento enviado com mais de 20 * rejeições iguais: - Contribuinte ficará com o WS de Eventos recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.</p> <p>Observação 1: Caso após o tempo de 1 (uma) * hora o contribuinte envie novamente o mesmo Evento e tenha a mesma rejeição, ele poderá voltar a receber a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora, e isso se repetirá até ele parar de enviar o Evento com a mesma rejeição.</p> <p>Observação 2: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do autor.</p> <p>Observação 3: A critério da UF, após 50* bloqueios o contribuinte poderá receber a rejeição 678 permanentemente, até entrar em contato com a UF autorizadora.</p> <p>(* Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.</p>	Facult.	678	Rej.

Outros Serviços

Se for verificado algum tipo de envio em looping (mais de 60* envios repetidos) no período de 5 minutos em outro Web Service que gere erro ou onere o sistema autorizador:

- Contribuinte ficará com o Web Service recebendo a rejeição 678 por até 1 (uma) * hora para todas as requisições.

CI05	Observação 1: A verificação do contribuinte para receber a rejeição 678 poderá ser feita em tempo de conexão pela identificação do CNPJ do certificado digital de transmissão mais o endereço IP (CNPJ + IP) ou pela identificação do CNPJ do emitente (emit/CNPJ).	Facult.	678	Rej.
-------------	---	---------	-----	------

(*) Critérios preferenciais, parametrizáveis por ambiente autorizador.

* A parametrização dos valores definidos como referência para a rejeição 678 poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério do sistema autorizador, de acordo com o comportamento identificado no sistema.

10 QR Code

O QR Code é um código de barras bidimensional que foi criado em 1994 pela empresa japonesa Denso-Wave. QR significa "quick response" devido à capacidade de ser interpretado rapidamente.

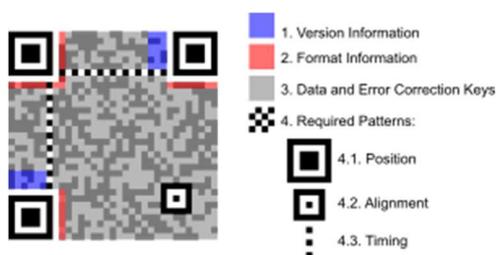
Esse tipo de codificação permite que possa ser armazenada uma quantidade significativa de caracteres:

Numéricos: 7.089

Alfanumérico: 4.296

Binário (8 bits): 2.953

O QR Code a ser impresso no CT-e seguirá o padrão internacional ISO/IEC 18004.



Padrão da imagem do QR Code – Fonte: Wikipédia

O QR Code deverá existir no DACTE relativo à emissão em operação normal ou em contingência, seja ele impresso ou virtual (DACTE em meio eletrônico).

A impressão do QR Code no DACTE tem a finalidade de facilitar a consulta dos dados do documento fiscal eletrônico pela fiscalização e demais atores do processo, mediante leitura com o uso de aplicativo leitor de QR Code, instalado em smartphones ou tablets. Atualmente existem no mercado, inúmeros aplicativos gratuitos para smartphones que possibilitam a leitura de QR Code.

Esta tecnologia tem sido amplamente difundida e é de crescente utilização como forma de comunicação.



Processo de leitura do QR Code (adaptado)

10.1 Licença

O uso do código QR é livre, sendo definido e publicado como um padrão ISO. Os direitos de patente pertencem a Denso Wave, mas a empresa escolheu não os exercer, sendo que o termo *QR Code* é uma marca registrada da Denso Wave Incorporated.

10.2 Imagem do QR Code para CT-e

A imagem do QR Code, que será impressa no DACTE conterá uma URL composta com as seguintes informações:

10.2.1 Para CT-e com tipo de emissão Normal:

1ª parte - Endereço do site da Portal da SEFAZ autorizadora do CT-e, seguido do caractere “?”; exemplo: <http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/QRCode>

Os endereços de consulta a serem utilizados no QR Code em ambiente de produção e ambiente de homologação estão disponíveis no Portal da SVRS do CT-e (<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/Service>).

Observação: a critério da Unidade Federada poderá ser utilizado o mesmo endereço para consulta no ambiente de produção e ambiente de homologação. Neste caso, a distinção entre os ambientes de consulta será feita diretamente pela aplicação da UF, a partir do conteúdo do parâmetro de identificação do ambiente (tpAmb), constante do QR Code.

2ª parte – Parâmetros para consultar a chave de acesso de CT-e separados pelo caractere “&”;

- chCTe: chave de acesso do CT-e (44 caracteres)
- tpAmb: Identificação do ambiente (1 – Produção; 2 – Homologação)

Exemplo:

<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/QRCode?chCTe=43181203527568000153570010002211211062211212&tpAmb=1>

10.2.2 Para CT-e com tipo de emissão Contingência:

Documentos emitidos em contingência FS-DA ou EPEC demandam um conjunto de informações adicionais às informadas no CT-e normal para garantia de autoria do documento fiscal que pode não ter sido transmitido para a base da SEFAZ. Neste caso, o QR Code deverá conter:

1ª parte - URL para acessar o CT-e, seguido do caractere “?”

2ª parte - parâmetros chCTe e tpAmb da mesma forma como na forma de emissão normal separados pelo caractere “&”;

3ª parte – sign assinatura digital no padrão RSA SHA-1 (Base64) do valor do parâmetro chCTe (chave de acesso com 44 caracteres) a partir do certificado digital que assina o CT-e, este parâmetro deve ser adicionado aos demais usando um caractere “&” como separador.

1ª parte: URL	http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte/QRCode
2ª parte : parâmetros	chCTe=43181203527568000153570010002211211062211212&tpAmb=1
3ª parte: assinatura	&sign=ZZSKiypy7fkg22MUv6TUh71EI+wLYWr/fUHJy3PyWnL7d5mzEqtxu6bVbhE7AeNiDTirh1u9gVfC2Hw+Lsno2XNL5FRUc5NcuMTT2hA6E9HYC9gryvtWAlgiCZUNG5cWWLCh0G62QdnNe8iSrISooQu9Z5g1vbGaTFMxaugzzvo=

Gerar o QR Code com as concatenações das três partes (URL + parâmetros + assinatura):



10.3 Configurações para QR Code

O QR Code permite algumas configurações adicionais conforme descrito a seguir:

10.3.1 Capacidade de armazenamento

As configurações para capacidade de armazenamento de caracteres do QR Code:

- 1 - Numérica - máx. 7089 caracteres
- 2 - Alfanumérica - máx. 4296 caracteres
- 3 - Binário (8 bits) - máx. 2953 bytes
- 4 - Kanji/Kana - máx. 1817 caracteres

Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/QR_code

10.3.2 Capacidade de correção de erros

Seguem as configurações para correções de erros do QR Code:

- Nível L (Low) 7% das palavras do código podem ser recuperadas;
- Nível M (Medium) 15% das palavras de código podem ser restauradas;
- Nível Q (Quartil) 25% das palavras de código podem ser restauradas;
- Nível H (High) 30% das palavras de código podem ser restauradas.

Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/QR_code

Para o QR Code do DACTE será utilizado Nível M.

10.3.3 Tipo de caracteres

Existem dois padrões de caracteres que podem ser configurados na geração do QR Code, conforme visto abaixo:

1 – ISSO-8859-1

2 – UTF-8

Fonte: http://en.wikipedia.org/wiki/QR_code

Para o QR Code do DACTE será utilizada a opção 2 – UTF-8.

10.4 URL da Consulta do CT-e via QR Code no XML

A URL da Consulta do CT-e via QR Code deve constar do arquivo do CT-e (XML) em infCTeSupl/qrCodCTe (Informações Suplementares do CT-e).

11 Consulta Pública CT-e

Para que o usuário ou agente de fiscalização possa verificar a validade e autenticidade do CT-e, o Ambiente Nacional do CT-e e os Portais das Secretarias de Fazenda deverão disponibilizar os serviços de consulta pública resumida e completa de CT-e.

Na consulta resumida serão exibidos apenas dados gerais do CT-e (Chave de acesso, série, número, data de emissão, modal, UF de início, UF de Fim e tipo de emissão), do emitente (CNPJ / CPF, IE e Nome / Razão Social) e informações básicas do Tomador do serviço, ocultando informações com máscara (*) impedindo a visualização completados dos dados.

Esta consulta poderá ser efetuada pelo usuário do serviço de duas formas: pela digitação em página web dos 44 caracteres numéricos da chave de acesso constantes impressos no DACTE ou consulta via leitura do QR Code impresso ou disponibilizado em meio eletrônico, utilizando aplicativos gratuitos de leitura de QR Code, disponíveis em dispositivos móveis como smartphones e tablets.

A consulta completa do CT-e, contendo todas as informações, com navegação em abas, será disponibilizada pelos Portais das Secretarias de Fazenda e deverá solicitar, além da digitação da chave de acesso do CT-e, um certificado digital do tipo e-CNPJ ou e-CPF, que obrigatoriamente deve estar figurando entre um dos atores relacionados no arquivo XML do CT-e (**emitente, destinatário, remetente, expedidor, recebedor, tomador ou relacionados no grupo autXML**).

11.1 Consulta Pública Resumida de CT-e via Digitação de Chave de Acesso

O endereço que deve estar impresso no DACTE destinado à consulta utilizando a chave de acesso, está indicado no Portal da SVRS do CT-e (<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte>).

Nesta hipótese o usuário deverá acessá-los pela internet e digitar a chave de acesso composta por 44 caracteres numéricos.

Como resultado da consulta pública, deverá ser apresentado ao usuário na tela o CT-e com informações resumidas.

11.2 Consulta Pública Resumida de CT-e via QR Code

A aplicação de consulta pública resumida de CT-e via QR Code será disponibilizada pelo Portal das Secretarias de Fazenda e efetuará validações do conteúdo de informações constantes do QR Code versus o conteúdo do respectivo CT-e.

Nesta hipótese, o usuário deverá apontar o seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) para a imagem do QR Code gerada na tela ou impressa no DACTE. O leitor de QR Code se encarregará de interpretar a imagem e efetuar a consulta do CT-e da URL recuperada no Portal da SEFAZ da Unidade Federada da emissão do documento.



Figura 7: Processo de leitura do QR Code

Como resultado da consulta QR Code, deverá ser apresentado ao usuário do serviço na tela do dispositivo móvel o CT-e resumido.

Eventuais divergências encontradas entre as informações do CT-e constantes dos parâmetros do QR Code deverão ser informadas em área de mensagem a ser disponibilizada na tela de resposta da consulta pública sem, todavia, um detalhamento excessivo do erro identificado, que será de pouco interesse e apenas poderá acabar por gerar dúvidas e inseguranças.

Assim, será apresentado na tela ao usuário o código do erro e uma mensagem de aviso mais genérica.

11.3 Tabela padronizada com os códigos e mensagens na consulta do CT-e

A tabela a seguir relaciona todas as mensagens de validações utilizadas na consulta de CT-e seja por digitação em tela ou via QR Code. Estas mensagens somente serão utilizadas na implementação da consulta pelo Portal Nacional do CT-e.

Relação de mensagens de validações na consulta de CT-e		
Código	Regra de Validação	Exibir na Consulta
201	Se a Chave de Acesso do CT-e não preenchida ou com menos de 44 caracteres.	Problemas no preenchimento da Chave de Acesso do CT-e
202	Se dígito verificador da Chave de Acesso do CT-e inválido	Problemas na Chave de Acesso do CT-e (dígito verificador inválido)
203	Se o modelo constante da Chave de Acesso difere de 55/57 (CT-e) ou CNPJ do emitente constante na Chave de Acesso com dígito verificador inválido ou UF da chave de acesso diferente do código da UF da consulta.	Problemas na Chave de Acesso do CT-e (modelo ou CNPJ ou UF inválido)
204	Se o parâmetro tpAmb (Identificação do ambiente) não preenchido ou difere de 1 ou 2 no QR CODE.	Inconsistência de Informações no QR Code (tipo ambiente)
205	Se a forma de emissão for 1 (normal) e o CT-e da chave de acesso não encontrado na base de dados.	O CT-e não consta na nossa base de dados

206	Se a forma de emissão for contingência (qualquer tipo de contingência) e o CT-e não for encontrado na base de dados.	O CT-e foi emitido em contingência e não consta na nossa base de dados. Volte a consultar após 24h.
207	Se CT-e possuir evento de cancelamento.	O CT-e foi Cancelado - Documento Inválido – Sem Valor Fiscal Exibir a consulta
208	Se CT-e possuir Substituição/Anulação.	O CT-e foi substituído/anulado Exibir a consulta
209	Se CT-e possuir Complemento de Valores	O CT-e foi complementado Exibir consulta

11.4 Padronização dos endereços das consultas públicas

Os endereços de consulta pública resumida e completa por chave de acesso e a consulta QR Code deverão seguir uma padronização visando facilitar seu acesso pelo contribuinte.

Os endereços disponibilizados deverão seguir a seguinte estrutura:

[http\(s\)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/consulta](http(s)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/consulta)

[http\(s\)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/qrcode](http(s)://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/qrcode)

A relação de endereços dos serviços de consulta encontra-se no Portal da SVRS do CT-e (<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTe/Servicos>)

12 Contingência para CT-e

Esse capítulo tem o objetivo de orientar a emissão de Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) em contingência, além de descrever e de distinguir os diversos tipos de desse tipo de emissão. Destaca-se, ainda, as diferenças entre os dois tipos de formulários de segurança empregados para a impressão do DACTE

12.1 Definição

CT-e emitido em contingência: CT-e emitido durante o estado de contingência diferencia-se dos demais CT-e por apresentar o valor “4”, “5”, “7” ou “8” no campo tpEmis, o que significa “Contingência” na emissão de Conhecimento de Transporte Eletrônico de Carga (modelo 57) e Outros Serviços (modelo 67).

12.2 Modelo Operacional de Emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e

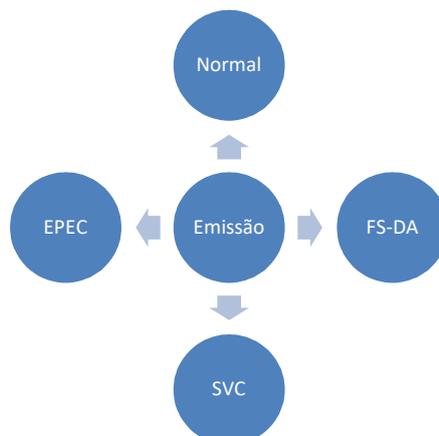
O Projeto do CT-e é baseado no conceito de documento fiscal eletrônico: um arquivo eletrônico com as informações fiscais da prestação de serviço de transporte que tenha a assinatura digital do emissor.

A validade de um CT-e e do respectivo DACTE está condicionada à existência de uma autorização de uso do CT-e concedida pela Secretaria de Fazenda de localização do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar o CT-e em seu nome, como são os casos da SEFAZ Virtual dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo ou do Sistema Virtual de Contingência do Ambiente dos Estados - SVC.

A obtenção da autorização de uso do CT-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização do CT-e, com reflexos nos negócios do emissor do CT-e, que ficará impossibilitado de obter a prévia autorização de uso do CT-e exigido na legislação para a emissão do DACTE para acompanhar a Prestação de Serviço de Transporte.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema do CT-e e os sistemas de recepção de CT-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7, contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão do CT-e em contingência.

Atualmente existem as seguintes modalidades de emissão de CT-e:



a) Normal – é o procedimento padrão de emissão do CT-e com transmissão do CT-e para a SEFAZ Autorizadora do emissor para obter a autorização de uso. O DACTE poderá ser impresso em papel comum após o recebimento da autorização de uso do CT-e;

Aplicável aos modelos 57 e 67.

b) FS-DA - Contingência com uso do Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – FS-DA – é um modelo operacional similar ao modelo operacional da contingência com uso de Formulário de Segurança – FS. O FS-DA foi criado para aumentar a capilaridade dos pontos de venda do Formulário de Segurança com a criação da figura do estabelecimento distribuidor do FS-DA que poderá adquirir FS-DA dos fabricantes para distribuir para os emissores do CT-e de sua região;

Aplicável aos modelos 57 e 67.

c) SVC – Sistema Virtual de Contingência do Ambiente das Unidades Federadas – é a alternativa de emissão do CT-e em contingência com transmissão do CT-e para o Sistema de Contingência Virtual (SVC). Nesta modalidade de contingência o DACTE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão do CT-e para SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. O objetivo da SEFAZ VIRTUAL DE CONTINGÊNCIA (SVC) é permitir que os contribuintes possam obter a autorização de emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico em um ambiente de autorização alternativo, a ser utilizado sempre que o ambiente de autorização da sua circunscrição estiver indisponível, ou apresentando um alto tempo de resposta, sem a necessidade de alteração da Série do Conhecimento de Transporte. O SVC depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que o SVC só

entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção do CT-e;

Aplicável aos modelos 57 e 67.

d) EPEC – Evento Prévio Emissão em Contingência - quando o problema ocorre na empresa emissora de CT-e, seja por falha nos seus sistemas ou por problemas na conexão com a internet (rota de rede ou capacidade de transmissão), a empresa poderá optar pelo FS-DA ou gerar um Evento do tipo EPEC (Evento Prévio de Emissão em Contingência), onde pode emitir uma solicitação de registro de evento de CT-e anterior à autorização do documento em si com um layout mínimo de informações. Esse evento deve ser enviado para a SEFAZ Virtual de Contingência que atende a UF do emissor do documento, uma vez autorizado o EPEC, a empresa poderá prestar o serviço imprimindo o DACTE (modelo Contingência) em papel comum. Ao retomar seu sistema, o emitente deverá enviar o CT-e normal para a sua SEFAZ Autorizadora.

Aplicável ao modelo 57.

12.3 Modalidades de Emissão de CT-e

O AJUSTE SINIEF 09/07 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham as modalidades de emissão do CT-e que serão descritos de forma simplificada a seguir.

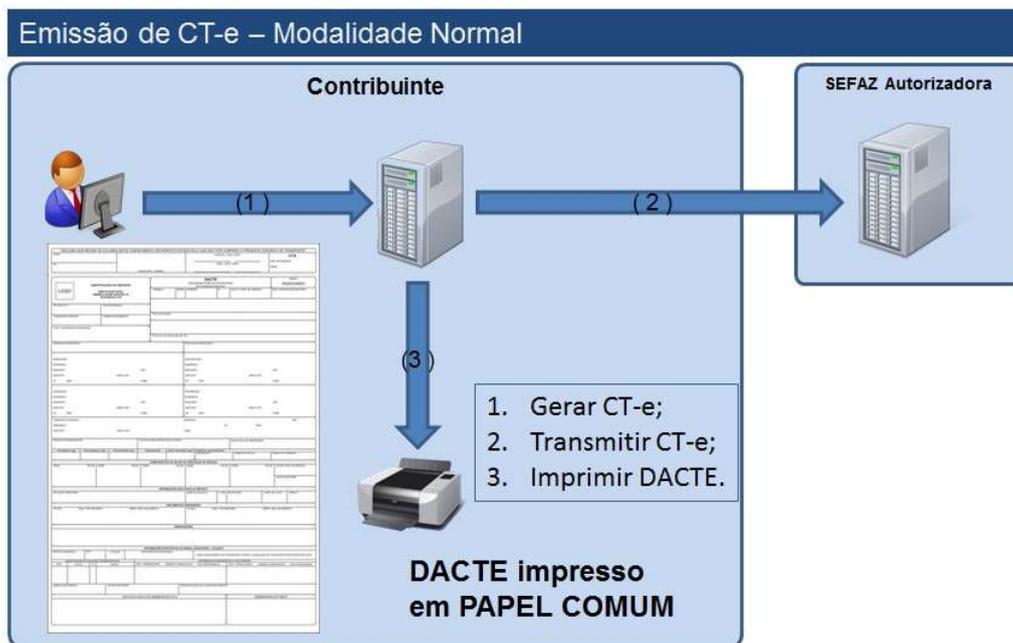
Em um cenário de falha que impossibilite a emissão do CT-e na modalidade normal, o emissor deve escolher a modalidade de emissão de contingência descrita capítulo, ou até mesmo aguardar a normalização da situação para voltar a emitir o CT-e na modalidade normal, caso a emissão do CT-e não seja premente.

Como não existe precedência ou hierarquia nas modalidades de emissão do CT-e em contingência, o emissor pode adotar uma ou não as adotar.

12.3.1 Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e mais adequada para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão do CT-e estão operacionais e a autorização de uso do CT-e é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação a emissão dos CT-e é realizada normalmente com a impressão do DACTE em papel comum, após o recebimento da autorização de uso do CT-e.



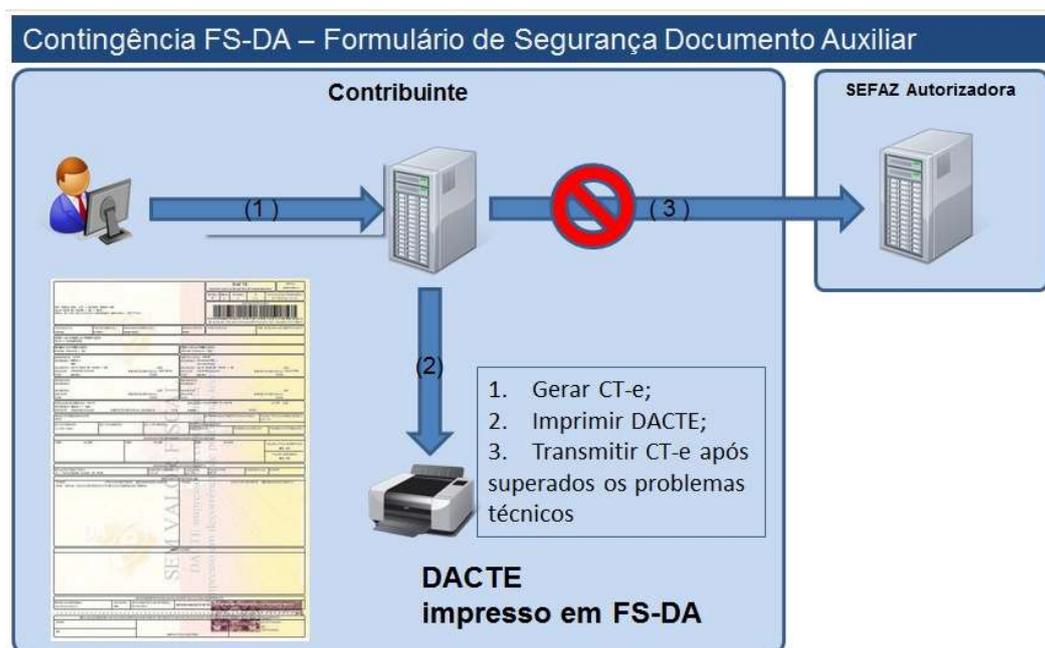
12.3.2 Contingência em Formulário de Segurança para Impressão do DACTE – FS-DA

Este procedimento de contingência será adotado pelos emissores que adquirirem o Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar – FS-DA.

Sendo identificada a existência de qualquer fator que prejudique ou impossibilite a transmissão dos CT-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode acionar a Contingência com FS-DA, adotando os seguintes passos:

- Gerar novo arquivo XML do CT-e com o campo *tpEmis* alterado para “5”;
- Imprimir o DACTE em pelo menos duas vias do FS-DA constando no corpo a expressão: **DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos**, tendo as vias a seguinte destinação:
 - I - Uma das vias permitirá o trânsito dos veículos do prestador do serviço de transporte e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais;
 - II - Outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais;
 - III - Sendo o Tomador diverso do destinatário deverá existir uma terceira via, que será remetida a este para efeito de registros contábeis e fiscais, pois somente esta via do FS-DA dará direito ao crédito.
- Transmitir os CT-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão do CT-e inicialmente, observando o prazo limite de sete dias a partir da emissão do documento;

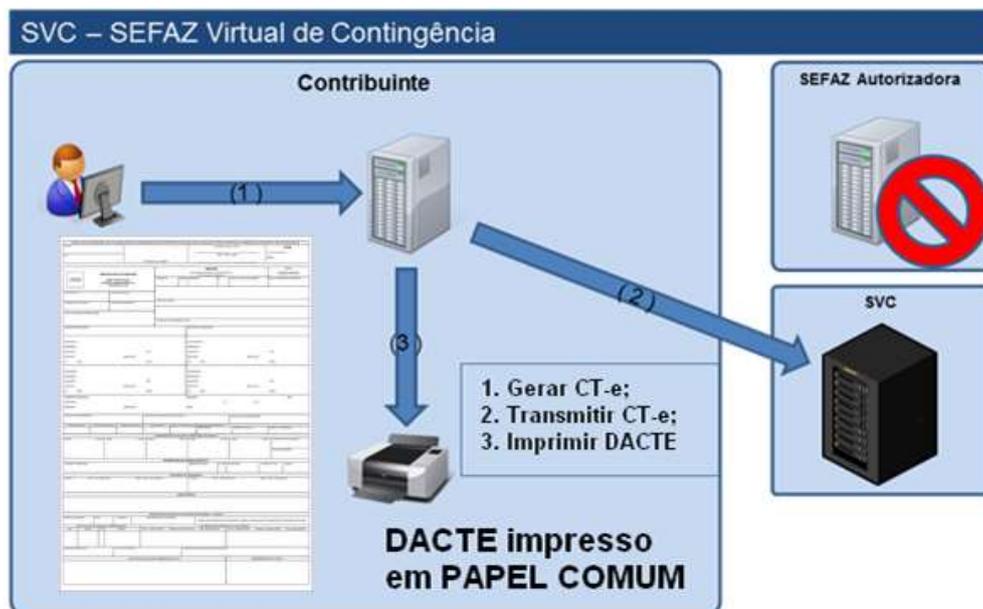
- Tratar os CT-e transmitidos por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.



12.3.3 SVC – Sistema Virtual de Contingência

Para uso dos serviços de recepção e autorização da SVC, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Identificação que a SVC-XX foi ativada pela SEFAZ de origem da sua circunscrição, conforme resultado do Web Service de Consulta Status do Serviço, descrito anteriormente;
- Geração de novo arquivo XML do CT-e com a seguinte alteração:
Campo **tpEmis** alterado para "7" (SVC-RS) ou "8" (SVC-SP), conforme a SVC prevista para atender determinada SEFAZ;
- Transmissão do Lote de CT-e para a SVC-XX e obtenção da autorização de uso;
- Impressão do DACTE em papel comum;
- Tratamento dos arquivos de CT-e transmitidos para a SEFAZ de origem antes da ocorrência dos problemas técnicos e que estão pendentes de retorno, cancelando aqueles CT-e autorizados e que foram substituídos por CT-e autorizado na SVC, ou inutilizando a numeração de arquivos não recebidos ou processados.



Os endereços dos Web Services do Ambiente de Homologação (Testes) e Produção da SVC estão disponível no Portal Nacional do CT-e (www.cte.fazenda.gov.br) e no Portal da SVRS do CT-e (dfe-portal.svrs.rs.gov.br/cte)

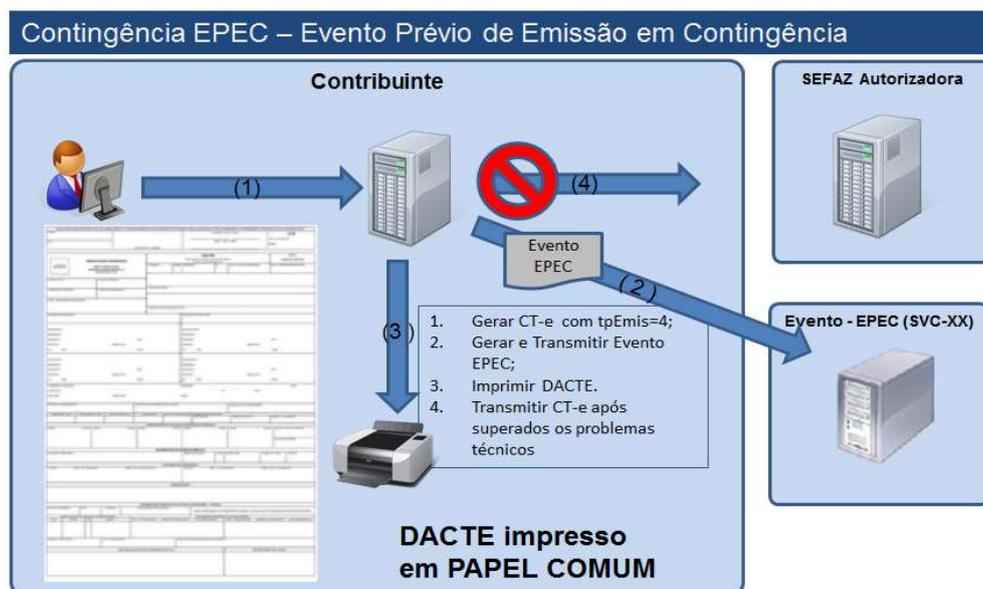
12.3.4 EPEC – Evento Prévio de Emissão em Contingência (Apenas modelo 57)

Para uso dos serviços de recepção e autorização do EPEC na SVC-XX, após identificar problemas técnicos, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Geração do CT-e (A) Normal com campo **tpEmis** alterado para “4” (EPEC), consequentemente essa informação fará parte da chave de acesso;
- Geração de um evento conforme layout definido para o EPEC indicando a chave de acesso do CT-e gerado com **tpEmis= “4”**;
- Transmissão do Evento para a SVC-XX e obtenção da homologação do evento não vinculado (cStat=136);
- Impressão do DACTE (emissão em contingência) em papel comum;

Após cessarem os problemas:

- Transmissão do CT-e com campo TpEmis = “4” para a SEFAZ Autorizadora Normal e obtenção da autorização de uso;



É vedada a reutilização, em contingência, de número de CT-e transmitido com tipo de emissão 'Normal'.

Eventos do tipo EPEC somente serão autorizados no período máximo de sete dias (168 horas) sem que o documento CT-e (com tpEmis=4) seja enviado para autorização na SEFAZ Autorizadora do contribuinte.

Não existirá cancelamento de eventos EPEC na SVC, e uma vez emitido o evento EPEC, este será compartilhado com a SEFAZ Autorizadora Normal pelo Ambiente Nacional.

Caso o contribuinte necessite cancelar uma operação emitida por engano em contingência EPEC na SVC, deverá primeiro autorizar o CT-e (com tpEmis=4) na SEFAZ Autorizadora Normal e, logo em seguida, efetuar o seu cancelamento.

IMPORTANTE: esse modelo de contingência deverá ser utilizado somente em casos de dificuldade técnica, sendo que o uso de forma contínua poderá ser bloqueado por regra de validação ou medida restritiva.

12.4 Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE

O DACTE é um documento auxiliar que tem a finalidade de acobertar a realização da prestação de serviço de transporte e não se confunde com o CT-e do qual é mera representação gráfica. A sua validade está condicionada à existência do CT-e que representa devidamente autorizado na SEFAZ de origem.

As especificações técnicas do DACTE para emissão em contingência em formulário de segurança (FS-DA) estarão descritas no Anexo II – Manual DACTE.

12.5 Ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha

A emissão do CT-e em contingência é um procedimento de exceção e existem algumas ações que devem ser tomadas após a recuperação da falha, a principal delas é a transmissão dos CT-e emitidos em contingência para que sejam autorizados.

12.5.1 Transmissão dos CT-e Emitidos em Contingência

Os conhecimentos de transportes emitidos em contingência em FS-DA devem ser transmitidos imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão do CT-e, observando o prazo limite de 168 horas a partir da emissão do documento.

12.5.2 Rejeição de CT-e Emitidos em Contingência

Caso ocorra a rejeição de algum CT-e emitido em contingência, o contribuinte deverá:

1. Gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:
 - a) As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;
 - b) A correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;
 - c) A data de emissão ou de saída;
2. Solicitar Autorização de Uso do CT-e;
3. Imprimir o DACTE correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original;
4. Providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos do item III, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE.

12.5.3 CT-e penderes de retorno

Quando ocorrer uma falha, seja ela no ambiente do Contribuinte, no ambiente da SEFAZ origem ou no ambiente SVC, há a probabilidade de existirem CT-e transmitidos pelo contribuinte e para as quais

ele ainda não obteve o resultado do processamento. Estes CT-e são denominados de “CT-e Pendentes de Retorno”.

Os CT-e Pendentes de Retorno podem não ter sido recebidos pela SEFAZ origem, estar na fila aguardando processamento, estar em processamento ou o processamento pode já ter sido concluído.

Caso a falha tenha ocorrido na SEFAZ origem, ao retornar à operação normal, é possível que os CT-e que estavam em processamento sejam perdidos, e que os que estavam na fila tenham o seu processamento concluído normalmente.

Cabe à aplicação do contribuinte tratar adequadamente a situação dos CT-e Pendentes de Retorno e executar, imediatamente após o retorno à operação normal, as ações necessárias à regularização da situação destes CT-e, a saber:

- a) Cancelar os CT-e Pendentes de Retorno que tenham sido autorizados pela SEFAZ origem, mas que tiveram as prestações de serviços correspondentes registradas em CT-e emitidos em contingência.
- b) Inutilizar a numeração dos CT-e Pendentes de Retorno que não foram autorizados ou denegados.

Importante: é vedada a reutilização, em contingência, de número de CT-e transmitido com tipo de emissão ‘Normal’.

13 Relação de CFOP válidos para autorização de CT-e

1.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.
2.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.
3.206 - Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes de prestações de serviços de transporte.
5.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.
5.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinados às prestações de serviços da mesma natureza.
5.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.
5.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.
5.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.
5.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
5.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.
5.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.
5.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de nota fiscal para a mercadoria transportada.
5.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.
5.601 - Transferência de crédito de ICMS acumulado
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de créditos de ICMS para outras empresas.
5.602 - Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldos credores de ICMS para outros estabelecimentos da mesma empresa, destinados à compensação do saldo devedor do estabelecimento, inclusive no caso de apuração centralizada do imposto.
5.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária

Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.
5.605 - Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro da transferência de saldo devedor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, para efetivação da apuração centralizada do imposto.
5.606 - Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais.
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de utilização de saldo credor de ICMS em conta gráfica para extinção por compensação de débitos fiscais desvinculados de conta gráfica.
5.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
Classificam-se neste código as prestações de serviço de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.
5.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.
6.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.
6.351 - Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinados às prestações de serviços da mesma natureza.
6.352 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento industrial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento industrial de cooperativa.
6.353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento comercial. Também serão classificados neste código os serviços de transporte prestados a estabelecimento comercial de cooperativa.
6.354 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento prestador de serviços de comunicação.
6.355 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
6.356 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a estabelecimento de produtor rural.
6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas não indicadas nos códigos anteriores.
6.359 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuintes ou a não contribuintes, exclusivamente quando não existe a obrigação legal de emissão de nota fiscal para a mercadoria transportada.
6.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços.
6.603 - Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
Classificam-se neste código os lançamentos destinados ao registro de ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária a contribuinte substituído, efetuado pelo contribuinte substituto, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.
6.932 - Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
Classificam-se neste código as prestações de serviço de transporte que tenham sido iniciadas em unidade da Federação diversa daquela onde o prestador está inscrito como contribuinte.
6.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.
7.206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
Classificam-se neste código as anulações correspondentes a valores faturados indevidamente, decorrentes das aquisições de serviços de transporte.
7.358 - Prestação de serviço de transporte
Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte destinado a estabelecimento no exterior.
7.949 - Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
Classificam-se neste código as outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços que não tenham sido especificados nos códigos anteriores.

14 Campos Impedidos de Alteração por Carta de Correção

14.1 CT-e de Transporte de Cargas (57)

Grupo	Nome do Campo	Implementação SEFAZ
infCte	Versão	Obrig.
infCte	Id	Obrig.
ide	cUF	Obrig.
ide	cCT	Obrig.
ide	Mod	Obrig.
ide	Serie	Obrig.
ide	nCT	Obrig.
ide	tpEmis	Obrig.
ide	cDV	Obrig.
ide	tpAmb	Obrig.
ide	dhEmi	Obrig.
ide	Modal	Obrig.
toma3	Toma	Obrig.
toma4	CNPJ	Facult
toma4	CPF	Facult
toma4	IE	Facult
emit	CNPJ	Obrig.
emit	IE	Obrig.
rem	CNPJ	Facult.
rem	CPF	Facult.
rem	IE	Facult.
dest	CNPJ	Facult.
dest	CPF	Facult.
dest	IE	Facult.
vPrest	vTPrest	Obrig.
Comp	vComp	Obrig.
vPresComp	vTPrest	Obrig.
compComp	vComp	Obrig.
infNFe	Chave	Obrig.
ICMS00	CST	Obrig.
ICMS00	vBC	Obrig.
ICMS00	pICMS	Obrig.
ICMS00	viCMS	Obrig.
ICMS20	CST	Obrig.
ICMS20	pRedBC	Obrig.
ICMS20	vBC	Obrig.
ICMS20	pICMS	Obrig.
ICMS20	viCMS	Obrig.
ICMS45	CST	Obrig.
ICMS60	CST	Obrig.
ICMS60	vBCSTRet	Obrig.
ICMS60	viCMSSTRet	Obrig.
ICMS60	pICMSSTRet	Obrig.
ICMS60	vCred	Obrig.

ICMS90	CST	Obrig.
ICMS90	pRedBC	Obrig.
ICMS90	vBC	Obrig.
ICMS90	pICMS	Obrig.
ICMS90	vICMS	Obrig.
ICMS90	vCred	Obrig.
ICMSOutraUF	CST	Obrig.
ICMSOutraUF	pRedBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	pICMSOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vICMSOutraUF	Obrig.
ICMSSN	indSN	Obrig.
ICMSSN	CST	Obrig.

14.2CT-e Outros Serviços (67)

Grupo	Nome do Campo	Implementação SEFAZ
infCte	Versão	Obrig.
infCte	Id	Obrig.
ide	cUF	Obrig.
ide	cCT	Obrig.
ide	Mod	Obrig.
ide	Serie	Obrig.
ide	nCT	Obrig.
ide	tpEmis	Obrig.
ide	cDV	Obrig.
ide	tpAmb	Obrig.
ide	dhEmi	Obrig.
ide	Modal	Obrig.
emit	CNPJ	Obrig.
emit	IE	Obrig.
toma	CNPJ	Facult.
toma	CPF	Facult.
toma	IE	Facult.
vPrest	vTPrest	Obrig.
Comp	vComp	Obrig.
vPresComp	vTPrest	Obrig.
compComp	vComp	Obrig.
ICMS00	CST	Obrig.
ICMS00	vBC	Obrig.
ICMS00	pICMS	Obrig.
ICMS00	vICMS	Obrig.
ICMS45	CST	Obrig.
ICMS90	CST	Obrig.
ICMS90	pRedBC	Obrig.
ICMS90	vBC	Obrig.
ICMS90	pICMS	Obrig.
ICMS90	vICMS	Obrig.
ICMS90	vCred	Obrig.
ICMSOutraUF	CST	Obrig.

ICMSOutraUF	pRedBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vBCOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	pICMSOutraUF	Obrig.
ICMSOutraUF	vICMSOutraUF	Obrig.
ICMSSN	indSN	Obrig.
ICMSSN	CST	Obrig.

15 WS disponíveis

Os endereços dos Web Services disponíveis podem ser obtidos no sítio nacional do projeto no endereço <http://www.cte.fazenda.gov.br> ou no portal da SVRS em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Cte>.

Obtenção do WSDL:

A documentação do WSDL pode ser obtida na internet acessando o endereço do Web Service desejado.

Exemplificando, para obter o WSDL de cada um dos Web Service acione o navegador Web (Internet Explorer, por exemplo) e digite o endereço desejado seguido do literal ‘?WSDL’.